



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 166

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2017

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			24
Poder Executivo .....		12	
Governadoria.....		12	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		12	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		13	26
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	13	28
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	14	30
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	5	18	32
Secretaria de Estado de Educação.....		19	32
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....		19	33
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		20	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		20	33
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	6	20	33
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	22	34
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....			34
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	6		35
Secretaria de Estado Das Cidades.....		22	35
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....		23	35
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		23	
Secretaria de Estado de Cultura.....		23	37
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	11		44
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		23	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	11		44
Ineditoriais.....			44

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### SUBSECRETARIA DE RECEITA

###### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre procedimentos a serem observados na análise do pedido de cancelamento ou alteração de dívida ativa (CDA) referente a débito de ICMS e/ou ISS sujeito ao Rito Especial, previsto no art. 37 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, decorrente de erro no preenchimento de documento de arrecadação (DAR ou GNRE) e dá outras providências.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º A correção de recolhimentos destinada à quitação total ou parcial de débitos relativos ao ICMS, ISS e/ou fundos, oriundos de declaração prestada pelo contribuinte por meio de Livro Fiscal Eletrônico - LFE ou de Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST, decorrente de erro não atribuível à própria Administração Tributária, somente será permitida se observadas cumulativamente as seguintes condições:

I - Caso o débito esteja inscrito em dívida ativa, o recolhimento deverá ter sido feito anteriormente à geração da correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA;

II - A correção do recolhimento não poderá interferir na quitação do débito para o qual os valores recolhidos foram originalmente alocados;

III - A correção do recolhimento não poderá tratar de desmembramento de pagamento para quitação de mais de um débito fiscal;

IV - A correção de recolhimento deverá tratar de erro decorrente de:

a) código de receita e/ou período de referência, informados incorretamente no documento de arrecadação - DAR ou na Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE de estabelecimentos da mesma titularidade; e/ou

b) indicação incorreta do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e/ou Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF de estabelecimentos da mesma titularidade, informados no documento de arrecadação, DAR ou GNRE.

§ 1º O interessado deverá preencher o formulário constante do Anexo I a esta Instrução Normativa, disponível no endereço eletrônico [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) (opção "Formulários", item "Solicitação de Correção de Recolhimento de ICMS, ISS ou Fundos declarados em LFE e/ou GIA-ST" - link [http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\\_area=299](http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=299)), o qual deverá ser digitalizado e encaminhado pelo Atendimento Virtual, não sendo aceito, para o fim de que trata esta Instrução Normativa, o requerimento do interessado protocolizado nas Agências de Atendimento da Receita do Distrito Federal.

§ 2º A solicitação de correção de recolhimento nas situações previstas nesta Instrução Normativa deverá ser feita mediante o uso do formulário citado no § 1º e ser formalizada por meio do site da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/DF ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)), na aba "Atendimento Virtual", com a utilização de certificado digital do contribuinte, informando o assunto "Comunicados/Notificações/Auto de Infração" e o tipo de atendimento "Correção de recolhimento de ICMS/ISS/Fundos - Instrução Normativa nº xxx/2017".

§ 3º Na solicitação, o requerente deve informar somente um estabelecimento ao qual será alocado o valor relativo ao recolhimento.

§ 4º A ausência de preenchimento dos campos obrigatórios indicados no formulário implicará conclusão da demanda sem a análise do mérito.

§ 5º É obrigatória a anexação dos documentos de arrecadação, DAR ou GNRE, digitalizados, utilizados nos pagamentos dos tributos e seus respectivos comprovantes de recolhimentos, objetos do pedido de correção, sob pena de não conhecimento do pedido de correção.

§ 6º O recolhimento incorreto deve ser realocado em sua integralidade, para quitação total ou parcial, de débito relativo a apenas um código de receita associado a um único período de apuração e a um único estabelecimento, ainda que o valor realocado seja superior ao do tributo originalmente devido.

§ 7º As alterações que importem na mudança de titularidade do recolhimento para estabelecimentos com raiz de CNPJ diferentes, deverão ser solicitadas pelo contribuinte que consta no documento de arrecadação indevidamente preenchido.

§ 8º Estando o débito inscrito em dívida ativa, o contribuinte beneficiário da retificação deverá solicitar o cancelamento do débito, fazendo nova solicitação na qual conste o número da CDA envolvida.

§ 9º Para os casos previstos no § 8º, em que o transferente não possuir certificação digital, o interessado deverá apresentar em uma das Agências de Atendimento da Receita do Distrito Federal a autorização para aproveitamento do crédito por terceiro e documentos de identificação do titular do recolhimento, originais ou cópias autenticadas em cartório, que serão digitalizados, validados pelo servidor que os recepcionar e protocolizados no Sistema de Gestão de Atendimento ao Contribuinte - SIGAC (SOLADM), anexando o formulário constante do Anexo I com a indicação das alterações a serem realizadas.

Art. 2º A análise e a conclusão acerca do pedido de correção do recolhimento de que trata esta Instrução Normativa e eventual cancelamento ou correção do débito, a cargo desta SEF/DF, serão formalizadas mediante Parecer Técnico.

§ 1º A solicitação que envolver débito ajuizado será enviada previamente à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, para providências de alçada.

§ 2º Cabe à SEF/DF manifestar-se, a pedido da PGDF, para dirimir dúvida quanto matéria de que trata o § 1º.

Art. 3º Fica instituída a "Tabela de vinculação de códigos das receitas tributárias do Distrito Federal", constante do Anexo II desta Instrução Normativa, referente aos tributos informados por meio de declarações em Livro Fiscal Eletrônico - LFE e em Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST, a serem utilizados no preenchimento dos documentos de arrecadação (DAR ou GNRE).

Parágrafo único Os débitos declarados nos registros constantes da coluna "DECLARAÇÃO" do Anexo II possuem natureza tributária própria e os montantes declarados, bem como os respectivos valores recolhidos, são independentes entre si.

Art. 4º Ficam desabilitados os códigos de receita constantes do Anexo III.

Parágrafo único. Em substituição aos códigos desabilitados constantes da coluna "CÓDIGO/DESCRIÇÃO" do Anexo III, o contribuinte deverá utilizar os códigos indicados na coluna "ORIENTAÇÃO" do mesmo Anexo III.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte após decorridos 90 dias da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

###### ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SUREC Nº 16/2017?

Solicitação de correção de recolhimento de ICMS, ISS e/ou fundos declarados em LFE e/ou GIA-ST

Utilize um requerimento por estabelecimento (CF/DF ou CNPJ)	ANTES DE PREENCHER, LEIA E COMPREENDA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SUREC Nº 16/2017 E AS ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO	Assunto: "Comunicados/Notificações/Auto de Infração" e tipo de atendimento "Correção de recolhimento de ICMS/ISS/Fundos - Instrução Normativa nº 16/2017"
---	--	---

###### IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

CONTRIBUINTE SOLICITANTE (*)		
CNPJ (*)	CF/DF (*)	E-MAIL DO CONTRIBUINTE (*)
Telefone	Celular	E-MAIL DO RESP. ESCRITA FISCAL (*)

## IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

CONTRIBUINTE BENEFICIÁRIO							
CNPJ (*)				CF/DF(*)			
ALTERAÇÃO DECORRENTE DE CÓDIGOS DE RECEITA E/OU PERÍODO DE REFERÊNCIA INFORMADOS INCORRETAMENTE NO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO							
Seq.	Débito a cancelar/alterar (*)	DE	Dados do pagamento (*)				PARA
	Nº da CDA	Data de pagamento	Valor total pago (R\$)	Código de receita	Mês/ano referência	Código de receita	Mês/ano referência
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR	
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

(\*) O NÃO PREENCHIMENTO DOS CAMPOS OBRIGATORIOS IMPLICARÁ CONCLUSÃO DA DEMANDA SEM A ANÁLISE DO MÉRITO.

## INSTRUÇÕES GERAIS

1. Este formulário é exclusivo para atendimento de correção de recolhimentos referentes a débitos de ICMS, ISS e/ou fundos sujeitos ao Rito Especial, previsto no art. 37 da Lei 4.567/2011.
2. Utilize um requerimento por estabelecimento/CFDF ou CNPJ;
3. O quadro IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO deverá ser preenchido nos casos de transferência de recolhimentos entre estabelecimentos com raiz de CNPJ diferentes;
4. É obrigatória a anexação de cópia legível dos documentos de arrecadação (DAR ou GNRE) objetos do pedido de correção, bem como dos comprovantes de pagamento.

## ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SUREC Nº 16/2017

Tabela de vinculação de códigos das receitas tributárias do Distrito Federal

Seq	Discriminação	DECLARAÇÃO	CÓDIGOS DE RECEITA
1	ICMS- Normal	Livro Fiscal Eletrônico - E360 - campo 15 (VL_14) - Valor total de "ICMS a recolher (12-13)"	1317
2	ICMS - Substituição Tributária nas Aquisições	Livro Fiscal Eletrônico - E360 - campo 16 (VL_15) - Valor total de "ICMS substituído pelas entradas"	1568
3	ICMS - Substituição Tributária dentro do DF	Livro Fiscal Eletrônico - E360 - campo 17 (VL_16) - Valor total de "ICMS substituído pelas saídas para o Estado"	1350
4	ICMS - Diferencial de Alíquota - Comercio Eletrônico - saída do DF	Livro Fiscal Eletrônico - E360 - campo 18 (VL_17) - Valor total de "Diferença de alíquotas do ICMS"	1551(*)
5	ICMS - Importação	Livro fiscal eletrônico E360 - campo 19 (VL_18) - Valor total de "ICMS da importação"	1325
6	ICMS - Substituição Tributária fora do DF	Guia Nacional de Informação e Apuração de ICMS-ST (GIA-ST) - "17 - Pagamentos Antecipados/por Operação"	10009-9 ou 1638
7	ICMS - Substituição Tributária fora do DF	Guia Nacional de Informação e Apuração de ICMS-ST (GIA-ST) - "21 - Total do ICMS a Recolher"	10004-8 ou 1635
8	Adicional/ICMS/ST-Fundo de Combate à Pobreza	Guia Nacional de Informação e Apuração de ICMS/ST (GIA-ST) - "xx - Valor do ICMS-ST FCP"	1558
9	ICMS NAO contribuinte outra UF por apuração	Guia Nacional de Informação e Apuração de ICMS/ST (GIA-ST) - "xx - Total do ICMS Devido à UF de Destino"	10011-0 ou 1577 (*)
10	ICMS Fundo de Combate à Pobreza por apuração	Guia Nacional de Informação e Apuração de ICMS/ST (GIA-ST) - "xx - Total ICMS FCP"	10013-7 ou 1578 (*)
11	ICMS NAO contribuinte outra UF por operação	Guia Nacional de Informação e Apuração de ICMS/ST (GIA-ST) - "xx - Pagamentos Antecipados/por Operação"	10010-2 ou 1575 (*)

12	ISS - Normal	Livro Fiscal Eletrônico - B470 - campo 13 - "L- Valor total apurado do ISSQN a recolher (I - J - K)"	1708
13	ISS - Retenção, Substituição Tributária e Importação	Livro Fiscal Eletrônico - B470 - campo 14 - "M- Valor total do ISSQN substituído devido pelo tomador"	1732
14	ISS - Sociedade de Profissionais	Livro Fiscal Eletrônico - B500- campo 4 - "VL OR"	1711
15	FCP - ICMS Próprio	Livro Fiscal Eletrônico - somatório do campo 03 "VL OR" dos Registros E350 com o campo 02 "COD OR" preenchido com "006"	1557
16	FCP - ICMS ST	Livro Fiscal Eletrônico - somatório do campo 03 "VL OR" dos Registros E350 com o campo 02 "COD OR" preenchido com "007"	1558
17	FCP - DIFAL	Livro Fiscal Eletrônico - somatório do campo 03 "VL OR" dos Registros E350 com o campo 02 "COD OR" preenchido com "008"	1563

Observação: (\*) recolhimentos da EC 87/15 (GNRE ou DAR).

## ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SUREC Nº 16/2017

Relação de códigos de receita desabilitados

CÓDIGO/DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
1320 - ICMS - FEIRAS E EVENTOS	O recolhimento deve utilizar o código 1317.
1422 - ICMS - TRANSPORTE	O contribuinte INSCRITO no CF/DF como TRANSPORTADOR que prestar serviço de transporte deve utilizar o código 1317. A prestação de serviço de transporte por prestador NAO INSCRITO no CF/DF deve utilizar o código 1568.
1430 - ICMS - ENERGIA ELÉTRICA	O recolhimento deve utilizar o código 1317.
1449 - ICMS - COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	O recolhimento deve utilizar o código 1317.
1549 - ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	O recolhimento deve utilizar o código 1317, em razão de o diferencial de alíquota compor o imposto normal na declaração via LFE.
1552 - ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL	O recolhimento deve utilizar o código 1317, em razão de o diferencial de alíquota compor o imposto normal na declaração via LFE.
1569 - ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA FRETE	O recolhimento deve utilizar o código 1568. Vide art. 9-A da Portaria SEF 210/06.
1572 - ICMS - MERCADORIAS A VENDER NO DF	O recolhimento deve utilizar o código 1317.
1574 - ICMS - SAÍDA DE GRAOS	O recolhimento deve utilizar o código 1317.
1643 - ICMS - DISTRIBUIÇÃO GLP	O recolhimento deve utilizar o código 1317.
1710 - ISS - SHOWS E EVENTOS	O recolhimento deve utilizar o código 1708, quanto à operação própria, e 1732 quando se tratar da prestação por terceiro.
1733 - ISS - RETENÇÃO POR RESPONSABILIDADE - CONDOMINIOS	O recolhimento deve utilizar o código 1732.
1775 - ISS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	O recolhimento deve utilizar o código 1732.

## DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 7/2017

PROCESSO: 0125.000.167/2017

1. O Interessado, na qualidade de comerciante atacadista e distribuidor de combustíveis, pleiteia Consulta quanto ao recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado neste Distrito Federal pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - RICMS, incidente na aquisição interestadual de combustíveis, objeto do diferimento de que trata a cláusula vigésima primeira do Convênio ICMS nº 110/2007.
2. Aponta dúvida quanto ao repasse do ICMS diferido, devido ao Estado de origem, relativamente às mercadorias relacionadas no item 4 do Caderno I do Anexo IV, valor este calculado por meio de sistema eletrônico denominado SCANC - Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis, aplicativo desenvolvido pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, depositado em órgão do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
3. Alega não haver algoritmo, no sistema SCANC, que solucione o adequado repasse do ICMS diferido ao Estado de origem, em caso de mistura de combustíveis em proporções diferentes das vigentes na legislação.
4. O Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamenta o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.
5. Esse Regulamento, no art. 73, faculta ao sujeito passivo formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária distrital a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF ou pelo qual seja responsável.
6. Cumpre participar, refugio à competência regimental desta Coordenação de Tributação pronunciar-se sobre procedimentos a serem impelidos por outros órgãos.
7. Nesse nexo, a matéria enquadra-se em temática adstrita a atos administrativos da alçada do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, nos termos do inciso IV do artigo 100 do Código Tributário Nacional - CTN e do Convênio ICMS nº 133/97.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

8. Assim, restando prejudicada a pretensão do Interessado pela via adotada, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do citado artigo do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.  
A consideração superior.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2017  
PATRICIA PIERRE FLEURY  
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal  
Matrícula: 112.085-9

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.  
Brasília/DF, 23 de agosto de 2017  
ANTONIO BARBOSA JUNIOR  
Coordenação de Tributação  
Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).

Brasília/DF, 25 de agosto de 2017  
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR  
Coordenação de Tributação  
Coordenadora

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 424, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00089774/2017-12 e processo apenso nº 060.009.712/2016.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 425, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00057655/2017-92.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 426, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00073922/2017-79.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 427, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00048779/2017-87 e Processo Apenso nº 060.013.722/2014.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 428, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 066/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00048797/2017-69.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 429, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00048809/2017-55 e Processos Apenso nºs 060.008.799/2016 e 060.000.867/2017.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 430, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00048847/2017-16.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 431, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00048877/2017-14 e Processo Apenso nº 060.003.975/2016.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 432, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 070/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00048902/2017-60 e Processo Apenso nº 060.002.930/2017.



Art. 2º Designar a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 444, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 081/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00089803/2017-38.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 445, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 082/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00089736/2017-51.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 446, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00089715/2017-36.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 449, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00060-00034968/2017-72.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, 22 de agosto de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Torna público o Novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/SEMOB, ciclo 2016-2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 20, de 09 de junho de 2016 e, considerando a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal-CTIC/SEMOB, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, ciclo 2016-2019. Parágrafo único. O inteiro teor do PDTI/SEMOB encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal: [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br).

Art. 2º Determinar que as revisões ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, ciclo 2016-2019, sempre que necessárias, sejam submetidas à aprovação e devida publicação ao Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Mobilidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

Considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission-COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019;

Considerando o Decreto nº 37.302, de 29/04/2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB/DF, que compreende:

I - o objetivo;

II - os princípios;

III - as diretrizes;

IV - as responsabilidades;

V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na SEMOB/DF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da SEMOB/DF, sendo aplicáveis a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;

II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;

III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;

IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

I - criar e proteger valores institucionais;

II - ser parte integrante dos processos organizacionais;

III - ser parte da tomada de decisões;

IV - abordar explicitamente a incerteza;

V - ser sistemática, estruturada e oportuna;

VI - ser baseada nas melhores informações disponíveis;

VII - estar alinhada ao contexto e ao perfil de do risco da instituição (ser feita sob medida);

VIII - considerar fatores humanos e culturais;

IX - ser transparente e inclusiva;

X - ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças;

XI - facilitar a melhoria contínua da organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;

III - Estrutura de Gestão de Risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;

IV - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

V - Atitude perante o Risco - abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;

VI - Apetite pelo Risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;

VII - Aversão ao Risco - atitude de afastar-se de riscos;

VIII - Plano de Gestão de Riscos - esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

IX - Proprietário do Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

X - Processo de Gestão de Riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XI - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XII - Processo de Avaliação de Riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

XIII - Fonte de Risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;



XIV - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;  
 XV - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos;  
 XVI - Probabilidade - chance de algo acontecer;  
 XVII - Perfil de Risco - descrição de um conjunto qualquer de riscos;  
 XVIII - Critérios de Risco - termos de referência contra a qual o significado de um risco é avaliado;  
 XIX - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;  
 XX - Controle - medida que está modificando o risco;  
 XXI - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco;  
 XXII - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;  
 XXIII - Tolerância ao Risco - é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos;  
 XXIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:  
 I - Estratégicos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;  
 II - De Conformidade - riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;  
 III - Financeiros - riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas, desconhecidas ou complexas de alto risco;  
 IV - Operacionais - riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;  
 V - Ambientais - riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;  
 VI - De Tecnologia da Informação - riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;  
 VII - De Recursos Humanos - riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da SEMOB/DF a Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Gestão de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

**DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS**

Art. 9º. A Governança da Gestão de Riscos da SEMOB/DF é de responsabilidade do Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 10. São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais da SEMOB/DF.

Art. 11. Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade, decidir sobre:  
 I - a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;  
 II - os níveis de risco aceitáveis, considerando o Plano de Gestão de Risco previsto no art. 12 desta Portaria;  
 III - quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo;  
 IV - as ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.

**DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS**

Art. 12. Serão adotadas como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2009, ABNT ISO 19001:2011 agregadas ao COSO 2013 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:  
 I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;  
 II - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;  
 III - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;  
 IV - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;  
 V - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;  
 VI - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco;  
 VII - Monitoramento dos Riscos - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;  
 VIII - Identificação dos Controles - identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuem a exposição aos riscos;  
 IX - Estabelecimento dos Controles - políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 13. A elaboração do Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo Comitê de Gestão de Riscos, será desenvolvida após 90 dias da atuação da CGDF na realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 14. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da SEMOB/DF.  
 Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15. Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 9º desta Portaria deverão implantar a presente política de gestão de riscos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 16. Durante a realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos - ABR, o Comitê de Gestão de Riscos da SEMOB/DF deverá definir os seus níveis toleráveis de riscos.

Art. 17. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê de Gestão de Riscos de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 022/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 227, de 22.06.17, publicada no DODF n.º 120, de 26/06/17, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 25.08.17;

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data acima especificada.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme disposições constantes do Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em razão da solicitação contida no Memorando nº 01/2017-Comissão (Portaria nº 74/2017-SEJUS), de 08.08.2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido à Comissão designada por intermédio da Portaria nº 74, de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 142, de 26 de julho de 2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 10.08.2017;

Art. 2º Em razão do contido no Memorando nº 29/2017-UCI/SEJUS/DF, revoga-se o disposto no artigo 2º da Portaria nº 74, de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 142, de 26 de julho de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Retifica a Planta SCE/Sul PR 68/1, no que se refere ao Coeficiente de Utilização para os Lotes 4/1C, 4/4 e 4/5 do Setor de Clubes Esportivos Sul, da Região Administrativa do Plano Piloto, RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinado com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI-GDF nº 00390-00008206/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de nota junto à Planta SCE/Sul PR 68/1, aplicável aos Lotes 4/1C, 4/4 e 4/5 do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES -, da Região Administrativa do Plano Piloto, RA I, com a seguinte redação:

"Esta Planta SCE/Sul PR 68/1 fica retificada, por erro material, no que se refere ao Coeficiente de Utilização, constante da observação 2, item E. Onde se lê 1,5% (um e meio por cento), leia-se 1,5 (um vírgula cinco)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 143ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Posse de Conselheiros; 1.4. Informes do Presidente; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 142ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/05/2017. 2. Processo para Deliberação: 2.1. PROCESSO Nº: 111.000.672/1996; Interessado: Administração Regional da Candangolândia; Assunto: Criação do lote da Administração Regional da Candangolândia; Relator: Luis Guilherme de Almeida Reis - SECULT. 2.2. PROCESSO Nº: 392.054.956/2014; Interessado: CODHAB; Assunto: Regularização das Quadras 5 e 6 do Setor Residencial Leste - Vila Buritis - Planaltina - RA VI; Relator: Célio da Costa Melis Junior - IAB/DF. 2.3. PROCESSO Nº: 390.000.387/2014; Interessado: SEDHAB; Assunto: Projeto de alteração de parcelamento do solo relativo à divisão do lote 23, localizado no Setor de Garagens Oficiais, Plano Piloto - RA I; Relatora: Sônia Rodrigues de Miranda Silva - OCDF. 3. Assuntos Gerais: 3.1 Processo para Distribuição: 3.1.1. PROCESSO Nº: 030.004.120/1990; Interessado: Condomínio Santa Bárbara; Assunto: Estudo de concepção do Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento Santa Bárbara - Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado na URB-RP 071/2009 e MDE-RP

071/2009; 3.1.2 PROCESSO Nº: 260.050.612/2016; Interessado: ECAP - Incorporadora, Construtora Ltda; Assunto: Parcelamento do Solo da Gleba denominada Condomínio Santa Felicidade localizado no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria; 3.1.3 PROCESSO Nº: 390.000.069/2016; Interessado: DIGESB/COPRESB/SUPLAN; Assunto: Retificação da NGB 60/86 - Lotes 1 a 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES) - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I; 3.1.4. PROCESSO Nº: 390.000.185/2013; Interessado: GAB/SEGETH; Assunto: Aprovação Plano de Uso e Ocupação do Parque Dona Sarah Kubitscheck; 3.1.5 PROCESSO Nº: 141.002.240/1995; Interessado: Ricardo Bittar; Assunto: Aprovação de Projeto de modificação para fins de Habite-se do edifício situado no SEP, Quadra 515, Conjunto E; Relatoria: Câmara Temática de Aprovação de Projetos. 4. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o Item 1. Ordem do Dia, 1.1 Abertura dos trabalhos, quando o Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras. Seguiu-se para o subitem 1.2. Verificação do quórum, onde foi verificada a existência de quórum. A seguir, passou-se ao subitem 1.3. Informes do Presidente: O Secretário Adjunto Luiz Otavio Rodrigues explanou sobre a realização da Terceira e última Audiência Pública da LUOS no dia 15 de julho de 2017, e informou que a síntese da Lei foi apresentada aos membros do CCPPTM. Expressou que pretendem encaminhar a Lei ainda no mês de agosto para a Câmara Legislativa. Registrou a intenção de realização de uma reunião do CONPLAN no dia 24 de agosto de 2017, com a presença do Governador para apresentação da LUOS. Informou que precisariam fazer uma Reunião Extraordinária no dia 7 de agosto de 2017 para análise de processos do Habita Brasília. Foi indicada a data do dia 8 de agosto de 2017 para realização da referida reunião, que não logrou êxito. Assim, a Reunião Extraordinária do Conplan foi marcada para o dia 7 de agosto de 2017. Passou-se ao subitem 1.3. Posse de Conselheiros: Conselheira Sônia Rodrigues de Miranda Silva, Membro Titular, representando o Sindicato e Organização de Cooperativas do Distrito Federal - OCDF; Conselheira Margaret Ann Brindeiro, Membro Suplente, representando a Secretaria de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG; Conselheiro José da Silva Ramos, Membro Titular, representando a Federação de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal; Conselheiro Luiz Fernando Nascimento Megda, Membro Suplente, representando a Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDS e a Conselheira Márcia Maria Braga Rocha Muniz, Membro Suplente, representando a Federação Nacional dos Engenheiros - FNE. Em seguida, passou-se ao subitem 3. Assuntos Gerais: 3.1 Processos para Distribuição: 3.1.1. PROCESSO Nº: 030.004.120/1990; Interessado: Condomínio Santa Bárbara; Assunto: Estudo de concepção do Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento Santa Bárbara - Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado na URB-RP 071/2009 e MDE-RP 071/2009. 3.1.2 PROCESSO Nº: 260.050.612/2016; Interessado: ECAP - Incorporadora, Construtora Ltda; Assunto: Parcelamento do Solo da Gleba denominada Condomínio Santa Felicidade localizado no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria. 3.1.3 PROCESSO Nº: 390.000.069/2016; Interessado: DIGESB/COPRESB/SUPLAN; Assunto: Retificação da NGB 60/86 - Lotes 1 a 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES) - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. 3.1.4. PROCESSO Nº: 390.000.185/2013; Interessado: GAB/SEGETH; ASSUNTO: Aprovação Plano de Uso e Ocupação do Parque Dona Sarah Kubitscheck. 3.1.5 PROCESSO Nº: 141.002.240/1995; Interessado: Ricardo Bittar; Assunto: Aprovação de Projeto de modificação para fins de Habite-se do edifício situado no SEP, Quadra 515, Conjunto E. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Rodrigues Alves passou a distribuição de processos não constantes da pauta. 1. Processo Nº 145.000.165/2002, projeto urbanístico de parcelamento do centro urbano da cidade do Recanto das Emas. Relator Designado: Conselheiro Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE. 2. Processo Nº 390.000.712/2016, que é elaboração do projeto urbanístico do subcentro urbano 400 e 600 do Recanto das Emas. Relator Designado: Conselheiro Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE. Houve a observação que a deliberação desses processos ocorrerá na Reunião Extraordinária do dia 7 de agosto de 2017 pela urgência e interesse da matéria. Passou-se ao subitem 3.1.1. PROCESSO Nº: 030.004.120/1990; Interessado: Condomínio Santa Bárbara; Assunto: Estudo de concepção do Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento Santa Bárbara - Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado na URB-RP 071/2009 e MDE-RP 071/2009; Relator Designado: Conselheiro Guilherme Rocha de Almeida Abreu - CACI. Subitem 3.1.2 PROCESSO Nº: 260.050.612/2016; Interessado: ECAP - Incorporadora, Construtora Ltda; Assunto: Parcelamento do Solo da Gleba denominada Condomínio Santa Felicidade localizado no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria; Relator Designado: Conselheiro Guilherme Rocha de Almeida Abreu - CACI. Subitem 3.1.3 PROCESSO Nº: 390.000.069/2016; Interessado: DIGESB/COPRESB/SUPLAN; ASSUNTO: Retificação da NGB 60/86 - Lotes 1 a 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES) - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I; Relator Designado: Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly - SINDUSCON/DF. Subitem 3.1.4. PROCESSO Nº: 390.000.185/2013; Interessado: GAB/SEGETH; Assunto: Aprovação Plano de Uso e Ocupação do Parque Dona Sarah Kubitscheck; Relator Designado: Conselheiro Heber Niemeyer Botelho - SEF. Subitem 3.1.5 PROCESSO Nº: 141.002.240/1995; Interessado: Ricardo Bittar; Assunto: Aprovação de Projeto de modificação para fins de Habite-se do edifício situado no SEP, Quadra 515, Conjunto E; Relator Designado: Câmara Temática de Aprovação de Projetos irá indicar. Passou-se ao subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 142ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/05/2017: A Ata foi aprovada com 18 votos favoráveis e 6 abstenções. Em seguida, passou-se ao item 2. Processo para Deliberação: Houve a solicitação para alteração na ordem de análise dos processos. Sem objeções, foi chamado para análise e deliberação o subitem 2.2. PROCESSO Nº: 392.054.956/2014; Interessado: CODHAB; Assunto: Regularização das Quadras 5 e 6 do Setor Residencial Leste - Vila Buritis - Planaltina - RA VI; Relator: Célio da Costa Melis Junior - IAB/DF; O Conselheiro Célio da Costa Melis Junior - IAB/DF passou a leitura na íntegra de seu Relatório com Conclusão e Voto: "Considerando que: a. Trata-se de um assentamento urbano consolidado e completamente integrado à cidade de Planaltina, que já conta com infraestrutura instalada e equipamentos públicos e comunitários que atendem à demanda existente; b. A área está em imóveis da Terracap devidamente registrados em cartório; c. Não há óbices com relação a interferências em redes de infraestrutura; d. Não há impedimentos do ponto de vista ambiental; e. O Projeto de Urbanismo em análise leva em consideração a situação existente, lançando mão, inclusive, de recursos de projeto que vão ao encontro das técnicas mais contemporâneas para solução de problemas e de democratização do uso do espaço público. Encaminho Voto Favorável à aprovação do Projeto de Urbanismo URB 040/2015 e seu respectivo MDE 040/2015, com vistas a seu encaminhamento ao registro em cartório". A seguir, passou-se aos esclarecimentos: i. Na linha 40 do Relatório a sigla correta é IAPI; ii. Que a rua compartilhada para pedestre e veículo ficará pequena; iii. Que não há indicação de escolas no local. Foi esclarecido tratar-se da regularização de duas quadras dentro de um setor maior, existente há mais de 30 anos, que possui toda a infraestrutura necessária. Foi elucidado também que a rua compartilhada tem uma característica especial para restringir a passagem de automóvel e que foi idealizada mais para acesso aos lotes. Aclarou que a implantação da rua compartilhada no formato apresentado ainda será realizada pelo Governo. Houve o esclarecimento que parte das quadras 5 e 6 já eram patrimônio da Terracap e na época que o parcelamento foi aprovado o trecho em questão não tinha matrícula e que o projeto foi aprovado no passado. Elucidou que a parte de drenagem pluvial já está im-

plantada. Que a recomendação da Caesb para respeitar a faixa de servidão é uma praxe e que provavelmente a rede já se encontra dessa forma, pois, caso contrário, a Caesb acusaria interferências. Foi explanado que existem muitos lotes nas entre quadras para serem comercializados para comércio. Que no momento foi implantado apenas lotes residenciais ocupados. Que não há distinção entre a área regularizada e a não regularizada, em termos de infraestrutura. Foi enfatizado que as vias compartilhadas têm todo um detalhamento, com uma série de diretrizes, de modo que o projeto está contemplando todas as diretrizes no sentido da segurança. E destacado ser uma diretriz desse Governo a implantação de vias compartilhadas. Passou-se a deliberação. VOTAÇÃO: O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, pôs em votação o Relatório e Voto do Conselheiro Célio da Costa Melis Junior - IAB/DF, que foi aprovado por unanimidade, com 26 votos favoráveis. Ato contínuo, passou-se a análise e deliberação do subitem 2.1. PROCESSO Nº: 111.000.672/1996; INTERESSADO: Administração Regional da Candangolândia; ASSUNTO: Criação do lote da Administração Regional da Candangolândia; RELATOR: Luis Guilherme de Almeida Reis - SECULT; Foi realizada uma apresentação do Projeto pela servidora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, Suplan/Segeth. Em seguida, o Conselheiro Luis Guilherme de Almeida Reis da SECULT passou a leitura na íntegra de seu Relatório com Conclusão e Voto. "Considerando que: Este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões. Este projeto atende às definições do Plano Diretor da Candangolândia, Lei 45 nº 97/1998. O projeto regulariza a ocupação de uma área já consolidada de utilidade pública - Administração Regional da Candangolândia. Voto Favorável pela aprovação do Projeto Urbanístico 51 URB/MDE/NGB 023/16 referente à criação de lote para sede da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes". Passou-se aos esclarecimentos: i. Se o IPHAN foi consultado em relação a NGB, uma vez que trata-se de uma área protegida. Foi esclarecido que o uso e os parâmetros já estavam definidos no PDL. Foi aclarado que o processo está trazendo para regularidade, por meio da PUR, os parâmetros que já foram previstos no PDL de 98. Que não está alterando nada que fora previsto anteriormente. Passou-se a deliberação. VOTAÇÃO: O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, pôs em votação o Relatório e Voto do Conselheiro Luis Guilherme de Almeida Reis - SECULT, que foi aprovado por unanimidade, com 25 votos favoráveis. Em seguida, foi chamado para análise e deliberação o subitem 2.3. PROCESSO Nº: 390.000.387/2014; INTERESSADO: SEDHAB; ASSUNTO: Projeto de alteração de parcelamento do solo relativo à divisão do lote 23, localizado no Setor de Garagens Oficiais, Plano Piloto - RA I; RELATORA: Sônia Rodrigues de Miranda Silva - OCDF; Foi realizada uma apresentação do Projeto pela servidora da Suplan/Segeth, Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro. A seguir, a Conselheira Sônia Rodrigues de Miranda Silva da OCDF passou a leitura na íntegra de seu Relatório com Conclusão e Voto: "Diante do exposto e considerando a necessidade de dotar o Arquivo Público do Distrito Federal de sede própria, com ânimo definitivo, voto pelo acolhimento do projeto de Desmembramento do lote 23 do Setor de Garagens Oficiais na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I". Passou-se aos esclarecimentos. i. Foi esclarecido que faz-se necessária a consulta as Concessionárias, mesmo sendo um desmembramento, para saber a destinação dos efluentes. Que no caso em que as edificações se encontram implantadas é feita uma dispensa de licitação, que funciona como um certificado que a obra está regular ambientalmente. E que as consultas são exigidas pelo Decreto 38.274. Foi explicado que foi esclarecido no memorial descritivo que não foram feitas as consultas porque o lote já existe de fato, que os projetos de edificação já foram aprovados, que não foi feita nenhuma alteração de parâmetro, se tratando apenas de uma regularização cartorial para que cada Instituição tenha o seu devido endereço correspondente e para que possa ser feita a distribuição da carga do lote para o Arquivo Público. Levantado o questionamento do porquê não seguir o caminho de criação de duas unidades imobiliárias para facilitação do processo, foi esclarecido que a partir do momento que se cria o lote e passa a ter a posse se gera um patrimônio público do Distrito Federal, tendo sido uma solicitação da SEPLAG por uma questão de regularização da carga patrimonial. Com o impasse levantado se facilitaria ou não fazer apenas a criação de duas unidades imobiliárias, foi registrado que será feita consulta do real motivo do trâmite desse processo ter sido feito dessa forma. Houve o questionamento se a aprovação do processo sem as consultas as Concessionárias, como manda o Decreto 38.274, não traria problemas futuros. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues mencionou que se os Conselheiros entenderem necessário, podem fazer as consultas, inclusive, deixando consignado no voto. Foi ponderado que as consultas indicam os procedimentos que são necessários para existência do lote. Foi aclarado que está sendo aprovada uma URB e MDE respectiva, que foram criadas em 2014. O Conselheiro Guilherme Rocha de Almeida Abreu, representante CACI, informou que o financiamento para construção do Arquivo Público será feito pelo BNDES, que fez uma série de críticas com relação a titularidade e nesse momento para o GDF esta é a forma mais simples. O Conselheiro Aldo Paviani, representante CODEPLAN, registrou a necessidade de haver uma maior celeridade nas aprovações de processos. Considerou o caso uma divisão simples de uma coisa já existente. A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, representante AGEFIS, argumentou que tudo que puder ser feito para facilitar e agilizar os procedimentos é uma obrigação do Colegiado. Enfatizou que não está incentivando que façam nada ilegal, mas que no caso em questão existe uma justificativa que favorece para a desburocratização. Colocou que no mundo real as coisas acontecem de forma muito dinâmica sem a observação dos processos administrativos. Enfatizou a necessidade de haver uma revisão do Decreto nesse sentido. Houve manifesto pelo fato do terreno menor ser destinado ao Arquivo Público, ao invés do maior. Passou-se a deliberação. VOTAÇÃO: O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, pôs em votação o Relatório e Voto da Conselheira Sônia Rodrigues de Miranda Silva - OCDF, que foi aprovado por unanimidade, com 26 votos favoráveis. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes, representante ASTRARSAMA, questionou ao Secretário Adjunto, em relação a relatoria da LUOS. Ao que o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues esclareceu que a ideia é que a relatoria seja feita pela Câmara Técnica da LUOS instituída para discussão, composta por membros da Sociedade Civil e do Poder Público. Item 4. Encerramento: Sem mais, a 143ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que agradeceu a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto - Presidente Substituto em exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BOAS, Titular - IBRAM; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA/DF; JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RA-

MOS, Suplente - FAPE/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS/BRASIL; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Titular - FECOMERCIO; VANIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OÇDF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINSUSCON/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/UnB. Brasília, 24 de agosto de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE.

#### ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 60ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Posse de Conselheiros; 1.4. Informes do Presidente. 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo Nº: 145.000.165/2002, Interessado: Administração Regional do Recanto das Emas, Assunto: Centro Urbano do Recanto das Emas, Relator: Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE; 2.2. Processo Nº: 390.000.712/2016, Interessado: SEGETH, Assunto: Elaboração de Projeto Urbanístico do Subcentro 400/600 - Recanto das Emas, Relator: Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE; 2.3. PROCESSO Nº: 260.048.038/2006, Interessado: SEGETH, Assunto: Projeto Urbanístico das Quadras 100 ímpares de Samambaia e Subcentro Oeste, Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH; 2.4. Processo Nº: 390.000.185/2013, Interessado: GAB/SEGETH, Assunto: Aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Parque Dona Sarah Kubitschek, Relator: Heber Niemeyer Botelho - SEF. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Enfatizou que a pauta a ser seguida é essencial para o ordenamento territorial, e principalmente para o futuro de Brasília. Passou ao Subitem 1.2. Verificação do quorum: constatado quórum pleno, agradeceu a presença de todos, bem como a pontualidade, como também a presença de todos os interessados que compõem o movimento habitacional. Em seguida, prosseguiu ao Subitem 1.3. Posse de Conselheiros: Deu posse ao Conselheiro Antônio Valdir Oliveira Filho na qualidade de membro titular representante da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal. Passou ao Subitem 1.4. Informes do Presidente: Ressaltou duas questões para acompanhamento do PPCUB e da LUOS. I) Informou que a LUOS está na reta final, e que estão realizando reuniões da Câmara Técnica duas vezes por semana, da qual boa parte dos Conselheiros da sociedade civil fazem parte, e que irão fazer sessões únicas no CONPLAN com a pauta fechada sobre a LUOS. Salientou que a intenção é de que o relato venha da Câmara Técnica com um trabalho desenvolvido pelos membros da sociedade civil, e que será feita leitura do relatório final, com a ideia de encaminhar à Casa Civil ainda no mês de agosto. II) Informou que será realizada audiência pública do PPCUB, marcada para o dia 19 de agosto, sábado, antes da audiência pública final, que possivelmente será realizada em outubro, com o tema principal dos conceitos de preservação, escala e aquilo que é decorrente da primeira audiência pública em que foram fomentados os valores, os princípios e estão em um detalhamento maior. III) Informou também a realização de Consulta Pública sobre ação do Aluguel Legal. IV) Que será feito um seminário sobre a política habitacional no CUB, para o Conjunto Urbanístico de Brasília, ou seja, a parte tombada de Brasília. Explicou que há o entendimento de que o PPCUB precisa ter um capítulo chamado a política habitacional do conjunto urbanístico de Brasília. V) Informou também que se iniciará uma Consulta Pública sobre o Setor Recreativo Esportivo Norte, na região do Estádio, autódromo e ginásio. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade destacou que os processos serão apresentados de forma conjunta, pois os três temas estão relacionados a mesma política, o projeto do Centro Urbano do Recanto das Emas, com o relator e o Conselheiro Nilvan Vitorino de Abreu, o assunto do segundo processo é o subcentro quadras 400/600 também no Recanto das Emas, e mesmo relator o Conselheiro Nilvan e o terceiro é o projeto das quadras 100 ímpares com relato da SEGETH, pelo Conselheiro Luiz Otavio Alves Rodrigues. A palavra foi repassada ao Subsecretário Vicente Correia Lima Neto, Suplan/Segeth, que deu início à apresentação informando sua satisfação em apresentar o primeiro conjunto de projetos que estão sendo desenvolvidos dentro da Secretaria do Programa Habita Brasília. Informou que o Programa Habita Brasília foi constituído nessa atual gestão com o intuito de dar estrutura a uma política habitacional de Estado, e que reconsidera o Plano Distrital de Habitação, e o Plano Nacional configura algumas novas linhas de provisão habitacional, consolidando estratégias que tem como foco a provisão habitacional, a regularização fundiária e o combate ao uso irregular do solo, fazendo isso a partir da produção de novas unidades habitacionais. Fez um breve histórico da constituição do novo programa. Informou que o lote unifamiliar será ofertado à população a um preço razoavelmente mais baixo do que o mercado, variando de 30 a 40 mil reais, acrescentou que a Terracap está trabalhando na engenharia financeira do empreendimento, para que de tal maneira o custo do empreendimento seja realizado a partir da venda de outros imóveis. Passou a apresentação de projeto à coordenadora de projetos, a senhora Ana Maria Aragão, informando que tratará do projeto de parcelamento do subcentro e do centro urbano do Recanto das Emas. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade ressaltou que em geral todas as áreas do Habita Brasília de parcelamento novo entram cruzando todas as linhas do programa. Destacou que é a primeira vez na história da Terracap, em 45 anos, que entrará na questão do provimento habitacional de baixa renda. Explanou sobre as linhas fundamentais em que a Terracap participa, e que a CODHAB vem aplicando uma série de linhas do programa, fundamentalmente na assistência técnica desenvolvendo os projetos, e já entregando lotes legais. Acrescentou que estão fazendo uma varredura dos lotes espalhados em áreas já consolidadas para entregar o máximo possível de lotes nessa linha do lote legal. Agradeceu a Conselheira Jane Maria Vilas Boas aos esforços do IBRAM, pela presteza e a força tarefa empreendida com o licenciamento ambiental dos projetos. Ressaltou que não estão tratando de uma área que vai integrar um projeto futuro, e sim de parcelamento do solo, licenciamento ambiental e urbanístico completo, para chegar a cartório, e integrar uma base pré-definida. Completou que no caso do Habita Brasília entenderam que os custos têm que ser assumidos e encampados pelo Estado antes de fazer de fato a oferta, e colocar em provimento apenas aquilo que já está efetivamente concretizado. A Servidora Ana Maria de Aragão, Coordenadora de Projetos, saudou a todos, e deu início a sua apresentação sobre projeto original de parcelamento do Recanto das Emas. Explanou que já dispões no caso do subcentro e do centro urbano de uma série de equipamentos públicos comunitários que vão complementar a utilização dos espaços. Acrescentou que o projeto prevê lotes de grande dimensão para centros comerciais e também áreas institucionais, bem como áreas comerciais que vão ocorrer principalmente nos terrenos dos lotes que são para mercados. Acrescentou que terão todas as condições de mobilidade e acessibilidade na área, que é o diferencial do projeto, não ofertando habitações de interesse social na periferia onde não se têm acesso a transporte público ou equipamentos públicos, ofertando em áreas centrais. Em resumo, estima-se 158 lotes para casas sobrepostas, 780 unidades residenciais para mercado e 10 lotes de uso misto justamente com o terreno comercial, e a parte superior podendo acontecer

atividades empresariais e também habitação. Revelou que a expectativa é de 4 mil e 300 metros quadrados de áreas comerciais e uma população prevista de 3 mil e 800 habitantes. Informou que ambos os projetos passaram por todas as etapas, e que embora previstos no projeto de parcelamento original do Recanto das Emas, foram objetos de uma diretriz urbanística que previu as densidades em comum acordo com o que estava definido no PDOT, definindo as populações e o perfil do parcelamento. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade acrescentou que são todos projetos desenvolvidos pela equipe da CÔPROJ, agradecendo a equipe da Diretoria da Senhora Eliane Pereira Victor pelo empenho. Quanto ao projeto na região de Samambaia, a Coordenadora de Projetos Ana Maria de Aragão informou que também é uma consolidação aguardada desde o PDL de Samambaia de 2001, acrescentou que há uma grande expectativa da realização de dois projetos especiais, das Quadras 100 ímpares e o projeto especial do subcentro Oeste. Fez um breve histórico sobre o projeto, acrescentando que buscaram fazer uma atualização, pois na gestão passada houve um encaminhamento diferente da CODHAB. Após um processo de aprovação, complementou que pouco mudou de 2009, fizeram apenas alguns ajustes com relações a limite dos muros, e que, basicamente a área se mantém como uma área bastante desocupada. Acrescentou que o projeto foi todo concebido com a vertente da acessibilidade, inclusive nas novas áreas urbanas, não apenas nas consolidadas. Completou que o projeto do subcentro Oeste tem a ideia de garantir a permeabilidade e a comunicação com os equipamentos públicos que já existem. Apresentou características essenciais ao projeto, como a associação das áreas residenciais com o transporte coletivo, também que o projeto começa a pensar em calçadas amplas e na malha cicloviária, justamente para favorecer que os moradores da área possam chegar ao transporte coletivo e se deslocar com mais facilidade para o trabalho. Explanou que o segundo conceito que tentaram trabalhar é a configuração de fachadas urbanas das áreas centrais, mantendo o compromisso com a cidade de Samambaia e com a cidade do Recanto das Emas, propondo prédios ao longo das principais vias urbanas, mais altos e que tenham comércio, acrescentou que as fachadas estão sendo configuradas a partir das normas que já foram dispostas, e que no caso do subcentro Oeste das quadras 100 ímpares está definida no Plano Diretor. Explanou sobre uma observação do Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, na última reunião passada, sobre o tipo do lote em que imaginam que seja uma incorporação por parte da CODHAB, pois serão unidades de menor dimensão, sendo uma modalidade diferente do registro unitário de uma unidade imobiliária, e que serão frações ideais. Explicou que pensando na questão de que se o parcelamento comporta ou não empreendimentos que sejam economicamente viáveis, a equipe desenvolveu uma pequena mostra de uma edificação que se adapta a todos os lotes de habitação coletiva do parcelamento, servindo tanto para habitação de interesse social quanto a habitação de mercado. Explanou que o exercício feito é o de conceber a planta baixa de acordo tanto com a norma como também com os parâmetros do código de edificações atual e futuros, pensando justamente na variação de tipologias. Apresentou que uma das características do projeto é o elemento de rua compartilhada, que também tem arborização central, que dá conotação de que é uma rua quase de pedestres, mas permitindo o tráfego de carros. Acrescentou que estão propondo também que exista toda uma sistemática de drenagem urbana nas ruas com valetas de infiltração. Completou que a ciclovia é um elemento de transporte nos três projetos, não sendo uma ciclovia de passeio, integrado já ao desenho, e que deve ser implantada já na primeira etapa quando as ruas forem abertas. Quanto ao rito de aprovação de cada um dos projetos, explicou que houve então as consultas do centro urbano, fizeram todas as concessionárias que apresentaram a viabilidade de implantação e fornecimento no caso específico da CAESB de água e de esgotamento sanitário do parcelamento, quanto a CEB, informou que há interferências, e que alguns postes terão de ser remanejados. Completou que há a taxa de ocupação definida para os lotes, bem como a taxa de permeabilidade, que é uma exigência da diretriz. Quanto a questão de mobilidade, informou que para os dois projetos, tanto do centro urbano quanto do subcentro, foi feita uma consulta, porque em ambos os projetos as ruas funcionam em sentido único, portanto, como tema específico da questão da circulação urbana, sendo competência da Segeth, informou que o dimensionamento do sistema viário, tendo em vista a proposta de que as vias funcionem de forma unidirecional, foi acatado também com as soluções para as ciclovias próximas às vias urbanas, que também é competência exclusiva do DETRAN. Apontou que outro dado importante é a redução da exigência da taxa de permeabilidade, e um dado a ser ressaltado é a permissão para o remembramento das unidades, que é a ideia de que os lotes possam ser unificados, podendo existir um espaço comum a todas as unidades. Com relação ao subcentro Oeste e as quadras 100 ímpares, informou está havendo um diálogo com o metrô, e que em sua proposta de projeto básico, que é para conseguir os financiamentos. Acrescentou que estão permitindo na planilha de uso e planilha de parâmetros específicos, a PUR da área, uma via de acesso interno justamente para garantir as condições de funcionamento da vila. Completou que há também uma variabilidade da exigência de permeabilidade em função da dimensão dos lotes, que foram absorvidas do PDL. Finalizando sua apresentação, agradeceu aos quatro integrantes da Diretoria de Parcelamento do Solo, pois conseguiram realizar as atividades em um prazo curto para a execução do programa e para finalizá-lo em nível executivo, com rampa de acessibilidade, ciclovias e uma série de elementos de sinalização já previamente detalhados no projeto de paisagismo. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade agradeceu pela apresentação. Solicitou ao Senhor Raul Gradim Coordenador do Grupo Técnico Executivo do Habita Brasília, e ao Conselheiro Carlos Leal da Terracap, para darem o atual estágio do andamento após o CONPLAN. O Senhor Raul Gradim explanou que quanto ao parcelamento do Recanto das Emas, centro urbano e subcentro, os projetos da CEB de distribuição já estão executados, os projetos de iluminação estão em execução, os das quadras 100 ímpares, no que tange a energia elétrica e iluminação serão contratados pela Terracap, e da mesma forma para a drenagem e pavimentação. Completou que todos os projetos estão em andamento, em especial os do Recanto das Emas, que estão mais adiantados. Acrescentou que está sendo feito em conjunto com a Terracap e outras secretarias, SINESP, Novacap e IBRAM, fazendo um acompanhamento semanal de todos os processos para acelerar a entrega. O Conselheiro Carlos Antônio Leal, Terracap, complementou que em relação aos projetos do subcentro e do centro urbano do Recanto, já estão com a entrega PCA - Plano de Controle Ambiental, prevista para o próximo dia 30 de agosto. Quanto aos projetos de drenagem e a pavimentação informou que estão concluindo, e a expectativa é até a primeira semana de outubro, e que estão finalizando o processo de contratação das obras. Acrescentou que nas quadras 100 ímpares, informou que não interferem com a Via Transbrasiliana, pois elas se complementam, e que foi feito um trabalho técnico minucioso junto ao cartório, no sentido de demonstrar que a área das quadras 100 ímpares ainda é menor do que o saldo que a Terracap tem no processo de desapropriação em comum das duas fazendas que originam a Região Administrativa de Samambaia, informou que fizeram uma demonstração no sentido de dar uma conclusão em relação a questão fundiária das quadras 100 ímpares, e que, portanto, ficou resolvido. Quanto ao orçamento para a implantação da infraestrutura dos três projetos informou que estão previstos e aprovados no orçamento da Terracap, tanto no exercício de 2017 como 2018, sem nenhum problema de execução do ponto de vista orçamentário. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que os lotes legais estão com a previsão tanto de realmente abrigarem duas famílias, quanto a previsão do remembramento é que de acordo com Lei, 40% das áreas sejam destinadas às cooperativas habitacionais, e que eventualmente duas, três entidades façam o quarteirão inteiro, obedecendo as diretrizes urbanísticas possam construir uma espécie de vila no interior otimizando principalmente as áreas verdes. O Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva,



Codhab, chamou a atenção para a necessidade de acelerar o processo, e que não só o Governo, como os movimentos sociais devem trabalhar em Brasília, pois há a demanda de 70 mil pessoas, que é o crescimento demográfico, dado pelo IBGE. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade corroborou que é fundamental o depoimento de ressaltar que o Habita Brasília, principalmente na linha do lote legal e na linha da autogestão foi construída de acordo com os movimentos sociais, e que o Habita Brasília é concebido em um contexto em que há um esgotamento radical das linhas de financiamento federal, principalmente no PAC e no programa Minha Casa, Minha Vida, portanto, não tem uma dependência total, completa e linear de cima para baixo do Minha Casa, Minha Vida. Prosseguiu ao Item: 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo Nº: 145.000.165/2002, Interessado: Administração Regional do Recanto das Emas, Assunto: Centro Urbano do Recanto das Emas, Relator: Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE: O Conselheiro Nilvan Vitorino de Abreu, ASPRE, deu início a sua apresentação saudando a todos. Explicou que o processo foi iniciado com uma solicitação do Administrador Regional do Recanto das Emas RA15, em 2002, após reunião com técnicos da SEDHUR, atual SEGETH, para a elaboração do projeto urbanístico de parcelamento de solo, área de denominada centro urbano da cidade do Recanto das Emas. Informou que desde então, foram elaborados estudos e projetos que não chegaram a ser registrados por vários motivos, mas resultaram na implantação do auditório, campo de futebol, ginásio coberto, feira, restaurante comunitário, fórum e na área central. Completou que com o início do programa Habita Brasília, em 2016, abriu-se a possibilidade de reestudar o centro urbano, e que no projeto são criados lotes residenciais, lotes para habitação coletiva, área para comércio, prestação de serviços, bem como lotes para programa habitacional voltado a diferentes faixas de rendas, mesclando tipologia de habitação coletiva, individual e uso misto. Fez todo um histórico do encaminhamento do projeto, acrescentando que em 2002 foi elaborado a URB 008 de 2002 em atendimento ao programa habitacional do Governo. Informou que ocupando também parcialmente o centro urbano, a URB não chegou a ser registrada, mas apresentava área para o fórum do Ministério Público e outros lotes para equipamentos públicos comunitários e urbanos do projeto. Esclareceu que a Subsecretaria de Gestão Urbana da SEGETH emite as diretrizes urbanísticas específicas de parcelamento do solo urbano de OTO 39 de 2016, para o centro urbano, subcentro 400 e 600 do Recanto das Emas com o zoneamento proposto. Os parâmetros de ocupação do solo e as densidades admitidas entre outras em relação a densidade populacional estabelece para a poligonal do centro urbano 300 habitantes por hectare. Para o subcentro 250 habitantes por hectare, preservando para o restante de todo o núcleo urbano do Recanto das Emas o valor de referência de 150 habitantes por hectare, conforme descrito nas diretrizes. Informou que a variação de densidade permitida pelo PDOT possibilita promover o pleno desenvolvimento urbano e econômico social da nova centralidade, acrescentou que foram renovadas as concessionárias de serviços públicos a respeito das interferências como redes de infraestruturas instaladas ou projetadas e capacidade de atendimento. Explicou que no projeto são criados lotes residenciais, lotes para habitação coletiva, áreas para comércio e prestação de serviço. Conforme descrito na MDE 057 de 2016, com base no desenho da URB 08 de 2002, o projeto atual dividiu as referidas quadras 1 e 2 criando uma quadricula ou quarteirão residencial com prédios de habitação coletiva que ocupem perimetralmente o quarteirão e o seu interior. Conta com lotes para casas sobrepostas para até duas famílias, praças e ruas compartilhadas, destinadas prioritariamente a pedestres e ciclistas. As edificações perimetrais ao quarteirão terão um embasamento contínuo na escala visual de pedestre e com um corpo edificado entre 6 a 8 pavimentos que poderá ser contínuo ou fragmentado. Explicou que com a finalidade de incentivar o uso bicicleta como meio de transporte e diminuir a necessidade do uso do carro circulando na cidade, o projeto se preocupa com faixas reservadas para ciclista proporcionando para eles maior segurança. Com o objeto de promover a sustentabilidade ambiental, o parcelamento define áreas para a aplicação de técnicas de infraestrutura verde, estabelecendo faixas para infiltração de águas pluviais sobre as vagas de estacionamento com tratamento diferenciado. Apresentou a Equipe técnica, composta por: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro; diretora de parcelamento do solo, arquiteta e urbanista; Ana Maria de Aragão Costa Martins, coordenadora de projetos, arquiteta e urbanista. Supervisão: Vicente Correia Lima, subsecretário de política de planejamento urbano, arquiteto e urbanista. Projetos: Flavia Soares Bezerra, arquiteta e urbanista; Ana Maria de Aragão Costa Martins, arquiteta e urbanista; Elaine Pereira Victor Ribeiro Monteiro, arquiteta e urbanista. Parecer: considerando que esse Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões, esse projeto complementa a urbanização de uma área já consolidada possibilitando as mais diversas atividades e funcionamento como um ponto atrativo da comunidade, proporcionando mobilidade acessibilidade em geral, acrescentou que o projeto atende a política habitacional do Distrito Federal definida pela Lei 3877 de 26 de junho de 2006 como oferta de lotes, com infraestrutura básica e atendimento prioritário as comunidades com baixa renda, em áreas com maior oferta de emprego. Complementou que o programa Habita Brasília desenvolve linhas de atuação que busca trazer diversidades na oferta de habitação de interesse social, sempre considerando o planejamento das cidades, a regularização fundiária e o combate a grilagem de terra, que a concepção do projeto possibilita promover o pleno desenvolvimento urbano, econômico, social dessa nova centralidade, e que vota favorável pela aprovação do projeto urbanístico de parcelamento de solo do centro urbano do Recanto das Emas nos moldes propostos aos autos, desde que atendidas as manifestações técnicas apresentadas, respeitando os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Observando as normas supervenientes. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes sugeriu que ao próximo processo fosse lido apenas o parecer e o voto, devido ser o mesmo tema. Sugestão acatada ao que o Secretário Thiago Teixeira de Andrade pediu que o Conselheiro Nilvan Abreu fosse direto ao parecer e voto. O Conselheiro Nilvan Vitorino de Abreu deu seguimento a apresentação do parecer e voto do Subitem: 2.2. Processo Nº: 390.000.712/2016, Interessado: SEGETH, Assunto: Elaboração de Projeto Urbanístico do Subcentro 400/600 - Recanto das Emas, Relator: Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE: Elaboração do Projeto urbanístico do Subcentro Urbano 400-600 da Cidade do Recanto das Emas - RA XV. Leitura do parecer e voto. Considerando que este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões. Este projeto complementa a urbanização de uma área já consolidada, possibilitando as mais diversas atividades e funcionando como ponto atrativo da comunidade, propiciando mobilidade e acessibilidade em geral. O projeto atende a política habitacional do Distrito Federal, definida pela Lei Nº. 3.877, de 26 de junho de 2006, com oferta de lotes com infraestrutura básica, e atendimento prioritário às comunidades com baixa renda, em áreas com maior oferta de empregos. O Programa "Habita Brasília", desenvolve linhas de atuação que buscam trazer diversidade na oferta de habitação de interesse social, sempre considerando o planejamento das cidades, a regularização fundiária e o combate à grilagem de terras. A concepção do projeto possibilita promover o pleno desenvolvimento urbano, econômico e social dessa nova centralidade. Voto. Voto favoravelmente pela aprovação do Projeto Urbanístico URB/MDE/NGB - 059/16 de parcelamento do solo do Subcentro 400-600 do Recanto das Emas, nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Or-

denamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas às normas supervenientes. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade agradeceu pela apresentação. E abriu a inscrição aos Conselheiros. O Conselheiro Luiz Fernando Nascimento Megda, SEDS/DF, trouxe ao debate a questão das garagens para os veículos, estacionamentos e garagens, pois é observado no Distrito Federal, principalmente na área do comércio, a falta de estacionamento para os veículos dos clientes, e que não observou espaços suficientes para estacionamento de veículos, principalmente nas áreas comerciais. E a outra questão apresentada foi em relação a manutenção das vias públicas, que no projeto possivelmente será feita de blocos intertravados e com espaço para gramado, portanto, a manutenção contínua dessas vias seria um problema, e terá que se observar quem fará a manutenção e se haverá recursos suficientes para a manutenção. A Conselheira Vânia Aparecida Coelho, FID/DF, parabenizou pela apresentação e a execução do projeto, a Secretaria por ocupar os vazios urbanos e cumprir a função social da propriedade, e demonstrou satisfação de que as áreas consideradas de habitação de interesse social vão poder atender os 40% da Lei 3.877. Com relação a casa sobrepostas, explicou que o debate está sendo feito na LUOS, e que ainda não foi aprovada, e se haveria algum questionamento futuro por isso. Quanto a questão das unidades em vila, questionou se for um pequeno condomínio como seria a regularização dos condomínios maiores, já que aprovaram um condomínio pequeno dentro de uma área, e como ficaria a situação dos condomínios grandes que estão fora das áreas. Outra questão abordada sobre o centro, entre o Caique e o Auditório, que foi constituída a Aruremas, que é a Escola de Samba do Recanto das Emas, informou que o espaço é utilizado, inclusive com destinação de uso pela Administração, e que não está sendo contemplado, algo que seria um prejuízo para a cidade, pois a Escola de Samba referência da cidade ficaria sem um espaço para trabalhar e fazer as suas ações comunitárias. Por último, apresentou a questão do Subcentro, das Quadras 600 e 406, que em alguns lotes grandes ficaram vazios, questionou se são da Terracap para futuras estações, ou se são lotes vazios que alguém adquiriu e não estão sendo utilizados. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu que a Codhab pode ir ao local estudá-lo com mais critério, porém, informou que não é processo de regularização, pois já está no parcelamento urbano consolidado e loteado. Que não é apenas da política urbana e de todos os normativos, explicou que tem feito pesquisas com o código de obras, LUOS, e que obviamente o privilégio não pode ser do automóvel particular e nem dos bolsões de estacionamento, portanto, todo o desenho urbano que foi implantado segue novas diretrizes que obedecem a norma federal de Código Brasileiro de Trânsito e as normas locais do privilégio na ordem do pedestre, do ciclista e depois do automóvel, e por isso estão investindo em calçadas, ciclovias e em uma conexão próxima do comércio e residência. Com relação a tipologia dos bloquetes, respondeu que tem casos em que é bem feito e gera baixíssima manutenção, e tem casos de que o bloquete acaba gerando maior manutenção, porém, que isso faz parte também de estudos e novos normativos que tem que ser feito nas ruas compartilhadas, para que o bloquete venha a responder a uma necessidade de diminuição de velocidade e as necessidades de retenção e eventual infiltração de águas pluviais no local, mantendo também a perspectiva com a arborização e de não ter mais a invasão desse espaço por particulares, ressaltou que é preciso tempo de avaliação para saber se são onerosas demais, ou se os custos compensam. Quanto a questão das casas sobrepostas, respondeu que quem determina isso é o normativo, e que alguns PDLs já permitem dois domicílios, e que a LUOS generaliza esse entendimento para essas residências, não tendo conflito nenhum, e informou que as equipes conversam nesse sentido. Quanto a questão dos condomínios, explicou que se é o condomínio depois de habitação coletiva na medida em que é um prédio, mas não é um condomínio de regularização, ou um condomínio urbanístico, estão falando de lotes que poderão ser lembrados, constituir uma única matrícula, um único lote de habitação coletiva, portanto, não se trata de condomínio urbanístico de nenhuma estratégia e de nenhuma burocracia dentro de um processo de regularização, pelo contrário, já nascerá no regime de mutirão, ou seja, os cooperados já vão fazê-los como uma habitação coletiva. Quanto as áreas vazias, explicou que o lote vazio é o da Vila Olímpica, e está registrado, e também o do terminal, que está desatualizado, e que talvez não tenha chegado em cartório ainda. O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly parabenizou a Conselheira Vânia Coelho pela iniciativa, pois é um trabalho diferenciado, e que não tinham tido a oportunidade de ver um trabalho bem feito e com muita consistência. Informou que sua intervenção seria no sentido de tentar entender como foi o processo, pois conta com a participação do mercado na aquisição de lotes, principalmente para ajudar a custear toda a proposta. Sobre os coeficientes de aproveitamento propostos para os lotes, que são lotes preferencialmente de uso misto com residência em cima e comércio em baixo no térreo, na proposta da fachada ativa, e que estão sendo propostos com coeficiente básico I e máximo 4, questionou se no PDOT fala que os lotes para o centro urbano tem que ter um coeficiente básico mínimo de 1,8, e que estão propondo um coeficiente básico I menor do que o PDOT determina, indagou se isso poderia vir a ser um problema. Questionou também se quando foram feitas as contas da densidade consideraram o coeficiente máximo. E quanto a questão da avaliação, questionou como irá funcionar, pois os lotes serão avaliados tanto pelo mercado, como pela Terracap, e pelo Governo, e serão avaliados pelo coeficiente máximo. Esclareceu que não será exigido EIV futuramente para os lotes também, ou seja, uma vez que está sendo dispensado EIV agora, não vai ser cobrado EIV no futuro também para elaboração e aprovação de nenhum dos projetos. Reforçou a questão de ter acesso as informações técnicas, dimensões dos lotes compartilhados, ou unifamiliares, pois não conseguiu identificar qual seriam as suas dimensões, enfatizou que é para entender as características do projeto. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu que é importante ressaltar a forma de comercialização e como será dividido, reforçou que é um capítulo posterior para a política habitacional, porém, que a Codhab, a Segeth e a Terracap estão planejando que uma parte dos lotes de habitação coletiva com o uso comercial vão integrar um parque de alocação social, feito em parceria com o mercado, e que as entidades, salvo em alguns lugares, são lotes unifamiliares com a permissão de duas moradias, que seriam imediatamente destinados as cooperativas habitacionais e até individualmente na lista da Codhab. Quanto à altura, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu que precisam deixar um indicativo para compatibilizar com a fórmula que estabelece a altura na LUOS, que está abaixo pela quantidade de pavimentos, devendo haver uma flexibilidade um pouco maior, principalmente nos lotes que não são somente residencial. Acrescentou que fica o indicativo para verificar a revisão das diretrizes com relação a questão apontada do PDOT e das alturas para compatibilizar, pois de fato as diretrizes foram emitidas antes do debate da LUOS. O Conselheiro Aldo Paviani, Codeplan, cumprimentou a equipe da Segeth pela elaboração do projeto. Com relação ao déficit que provavelmente ocorrerá em função do próprio crescimento vegetativo da cidade, demonstrou preocupação com cidades que tem conjuntos habitacionais gigantescos de centenas de apartamentos, e que a LUOS não consiga barrar a verticalização em cima da casa sobreposta, pois destrói toda a infraestrutura que se quer para a cidade. Questionou quanto ao bloqueio da verticalização, e se há espaço para bibliotecas públicas, teatros, coisas ligadas a cultura, pois tanto dentro do DF, como ora na periferia metropolitana, há a deficiência da parte cultural no que se refere aos equipamentos públicos que elevam a melhoria das condições culturais e educacionais da população. O Conselheiro José Manoel Morales Sanches, FAU/UnB, parabenizou a Senhora Ana Maria pela apresentação, pois foi aluna da Faculdade de Arquitetura, observou a grande quantidade de pessoas que ali se encontravam oriundas da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB sentadas à mesa. Destacou também a sensibilidade da Ana Maria ao apresentar e entender a cidade que estava planejando, de incorporar discussões que vão ter que ser avaliadas, porém,

que resolvem problemas da vida real como o mercado e as necessidades sociais que estão ali colocadas. Parabenizou também pelo preenchimento dos vazios urbanos, destacando o esforço de consolidar a cidade, de dar possibilidades legais, de antecipar o planejamento a necessidade da sociedade, pois o planejamento é muito importante para a cidade. O Conselheiro Dênis de Moura Soares, SEMOB, refletiu em torno de como o colegiado pensa o território, que a preocupação dos Conselheiros que estão pensando o território estava muito voltada ao deslocamento do automóvel aos lugares, e não como as pessoas vão chegar nos lugares, reforçou que não viu preocupação da infraestrutura referente ao transporte coletivo, se é suficiente e adequada para poder fazer com que as pessoas se locomovam dentro do território. Destacou que deve haver uma preocupação pensando nos modais, que pela Política Nacional de Mobilidade Urbana devem ser privilegiados, quais sejam modal a pé, modal bicicleta, e modal o transporte coletivo, e depois o transporte individual. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade reforçou que os três projetos estão integrados ao transporte público e baseado no privilégio do pedestre, em seguida do ciclista, pois são projetos que estão ao lado de linhas do metrô, de terminais e das principais vias integradoras da cidade, que é o princípio do Habita Brasília e da política urbana. O Conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto, Fecomércio, considerando todas as manifestações feitas pelos Conselheiros, destacou na íntegra do voto do relator, onde ele diz: voto favoravelmente desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes desse colegiado. Sugeriu em razão das colocações feitas, que fosse prudente ponderar com o relator, e que fosse suprimido esse termo. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade corroborou com a sugestão. Quanto a intervenção do Conselheiro Senhor Aldo Paviani, destacou que é importante corrigir algumas questões conceituais, pois, a verticalização, em parte, acontece pela informalidade, e que a verticalização do lote residencial unifamiliar é a constante universal, portanto, não podem fazer uma política urbana baseada na não verticalização a priori, e nem dizer que a LUOS irá barrar a verticalização, pelo contrário, em alguns casos a verticalização é parte do projeto original e em outras é necessária em função da otimização dos meios de infraestrutura. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade colocou o processo em regime de votação, enfatizando as duas questões que precisam ser encaminhadas como técnicas do Plenário, que é a compatibilização apontada pelo Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, em relação ao PDOT, e que a Coordenadora de Projetos Ana Maria reforçou, e a questão da compatibilização com os estudos da LUOS em relação à altura máxima, que talvez as duas impliquem em uma revisão das diretrizes. Com relação a aprovação do projeto urbanístico para o Centro Urbano Recanto das Emas, narrou o processo 145.000.165/2002, colocando em votação. VOTAÇÃO: Por unanimidade, registrando vinte e seis votos juntamente com mais dois votos por escrito, totalizando vinte e oito votos. Passou a aprovação do projeto urbanístico do Subcentro Urbano Recanto das Emas, Quadras 400/60, colocando em votação o Processo nº 390.000.712/2016. VOTAÇÃO: Também aprovado, por unanimidade, com vinte e oito votos. Parabenizou o Conselheiro Nilvan Vitorino Abreu, e a equipe da COPROJ. Prosseguiu ao Subitem: 2.3. PROCESSO Nº: 260.048.038/2006, Interessado: SEGETH, Assunto: Projeto Urbanístico das Quadras 100 ímpares de Samambaia e Subcentro Oeste, Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH: O Conselheiro Luiz Otavio Alves Rodrigues, Secretária de Estado de Gestão do Território e Habitação/Segeth, fez agradecimentos especiais aos envolvidos no projeto. Passou a leitura: Processo nº 260.048.038/2006; interessado: SEGETH; assunto: projeto urbanístico das Quadras 100 ímpares e Subcentro Oeste em Samambaia. Considerando que este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões. Este projeto atende à necessidade de produção de habitação e promover a dinamização econômica de Samambaia, aproveitando a infraestrutura existente das redes das concessionárias de serviços públicos, bem como do sistema viário implantado nas adjacências das áreas a serem tratadas. Os resultados pretendidos visam conferir maior compacidade às áreas urbanizadas do território, introduzir diferentes atividades no espaço urbano, e cumprir as diretrizes relativas à urbanização, ao uso e ocupação do solo, constantes do Art. 37 do PDOT/2009, referentes à urbanização estruturada ao longo das principais infraestruturas de conexão, com o aumento das densidades demográficas ao longo da rede viária estrutural. As Quadras 100 (QR 103 a 115 e 121 a 127) e o Subcentro Oeste de 146 Samambaia são áreas incluídas na Estratégia de Oferta de Áreas Habitacionais do PDOT/2009 (incisos X e XI do art. 135) - Lei Complementar nº 803, de 25/04/2009, revisada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012. Ambas áreas constituem projetos especiais do Plano Diretor Local de Samambaia - Lei Complementar nº 370, de 02 de março de 2001. A concepção objetiva fornecer condições urbanas para o pleno desenvolvimento da área, atraindo empresas e investimentos. A proposta desenvolvida foi objeto de Audiência Pública, para garantir a participação da população, nos termos do art. 116 do PDL de Samambaia. A Códhab e a Segeth estão em comum acordo com a proposta. Voto favoravelmente pela aprovação do Projeto Urbanístico URB/MDE/PUR-051/09 referente ao Projeto Especial das Quadras ímpares 103 a 115 e 121 a 123 e ao Projeto Especial do Subcentro Oeste, nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas às normas supervenientes. Este é o voto. A palavra foi franqueada aos Conselheiros. O Conselheiro Célio da Costa Melis Júnior, IAB, parabenizou a equipe pelo trabalho. Destacou a questão da Transbrasiliana, e que foi tratado como uma forma de integração com o projeto, questionou se o projeto foi apresentado e se há alguma previsão para isso. Ao que o Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu positivamente, mas sem data prevista. Após breve debate, o Secretário informou que consultou as reivindicações que foram apontadas pelo Conselheiro João Gilberto Accioly, e que os índices já estão estabelecidos no PDL e no PDOT, que são os mesmos índices de potencial construtivo. Colocou o processo em votação. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com vinte e oito votos favoráveis. O Senhor Chico, Movimento Habitacional, parabenizou a equipe técnica, pelos mais de 20 anos de luta, acrescentou que receberam hoje uma aula de cidadania e que o Governo atual está fazendo as coisas com seriedade. Agradeceu a todos. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade parabenizou o movimento por se manter firme. Nesse sentido, eu quero fazer uma menção especial aqui a Branca que nos alertou para um projeto que logo virá no Habita Brasília e aqui também a esse pleno. Cerca de 500 lotes no Gama, de pontas de quadra e de outros vazios urbanísticos que correspondem a todo um processo correto, que não teve a celeridade necessária e parou em 2008, mas que vem com todo o processo de audiência, de planejamento, de projeto urbanístico feito, e que já estão sendo revisados, adequando aos normativos atuais, inclusive já submetendo ao IBRAM acerca do licenciamento. Em ato contínuo passou ao Subitem 2.4. Processo Nº: 390.000.185/2013, Interessado: GAB/SEGETH, Assunto: Aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Parque Dona Sarah Kubitscheck, Relator: Heber Niemeyer Botelho - SEF: O Secretário Thiago Teixeira de Andrade por questão de ordem informou que o Conselheiro José Leme Galvão não se sentiu bem, precisou se retirar e deixou por escrito pedido de vistas. Como o Regimento não prevê pedido de vistas dessa forma, submeteu ao pleno. O Conselheiro Célio da Costa Melis Júnior ressaltou que se não houver a possibilidade de vistas em virtude da ausência do conselheiro ele questionou se havia a possibilidade de pedir vistas. A Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, Agefis, ressaltou que há uma decisão judicial pedindo para que apresentem um cronograma para desocupação de todas as ocupações do Parque da Cidade, até o final dessa semana. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade

questionou as razões exatas do Conselheiro Célio pedir vistas. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes, Astrarsama/DF, corroborou que devido a importância do processo, o mais correto seria pedir vistas, reforçou que é o direito do Conselheiro, e que também acompanharia o pedido de vistas coletivo, mas que declinará ao Conselheiro do pedido de vistas. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade ressaltou que é preciso debater a questão da data em que o processo retornará para fazer uma reunião extraordinária, ficando acordada para o dia 10. Parabenizou a todos pelo brilhante trabalho e pelo consenso. Informou que a reunião começará às 09h15 e que tentarão terminar antes das 11h00 para não atrapalhar as demais agendas dos Conselheiros. No Item 4. Assuntos Gerais, Não houve assuntos a serem relatados neste item. Item 5. Encerramento: A 60ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; GILSON JOSE PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; CARLOS ANTONIO LEAL - Suplente - TERRACAP; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BOAS, Titular - IBRAM; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA/DF; JOSÉ LUIZ SAVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Suplente - FAPE/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS/BRASIL; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Titular - FECOMERCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; CÉLIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINSUSCON/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/UnB. Brasília, 24 de agosto de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE.

## 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 144ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2017, DECIDE:

## DECISÃO Nº 24/2017

PROCESSO Nº: 260.050.612/2006; INTERESSADO: ECAP - Incorporadora, Construtora Ltda; ASSUNTO: Parcelamento do Solo da Gleba denominada Condomínio Santa Felicidade localizado no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII; RELATOR: Guilherme Rocha de Almeida Abreu - CACI

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 260.050.612/2016, que trata do estudo de Concepção do Projeto Urbanístico do Parcelamento do solo da gleba denominada Condomínio Santa Felicidade, Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado na URB-RP 066/17, MDE-RP 066/17 e NGB 066/17, considerando a necessidade de atender às demandas habitacionais de modo ordenado e regular conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/2009, observadas às recomendações dos Conselheiros que restarão consignadas em ata.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 20 (vinte) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Conselheiros Célio da Costa Melis Junior, representante do IAB/DF, e do José Leme Galvão Junior, representante do ICOMOS, 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro José Manoel Morales Sanchez, representante FAU/UnB.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA - Titular - SINESP; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; FABIO PAÍÃO CORREIA DE SOUSA - Suplente - CREA/DF; CARLOS ANTONIO LEAL - Suplente - TERRACAP; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Titular - CODEPLAN; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Suplente - FAPE/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS/BRASIL; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Titular - FECOMERCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; CÉLIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/UnB.

## DECISÃO Nº 25/2017

PROCESSO Nº: 030.004.120/1990; INTERESSADO: Condomínio Santa Bárbara; ASSUNTO: Estudo de concepção do Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento Santa Bárbara - Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado na URB-RP 071/2009 e MDE-RP 071/2009; RELATOR: Guilherme Rocha de Almeida Abreu - CACI

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 030.004.120/1990, que trata do Estudo de Concepção do Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento Santa Bárbara, Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado na URB-RP 071/2009 e MDE-RP 071/2009, considerando a necessidade de atender às demandas habitacionais de modo ordenado e regular conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/2009.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Conselheiros Célio da Costa Melis Junior, representante do IAB/DF, e do José Leme Galvão Junior, representante do ICOMOS, 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro José Manoel Morales Sanchez, representante FAU/UnB.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA - Titular - SINESP; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; FABIO PAÍÃO CORREIA DE SOUSA - Suplente - CREA/DF; CARLOS ANTONIO LEAL - Suplente - TERRACAP; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Titular - CODEPLAN; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; HEBER NIEMEYER BOTELHO,

Suplente - SEF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA/DF; JOSE DA SILVA RAMOS, Suplente - FAPE/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; JOSE LEME GALVAO JUNIOR, Titular - ICOMOS/BRASIL; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Titular - FECOMERCIO; VANIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; CELIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/UnB.

DECISAO Nº 26/2017

PROCESSO Nº: 390.000.145/2009; INTERESSADO: Ministério das Relações Exteriores; ASSUNTO: Criação de novos lotes no Setor de Embaixadas Norte - Projeto de urbanismo Setor de embaixadas Norte URB MDE NGB 089/09; RELATOR: Lúcio Remuzat Rennó Junior - CODEPLAN.

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.145/2009, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico URB/MDE-98/2009 nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 23 (vinte e três) votos favoráveis.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA - Titular - SINESP; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; FABIO PAIAO CORREIA DE SOUSA - Suplente - CREA/DF; CARLOS ANTONIO LEAL - Suplente - TERRACAP; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Titular - CODEPLAN; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA/DF; JOSE DA SILVA RAMOS, Suplente - FAPE/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; JOSE LEME GALVAO JUNIOR, Titular - ICOMOS/BRASIL; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Titular - FECOMERCIO; VANIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; CELIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/UnB.

DECISAO Nº 27/2017

PROCESSO Nº:141.000.039/2015 INTERESSADO:Embaixada da República da Armênia - Hilda Diruhy Burmaian ASSUNTO: Aprovação de projeto de arquitetura Lote 48 do Setor de Embaixadas Norte (SEN) - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I RELATOR: Luiz Fernando Nascimento Megda - SEDS

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 141.000.039/2015, que trata da proposta que autoriza a Embaixada da Armênia a construção do acesso ao seu lote pela alça existente entre a via L4 Norte e a via EN3, com a sugestão da área técnica no sentido da construção de faixa de desaceleração, fazendo-se o registro no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, para os lotes 47 e 46, em atendimento ao princípio da equidade (igualdade de todos perante a Lei), uma vez que a este Conselho é dada a competência de deliberar sobre questões relacionadas ao uso e a ocupação do solo (Art. 219 da Lei Complementar 803, de 25 de Abril de 2009).

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF; ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA - Titular - SINESP; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; FABIO PAIAO CORREIA DE SOUSA - Suplente - CREA/DF; CARLOS ANTONIO LEAL - Suplente - TERRACAP; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Titular - CODEPLAN; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA/DF; JOSE DA SILVA RAMOS, Suplente - FAPE/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; JOSE LEME GALVAO JUNIOR, Titular - ICOMOS/BRASIL; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Titular - FECOMERCIO; VANIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; CELIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHEZ, Titular - FAU/UnB.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.266/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a realização de investigação Preliminar dos fatos constantes do Processo nº 392.001.694/2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo hábil para conclusão da Investigação preliminar dos fatos constantes do processo nº 392.001.694/2017, conforme solicitado no memorando nº 204.000.057/2017 - DAGES/CODHAB.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 21 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

#### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Decreto nº 37.141/2016, na Portaria nº 29, de 09 de junho de 2017, combinado com o disposto no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexistência exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, RE-

SOLVE: TORNAR PÚBLICO a pretensa formalização de Acordo de Cooperação, com suporte da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, sem repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.348.193/0001-27, tendo como objeto a realização da XXII Travessia Brasileira no Lago Paranoá. Destaca-se que a FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL - FDADF é a única entidade do Distrito Federal de administração esportiva filiada e oficialmente reconhecida pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA, AUTORIZADA a realizar a XXII Travessia Brasileira no Lago Paranoá sendo, portanto, inexigível o chamamento público para a celebração da referida parceria, nos termos do art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31, da Lei nº 13.019/2014.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE Pauta Nº 61/2017, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 4982

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 11856/2009, Inspeção, RA X - GUARA; 2) 23430/2012, Tomada de Contas Especial, Governo do Distrito Federal; 3) 26264/2013, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 4) 21008/2015-e, Representação, MPJTCDF; 5) 21628/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, METRÔ-DF; 6) 15533/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 24451/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 8) 1102/2017, Tomada de Contas Especial, Casa Civil; 9) 13357/2017-e, Consulta, BRB; 10) 15163/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 21198/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 21350/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 21490/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 21520/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 22470/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 22488/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 23816/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 24294/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 24502/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 6999/2012, Tomada de Contas Especial, SESP; 2) 31097/2015-e, Representação, MPJTCDF; 3) 9418/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE; 4) 23420/2016-e, Estudos Especiais, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DF; 5) 30303/2016-e, Fiscalização de Pessoal, SEFIPE; 6) 37260/2016-e, Edição de Normativo, TCDF; 7) 18804/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 21082/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 22364/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 22372/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 23972/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 24200/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 24367/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TÁDEU VALE DA SILVA: 1) 8949/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 2) 16795/2012, Tomada de Contas Especial, SO; 3) 11814/2014, Auditoria de Regularidade, Procuradoria Geral do DF e Defensoria Pública do DF; 4) 30240/2014, Representação, MPC/DF; 5) 17328/2017-e, Admissão de Pessoal, Departamento de Trânsito - DETRAN; 6) 18359/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 19230/2010, Tomada de Contas Especial, TERRACAP; 2) 29655/2011, Inspeção, SEC; 3) 34802/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DFTRANS; 4) 3037/2016-e, Inspeção, TCDF / SEFIPE / NFTI; 5) 5617/2016-e, Representação, SEFIPE; 6) 38207/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 22437/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

Sessão Administrativa Nº 937

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 4446/2017-e, Adicional, Hélcio Campos Pereira Júnior;

Sessão Reservada Nº 1130

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 2910/2016-e, Processo Administrativo / Sindicância, André Luis Alves de Melo; 2) 37480/2016-e, Processo Administrativo / Sindicância, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

DECISÃO Nº 2865/2017 (\*)

PROCESSO Nº 6514/2012 - Tomada de contas especial, instaurada para possíveis prejuízos decorrentes do Contrato nº 001/2004, firmado entre a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF e a empresa Irmãos Rodopoulos Ltda. e Outros, referente à locação de imóvel para instalação da sede da referida secretaria.

DECISÃO Nº 2865/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial objeto do Processo nº 370.000.103/2008, bem como dos Processos nºs 160.000.017/2004, 160.004.204/1999, 160.000.203/2004, 160.000.010/2005, 160.000.015/2006, 160.000.020/2007 e 370.000.682/2008; b) da Informação nº 176/2016 - SECONT/1ª DICON (fls. 217/222); c) do Parecer nº 1.035/2016-MF (fls. 223/227); II - determinar a audiência dos responsáveis indicados no parágrafo 50 do relatório/voto do Relator, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem razões de justificativa em face da possível ausência de demonstração da necessidade de instalação e de localização que condicionaram a escolha do imóvel, em desacordo com o art. 24, X, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e com o Parecer nº 200/2004-PROCAD/PRG, reiterado pelo Parecer nº 639/2005-PROCAD e pelo Parecer nº 169/2007-PROCAD/PDGF, devido à possibilidade de aplicação de multa prevista nos incisos II e III do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94; III - nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, ordenar a citação dos responsáveis relacionados no parágrafo 44 do relatório/voto do Relator, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem alegações de defesa em face do possível sobrepreço do valor do aluguel, ou recolham os débitos atualizados, o que poderá ensejar, também, o julgamento de suas contas como irregulares, nos termos do art. 17, inciso III, alíneas "b" e "c", da mesma norma; IV - autorizar: a) o envio de cópia da instrução, do parecer, do relatório/voto do Relator e desta decisão aos interessados, para subsidiar o cumprimento dos itens II e III retromencionados; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes. Deixou de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RENATO RAINHA, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

(\*) Decisão nº 2865/2017, proferida na ata da Sessão Ordinária nº 4961, de 20 de junho de 2017, na parte relatada pelo Conselheiro PAULO TÁDEU VALE DA SILVA, republicada por ter saído com incorreção no original constante no DODF nº 121, edição de 27 de junho 2017, página 12.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELLA FURTADO FURQUIM, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 11 de agosto de 2017.

NOMEAR MICHELLE MAIA MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal PAULO VILARINS DOS SANTOS, matrícula 40.053-X, SIAPE 1409772, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Diretor do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal ANDRÉ KLUPPEL CARRARA, matrícula 39.289-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Diretor do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Perito Criminal ANDRÉ KLUPPEL CARRARA, matrícula 39.289-8, SIAPE 1409636, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão Administrativa, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA DAMASCENO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Pessoas Idosas, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR GILVAN ALVES DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Pessoas Idosas, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DAMASCENO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Internacional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de julho de 2017, publicado no DODF nº 133, página 19, de 13 de julho de 2017, o ato que nomeou ANDRÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em virtude de não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.516-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR WALLYSON CANDIDO DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.335-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.364-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, EDILVA SILVA TAVARES, matrícula 1.669.645-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 2017.

NOMEAR ALEXANDRE RODRIGUES BARROSO VIDAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR ÂNGELA DE SOUZA, ST QPPMC, matrícula 123.134-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cadastro de Eventos, da Gerência de Planejamento de Eventos ao Público, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 2017, por ter sido transferida para reserva remunerada, conforme publicação no DODF nº 155, de 14/08/2017, página 23.

NOMEAR IDÁLIA NEVES LIBERATO DE MATOS, Analista de Apoio às Atividades PCDF, matrícula 40.013-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cadastro de Eventos, da Gerência de Planejamento de Eventos ao Público, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO FERREIRA COELHO, CAP QOPM, matrícula 1.677.381-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALLAN KASSIO DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, matrícula 1.676.385-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALLAN KASSIO DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, matrícula 1.676.385-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO FERREIRA COELHO, CAP. QOPM, matrícula 1.677.381-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE SOUZA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, o MAJ QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula GDF 1.674.592-2, do Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, FERNANDO MOURA REIS, Primeiro Suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Park Way, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Cleonice Gomes De Melo De Figueiredo, afastada provisoriamente, enquanto durar o afastamento.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2017, página 20, o ato que exonerou MAJ. QOPM JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MAJ. QOPM JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS..." LEIA-SE: "EXONERAR JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS..."

No Decreto de 07 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2017, página 20, o ato que exonerou MAJ. QOPM WILLIAMS JORGE MATHIAS JÚNIOR, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "EXONERAR MAJ. QOPM WILLIAMS JORGE MATHIAS JÚNIOR..." LEIA-SE: "EXONERAR WILLIAMS JORGE MATHIAS JÚNIOR..."

## GOVERNADORIA

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 34.258, de 03 de abril de 2013, RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos artigos 166 e 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 2209 dias de tempo de serviço e/ou contribuição de MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 38.640-5, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 01/03/1986 a 30/07/1988, 01/08/1988 a 08/06/1989, 09/06/1989 a 05/03/1990, 04/07/1990 a 15/03/1991, 01/06/1991 a 30/07/1991, 21/05/1992 a 23/07/1993, contados para fins de aposentadoria, processo SEI nº 00428-00004006/2017-37.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de agosto de 2017

Processo SEI nº 00050-00150246/2017-00 Interessado: Edval de Oliveira Novaes Junior e outros Assunto: Autorização de Viagem

AUTORIZO, de acordo com o Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, Edval de Oliveira Novaes Junior, Secretário de Estado, matrícula nº 1.679.232-7, Andréia de Oliveira Macêdo, Subsecretária de Segurança Cidadã, matrícula nº 1.679.101-0, Anderson Jorge Damasceno Espindola, Subsecretário de Inteligência, matrícula nº 163.839-4, e Osmar Mendonça de Souza, Subsecretário do Sistema Penitenciário, matrícula nº 1.679.347-1, no período de 29/08/2017 a 31/08/2017, para a cidade de Porto Velho/RO, a fim de participarem no "6º Encontro do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual e da LXVI Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Secretários de Estado da Segurança Pública - CONSESP", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### DESPACHO DA SECRETARIA

Em 28 de agosto de 2017

PROCESSO: 014-000.090/2016. INTERESSADO: CRISTIAN FERREIRA VIANA. AS-SUNTO: CESSÃO SERVIDOR AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 152, Inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor CRISTIAN FERREIRA VIANA, matrícula nº 158.905-9, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Vice-Governadoria do Distrito Federal à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Diretor de Regularização de Interesse Social, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Vice-Governadoria do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 409, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00010626/2016-87. RESOLVE: DESIGNAR VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula nº 174.694-4, para substituir ANDREA SILVA LUZ, matrícula nº 269.067-5, Gerente de Contratos, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 28 de agosto a 6 de setembro de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

#### PORTARIA Nº 410, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00018233/2017-01. RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ LÚCIO DA SILVA, matrícula nº 43.732-8, para substituir FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 262.479-6, Chefe do Núcleo de Arquivo, Símbolo DFG-12, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 11 a 28 de setembro de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

#### PORTARIA Nº 411, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015. RESOLVE: CONCEDER adicional de insalubridade a servidora ANA KARINA ALMEIDA REIS, Matrícula 154.241-9, Médico - Psiquiatra, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15; da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE; do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011; e do Processo SEI nº 00410-00014929/2017-50, em grau médio (10%), a contar de 12.06.2017.

MARCELO SOARES ALVES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015. RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 200, de 08/08/2017, publicada no DODF nº 152, de 09/08/2017, que concedeu pensão vitalícia a MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES, viúva do ex-servidor ANTONIO LUIZ FERNANDES, matrícula nº 14.474-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a viúva com o nome de: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00410-00017252/2017-10.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734 de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235 de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 09 de dezembro de 1997, publicada no DODF nº 238, de 10 de dezembro de 1997, o ato que concedeu o adicional de Décimos, à servidora ELIZABETH FELIX RODRIGUES, matrícula nº 44.079-5, para ONDE SE LÊ: Vigência 10.10.97, 4/10 do DF-03; LEIA-SE: Vigência 10.10.97, 2/10 RT DFA-03 e 2/10 RM DFA-03(1.141/96), ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 160.000.177/1996 / Processo SEI nº 040-00057202/2017-31.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: Fica transformada em décimos a vantagem pessoal que faz jus o servidor ELIAS DOMINGOS REZENDE, matrícula nº 26.907-7, para a seguinte situação, a contar de 01.02.96: 2/10 GEG-02 (Assistente) e 2/10 RT DFG-02. Processo nº 170.000.212.1994 / Processo SEI nº 040.00057201/2017-96. Tendo em vista o que consta no artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, publicado no DODF nº 46, de 07 de março de 1996,

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA na forma prevista pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, item 7.2, letra "a", que dispõe sobre correlação de cargos em comissão, bem como estando de acordo com a edição do Decreto nº 21.928, de 30 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2001, que trata da estrutura administrativa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal e, ainda, consoante o que consta do Processo nº 030.004.066/1992, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, "Quintos/Décimos", a que faz jus a servidora ELIENE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula nº 30.884-6, que fica alterada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação: De 31 de janeiro de 2001 em diante: 6/10 GEG (Assistente), 2/10 RT DFG-02 e 2/10 RT DFG-06. Processo SEI nº 040-00057203/2017-85.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão do adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regularizado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, no art. 1º da 1.004, 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, Parágrafo Único do art. 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e ainda o que consta do Processo nº 030.009.045/1992, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, "Quintos/Décimos", a que faz jus a servidora JOSILIA GUEDES DE AZEVEDO, matrícula nº 32.194-X, ficando ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação: De 08 de julho de 1997 em diante: 2/10 RT DFG-02, 5/10 RT DFG-3 e 1/10 RM DFG-03. Processo SEI nº 040-00057204/2017-20.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência à servidora AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM, matrícula nº 46.298-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, a contar de 03.08.2017 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 00040-00056773/2017-58.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição do servidor SERGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, matrícula nº 43.836-7, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, sendo 49 (quarenta e nove) dias, prestados à empresa Prótese Dentária Moeller Ltda - EPP, no período de 02.05.1980 a 19.06.1980; 156 (cento e cinquenta e seis) dias, prestados à empresa Unimed de Blumenau SC, no período de 23.06.1980 a 25.11.1980 e 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, prestados à empresa Turismo Holzmann Ltda- ME, no período de 02.05.1981 a 08.01.1982, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 00040-00056746/2017-85.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor WANDUII ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 46.332-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, nos termos do §5º do art. 2º da EC nº 41/2003, a contar de 11 de julho de 2017. Processo nº 00040-00056323/2017-65.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora MARISTELLA FREIRE SILVA FRANÇA, matrícula nº 32.360-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 336, de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2017, página 34. Processo SEI nº 00040-00055503/2017-20.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor IVAN NEVES DE CASTRO, matrícula nº 35.198-9, Técnico de Gestão Fazendária, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 337, de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2017, página 34. Processo SEI nº 00040-00055865/2017-11.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora ELIZETE LIMA MOREIRA, matrícula nº 108.723-1, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 338, de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2017, página 34. Processo SEI nº 00040-00055908/2017-68.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALDO HATABE, Matrícula nº 91.529-7, como Executor Titular do Contrato nº 41/2017 - SEF/CGDF X DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de discos para expansão da atual solução de armazenamento de dados de alta disponibilidade do Data Center da Controladoria-Geral do DF, *Storage* VNX5300, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017- DILIC/SUAG/SEF-DF, fls. (397 a 448) da Proposta da empresa, fls. (508 e 509), conforme segue: Item 1 - Gaveta (*disk array enclosure*) de expansão de discos SAS/NL-SAS para *Storage* VNX5300: Fornecimento, instalação e configuração de 01 (uma) gaveta de discos (DAE - *Disk Array Enclosure*), para atualização do equipamento VNX5300 já existente e em produção; Item 2 - Discos rígidos para expansão do armazenamento de dados para *Storage* VNX5300: Fornecimento, instalação e configuração de 10 (dez) discos 3,5" do tipo SAS com no mínimo 600GB e 15.000 RPM cada para conexão do *Storage* VNX5300. Item 3 - Discos rígidos para expansão do armazenamento de dados para *Storage* VNX5300: Fornecimento, instalação e configuração de 10 (dez) discos 3,5" do tipo NL-SAS com no mínimo 2 TB e 7.200 RPM cada para conexão do *Storage* VNX5300. Item 4 - Instalação e configuração no *Storage* VNX5300, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 480.000.472/2016, e o servidor FREDERICO SOUZA MILHOMEM, Matrícula nº 234.698-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDSON DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula nº 91.376-6 e FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS JÚNIOR, Matrícula nº 269.388-7, representantes da SUAG, e JOSÉ ROBERTO LEITÃO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 35.128-8, como representante da GFMT/SUREC, para comporem Comissão Executora Local, relativo ao Contrato nº 27/2017 - SEF x REAL JG SERVIÇOS GERAIS - EIRELLI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional, a ser executado de forma contínua nas dependências da Secretaria de Fazenda de Estado do Distrito Federal - SEF/DF nos locais de ação fiscal, incluindo o fornecimento de todos os materiais para manuseio, carga e descarga, acondicionamento, organização e limpeza para armazenagem e deslocamento, em apoio e assistência à atividade-fim, para fiscalizarem, acompanharem e atestarem as faturas relativas ao processo SEI nº 128.000.122/2016.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 276, de 20 de julho de 2017, publicada no DODF nº 140, de 24 de julho de 2017, pag. 11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILSON AZEVEDO DE MELO, Matrícula nº 46.179-2 para substituir EVANDRO MANZANO DOS SANTOS, Matrícula nº 152.228-0, como Executor Suplente do Contrato nº 42/2014-SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, nos autos do processo nº 040.004.074/2014, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora CLEUNICE VIEIRA VIANA, matrícula nº 91.402-9, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2017. Processo SEI nº 040-00057327/2017-61.

ANDERSON DE MELO SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 447, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SIDINEY DE SOUZA BREGUEDO, matrícula nº 172.472-X, designado para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2016, por intermédio da Portaria nº 379, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2017, pelos motivos impeditivos legais apresentados.

Art. 2º Designar KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula 136.414-6, para atuar como Defensor Dativo na Defesa de NILZETE DE ARAUJO DUTRA, matrícula 1.439.749-8, acusada no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2016, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por se encontrar em lugar incerto e não sabido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 448, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 1.401.283-9, designado para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2016, por intermédio da Portaria nº 375, de 09 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2017, pelos motivos impeditivos legais apresentados.

Art. 2º Designar KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula 136.414-6, para atuar como Defensor Dativo na Defesa de LIGIA BRANDÃO VILLAR, matrícula 1.442.256-5, acusada no Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2016, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por se encontrar em lugar incerto e não sabido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 039/2017-GEPROC/SUBSAUDE/SEPLAG, a ADELIA DA SILVA PINTO, matrícula nº 139.252-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Padioleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN/HRAN. Processo nº 060.004.915/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 018/2015-GEPROC/SUBSAUDE/SEGAD, a TEREZA CRISTINA BASILIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 142.038-0, na Carreira Médica no Cargo de Médico, Ginecologia e Obstetrícia - Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/GUA. Processo nº 273.000.011/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 044/2017-GEPROC/SUBSAUDE/SEPLAG, a ADENILSON MASSARI, matrícula nº 129.074-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/BRAZ. Processo nº 060.004.912/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 102/2017-GEPROC/SUBSAUDE/SEPLAG, a MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 134.734-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRC. Processo nº 060.004.914/2017.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SILVANA VERAS DE AZEVEDO, matrícula nº 125.738-2, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeira - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.673/2017.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a OSMAR GOMES DE SOUZA, matrícula nº 127.089-3, na Carreira Médica no Cargo de Médico, Ginecologia e Obstetrícia - Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRC. Processo nº 276.000.916/2017.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO CEU ALVES DE SOUSA, matrícula nº 127.204-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRS. Processo nº 279.000.600/2017.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUZANY FERREIRA SOARES, matrícula nº 126.169-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem-NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/GUA. Processo nº 273.000.174/2017.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a GERONTINA NASCIMENTO DA LUZ, matrícula nº 147.611-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Comunicação Social, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/HMIB. Processo nº 272.000.122/2017.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE LOURDES MATIAS, matrícula nº 127.226-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN/HRAN. Processo nº 060.009.093/2010.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DALILA LUCIA DE AZEVEDO QUEIROZ, matrícula nº 143.375-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Ag. Serv. Comp. Serviço Social, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.000.191/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 179, de 3/07/2017, publicada no DODF nº 128, de 6/7/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS LIMA, matrícula nº 119.330-9, para ONDE SE LÊ: "MARIA DE LOUDES DA SILVA MARTINS LIMA", LEIA-SE; "MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS LIMA". Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.000.771/2016.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 207, de 09/08/2017, publicada no DODF nº 159, de 18/08/2017, o ato que concedeu a reversão da aposentadoria de CLAUDIA SIMONE CAMARGO GOUVEIA SCHNEIDER, matrícula 134.374-2, aposentado pela Ordem de Serviço nº 115 de 09/05/2011, publicada no DODF nº 89 de 11/05/2011, no Cargo de Médica - Pediatria, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 0006000028628/2017-11.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o ato de apostilamento de 09 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 159, de 18/08/2017, o ato que concedeu o apostilamento de JANETE CLELIA DA SILVA SOUSA - matrícula 133.164-7 - Processo 060.004.983/2017, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - matrícula 119.066-0 - Processo 060.005.319/2017, SONEA FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 122.370-4 - Processo 060.005.321/2017, LUIZ MOTTA NARDELLI - Matrícula 123.414-5 - Processo 060.004.707/2017, JOSE HENRIQUE DA SILVA CORREA - Matrícula 111.359-3 - Processo 0006000028599/2017-89, MARIA ELIESE RODRIGUES GONÇALVES - Matrícula 134.992-9 - Processo 000.000028511/2017-29, MARIA DO DESTERRO DE JESUS MACHADO - Matrícula 125.005-1 - Processo 0006000028586/2017-18.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com artigo 44 Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, combinado com a Portaria nº 49 de 26 de maio de 2011, a CLAUDIA SIMONE CAMARGO GOUVEIA SCHNEIDER, matrícula 134.374-2, aposentado pela Ordem de Serviço nº 115 de 09/05/2011, publicada no DODF nº 89 de 11/05/2011, no Cargo de Médica - Pediatria, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - Processo 060.014.695/2010, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 056/2010, matrícula nº 134.374-2, na Carreira Médica - Médico - Pediatria, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 060.014.695/2010.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIO FRANCISCO FRANÇA FLORES, matrícula nº 146.009-9, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Clínica Médica, Segunda Classe - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/DIRAPS. Processo nº 280.000.272/2017.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AUGUSTO CARLOS LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 120.746-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Art. Espec. Man. Rest. Veic, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.012.036/2016.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a JURACY DE PAIVA, matrícula nº 163.708-8, na Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde no Cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde - Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.873/2016.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSIANE MELLO PEREIRA SOTI, matrícula nº 125.435-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/GUA. Processo nº 273.000.095/2017.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FATIMA DUARTE MOREIRA, matrícula nº 127.259-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.001.449/2016.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VINORDARIO ANTONIO FARIA, matrícula nº 107.574-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRSam. Processo nº 284.000.098/2017.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 124.708-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/HMIB. Processo nº 272.000.264/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VÂNIA LÚCIA CABRAL DE ARRUDA, matrícula nº 122.803-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Comunicação Social, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.011.593/2016.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MAURO RODRIGUES DUTRA, matrícula nº 112.194-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC. Processo nº 276.000.915/2017.

CONCEDER aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLAUDIA REGINA DUDA VERSIANI, matrícula nº 125.051-5 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.722/2017.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 201, de 07/08/2017, publicada no DODF nº 159, de 18/08/2017.

GUILHERME MOTA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.431.610-2, Médica - Oncologia Clínica, lotada no Gabinete/SES, para participação em evento denominado "XIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Oncológica", a realizar-se em Tijuca - RJ, no período de 23/10/2017 a 29/10/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI nº. 00060-00031436/2017-83.

AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.431.610-2, Médica - Oncologia Clínica, lotada no Gabinete/SES, para participação em evento denominado "Congresso INCA 80 anos um debate sobre organização da Rede assistencial para o Controle dos Cânceres de Mama e do Colo do Utero no Brasil: Avanços e Desafios da Investigação Diagnóstica", a realizar-se em Rio de Janeiro - RJ, no período de 28/09/2017 a 01/10/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI nº. 00060-00039251/2017-17.

GUILHERME MOTA CARVALHO

## APOSTILAMENTO

Em 21 de agosto de 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 120 de 19/05/2017, publicada no DODF nº 98 de 24/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a JANETE CLELIA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 133.164-7, na carreira de Assistência Pública a Saúde - no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 367/2017 - GPM, a contar de: 24/05/2017. Processo nº 060.004.983/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 60 de 08/03/2013, publicada no DODF nº 50 de 11/03/2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA VIANA, matrícula nº 119.066-0, na carreira de Assistência Pública a Saúde - no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 378/2017 - GPM, a contar de: 24/04/2017. Processo nº 060.005.319/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 132 de 25/05/2017, publicada no DODF nº 105 de 02/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a SONEA FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 122.370-4, na carreira de Assistência Pública a Saúde - no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 380/2017 - GPM, a contar de: 02/06/2017. Processo nº 060.005.321/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 235 de 15/08/2012, publicada no DODF nº 164 de 16/8/2012, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ MÓTTA NARDELLI, matrícula nº 123.414-5, na carreira Médica - Médico Radiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 350/2017 - GPM, a contar de: 25/01/2017. Processo nº 060.004.707/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 234 de 09/08/2012, publicada no DODF nº 159 de 10/08/2012, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE HENRIQUE DA SILVA CORREA, matrícula nº 111.359-3, na carreira Médica - Médico Radiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 408/2017 - GPM, a contar de: 12/12/2016. Processo SEI nº 00060.00028599/2017-89.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 138 de 30/05/2017, publicada no DODF nº 105 de 02/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA ELIESSÉ RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 134.992-9, na carreira de Especialista em Saúde, no Cargo de Nutricionista, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 405/2017 - GPM, a contar de: 02/06/2017. Processo SEI nº 00060.00028511/2017-29.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 73 de 10/04/2017, publicada no DODF nº 74 de 18/04/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO DESTERRO DE JESUS MACHADO, matrícula nº 125.005-I, na carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 407/2017 - GPM, a contar de: 18/04/2017. Processo SEI nº 00060.00028586/2017-18.

APOSTILAR, na Portaria de 30 de Janeiro de 1995, publicada no DODF nº 23 de 31/01/1995, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA MADALENA PEREIRA, matrícula nº 08.143-4, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 217/2017 - GPM, a contar de: 28/09/2016. Processo nº 060.003.024/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 73 de 10/04/2017, publicada no DODF nº 74 de 18/04/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO DESTERRO DE JESUS MACHADO, matrícula nº 125.005-I, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 407/2017 - GPM, a contar de: 10/04/2017. Processo SEI nº 06000028586/2017-18.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 109 de 30/05/2014, publicada no DODF nº 163 de 29/05/2014, o ato que concedeu aposentadoria a ANDRAL CODEÇO FILHO, matrícula nº 118.263-3, no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Processo: 0702961-42.2016.8.07.0000 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Processo nº 060.007.122/2016.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 275 de 23/12/2010, publicada no DODF nº 12 de 18/01/2011, o ato que concedeu pensão a DEUZELINA RODRIGUES FERREIRA, na qualidade de companheira, do ex-servidor JOCELIO COELHO DE MORAES, matrícula nº 111.953-2, na Carreira Médica - Médico - Pediatra - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.012795/2010, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 428/2017 - GPM, a contar de: 23/09/2016. Processo nº 060.004.140/2017.

GUILHERME MOTA CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: POLICLINICA - ROGERIO FARIAS NUNES, matrícula 141.274-4, 277.000692/2007; 3º) 01 de outubro de 2011 a 28 de setembro de 2016; CARLA ANDRÉA MACHADO BORGES, matrícula 143.719-4, Processo 277.001600/2012, 3º) 19 de junho de 2012 a 17 de junho de 2017; MARIA GORETTE MARQUES DA ROCHA, matrícula 136.665-3, Processo 277.000640/2002, 4º) 09 de junho de 2012 a 07/06/2017; MARIA GORETTE MARQUES DA ROCHA, matrícula 136.665-3, 277.000640/1997; 4º) 09 de junho de 2012 a 07 de junho de 2017; MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA, matrícula 1438629-1, 277.000924/2017, 1º) 15 de junho de 2012 a 13 de junho de 2017; RENATA SILVA TELES BARRETO, matrícula 1438827-8, 277.000923/2017, 1º) 13 de junho de 2012 a 11 de junho de 2017; NILZA DA COSTA TAVARES, matrícula 129.507-1, 061.042179/1996, 4º) 31 de maio de 2005 a 29 de maio de 2010; 5º) 30 de maio de 2010 a 28 de maio de 2015; MARILUCIA LEITE GOMES, matrícula 136.692-0, 277.000328/2003, 4º) 29 de julho de 2012 a 27 de julho de 2017; ELMO ALVES ARRUDA, matrícula 136.703-X, 277.000329/2003, 4º) 24 de julho de 2012 a 22 de julho de 2017. HRT - JAQUELINE MACEDO RIBEIRO, 198.200-1, 277.000.961/2017, 1º) 23/11/2010 A 22/11/2015; JOSE ANTONIO PEIXOTO, 144.405-0, 277.000.957/2017, 1º) 07/04/2003 A 04/08/2008, 2º) 05/08/2008 A 04/08/2013; JULES RIMET DE AGUIAR SILVA, 163.111-X, 277.000.959/2017; 2º) 10/05/2012 A 09/05/2017; MARLENE DOURADO OLIVEIRA, 151.372-9, 277.000.960/2017, 2º) 15/08/2010 A 14/08/2015; MELINA MAFRA TOLEDO, 1435.173-0, 277.000.958/2017, 1º) 09/09/2011 A 08/09/2016; PAULA CRISTIANE DE OLIVEIRA, 1434.010-0, 277.000.956/2017, 1º) 16/05/2011 A 13/08/2016; ADRYANNA JERICO PINTO COELHO, 131.775-X, 061.030.263/1998, 5º) 01/07/2012 A 30/06/2017; ANA MARIA ALVES PARAIZO, 131.618-4, 061.030.542/1997, 5º) 12/06/2012 A 11/06/2017; AMANDA XAVIER BARROSO, 163.774-6, 277.001.531/2012, 2º) 28/06/2012 A 27/06/2017; CAMILA NATALIA CAETANO MARTINS, 143.270-2, 277.001.518/2010, 3º) 15/06/2012 A 14/06/2017; CLEILA GEISIANE DE ARAUJO FREITAS DA SILVEIRA, 143.259-1, 277.001.052/2007, 3º) 14/06/2012 A 13/06/2017; CRISTINA GOMES LIMA, 163.845-9, 277.001.532/2012, 2º) 28/06/2012 A 27/06/2017; DAIANA ALVES DE SIQUEIRA, 143.768-2, 277.001.653/2007, 3º) 28/06/2012 A 27/06/2017; ELISONITA PEREIRA DOS SANTOS, 131.645-1, 061.030.495/1997, 5º) 02/06/2012 A 01/06/2017; FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA, 127.295-0, 061.039.252/1993, 6º) 06/06/2012 A 05/06/2017; JAIME ANTONIO SIQUEIRA, 142.145-X, 277.001.114/2012, 2º) 11/05/2012 A 10/05/2017; LUZINETE PINHEIRO DE SANTANA, 127.228-4, 061.031.021/1996, 6º) 10/06/2012 A 09/06/2017; LUCIMAR SILVA TORRES, 127.287-X, 061.030.126/1993, 6º) 03/06/2012 A 02/06/2017; PATRICIA MARIA BARROS CAVALCANTI, 162.950-6, 277.000.088/2013, 2º) 11/05/2012 A 10/05/2017; ROSELILDA SILVA, 136.614-9, 277.000.441/2002, 4º) 04/06/2012 A 03/06/2017.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: DENNIS MEDEIROS HOLANDA, matrícula 154.946-4, no período de 11 a 15 de novembro de 2017, para participar da XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (Brasília - DF), conforme processo nº. 277.001.011/2017; RODRIGO BARBOSA VILLÇA, matrícula 1.673.235-9, no período de 11 a 15 de novembro de 2017, para participar da XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (Brasília - DF), conforme processo nº. 277.001.010/2017; DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 182.616-6, no período de 13 a 17 de setembro de 2017, para participar do 5º Congresso Latino Americano de Odontologia - ALOPE (Natal - RN), conforme processo nº. 277.000.932/2017; REJANE JAQUELINE PANISSA DE ALMEIDA, matrícula 156.083-2, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2017, para participar do VI Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas (Salvador - BA), conforme processo nº. 277.000.929/2017; GLADSON PAIVA FERREIRA, matrícula 165.319-9, no período de 23 a 27 de agosto de 2017, para participar do NEFRO USP - 2017 (São Paulo - SP), conforme processo nº. 277.000.930/2017; MARIA APARECIDA CAIRES SAIGG, matrícula 129.844-5, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2017, para participar do VI Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas (Salvador - BA), conforme processo nº. 277.000.931/2017; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS, matrícula 179.784-0, no período de 16 a 19 de agosto de 2017, para participar do I Congresso Internacional e II Congresso Brasileiro ABRAFITO (Brasília - DF), conforme processo nº. 277.000.013/2017; FERNANDA ALCANTARA OLIVEIRA DE SOUSA, ES - Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 189.299-1, no período de 06 a 09 de setembro de 2017, para participar do XIV



Congresso Brasileiro de Reabilitação da Mão (Porto Alegre - RS), conforme processo nº 0060.0040.017/2017-32; ANTÔNIO GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 130.464-X, no período de 15 a 19 de novembro de 2017, para participar do 49º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia (Goiânia - GO), conforme processo nº 00060.00042848/2017-49; CÍCERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA, matrícula nº 154.925-1, no período de 1º a 09 de outubro de 2017, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Clínica Médica (Belo Horizonte - MG), conforme processo nº 00060.00061912/2017-91; JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA PIASSI, matrícula nº 1.673.093-3, no período de 1º a 09 de outubro de 2017, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Clínica Médica (Belo Horizonte - MG), conforme processo nº 00060.00062388/2017-75.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a SHIRLEY MCLAINÉ DE QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 136.633-5, AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no GSAP1/LS/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 4º Quinquênio no período de 02/04/1997 a 31/03/2017 - Processo 0272.000.547/2017;

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a ANA PAULA COSTA TAMER, matrícula nº 140.094-0, MEDICO PEDIATRA lotada no GSAP1/LG/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 3º Quinquênio no período de 03/01/2011 a 01/01/2016 - Processo 0272.000.550/17;

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a DIVA LONGUINHO DE FARIAS, matrícula nº 119.400-3, AGENTE DE SAÚDE, lotada no GSAP1/LG/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 7º Quinquênio no período de 23/07/2012 a 21/07/2017;

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a LOURIVAL LEBRE PEREIRA FILHO, matrícula nº 118.963-8, ODONTOLOGO, lotada no GSAP1/LG/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 7º Quinquênio no período de 21/06/2012 a 20/07/2017;

CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor DANIEL SAD COSTA PEREIRA, matrícula 1.658.501-1, MEDICO, dependente GABRIELA SANTOS SAD, no período de 15/07/2017 a 06/08/2017.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a MARTHA J. MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 1.438.407-8, MEDICO DA FAMILIA E COMUNIDADE, lotada no GSAP5/GUA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 25/06/2012 a 23/06/2017;

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a SELMA MARIA DANTAS BATISTA, matrícula nº 155.617-7, AGENTE COMUNITARIO SAÚDE, lotada no GSAP4/GUA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 05/07/2011 a 04/07/2016;

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a JEDSON ALEXÓPULOS DE VILHENA, matrícula nº 156.070-0, AGENTE COMUNITARIO SAÚDE, lotada no GSAP4/GUA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a GILDENE CATARINO DOS SANTOS, matrícula nº 163.711-1, AGENTE COMUNITARIO SAÚDE, lotada no GSAP4/GUA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 09/07/2012 a 08/07/2017.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a ROSANGELA SOUZA DE QUEIROZ, matrícula nº 156.054-9, AGENTE COMUNITARIO SAÚDE, lotada no GSAP4/GUA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a CLEONICE PAIVA PINHEIRO, matrícula nº 1.438.764-6, TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotada no GSAP4/GUA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 25/06/2012 a 24/06/2017.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a LUCIANA ROBERTA LEAO ROCHA, matrícula nº 155.953-2, AGENTE COMUNITARIO SAÚDE, lotada no GSAP4/GUA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 09/07/2012 a 08/07/2017.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a LINDALVA TEREZINHA LEONEL, matrícula nº 1.438.891-X, THD, lotada no GSAP1/GUARÁ/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 25/06/2012 a 24/06/2017.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a DIRCE MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 131.999-X, ASCENSORISTA, lotada no GSAP1/GUARÁ/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5º Quinquênio no período de 20/07/2012 a 19/07/2017 - Processo 061.047.207/1997.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a EUZINETE DOS ANJOS DE MATOS, matrícula nº 1.438.656-9, TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotada no GSAP1/RFII/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 25/06/2012 a 23/06/2017.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a JEANE DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 1.438.685-2, TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotada no GSAP1/RFII/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 25/06/2012 a 23/06/2017.

CONCEDER, Prorrogação da Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37.669 de 29 de setembro de 2016, a REILE MARQUES BOAVENTURA, matrícula 153.144-1, CLINICO MEDICO, lotado na GSAP01- CANDANGOLANDIA/DIRAPS/SRSCS, durante o período de 04.08.2017 a 25.08.2017, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021238 01 55 2017 1 00509 031 0270031 62 do 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a CLEUSMAR DE JESUS SANTOS, matrícula nº 179.869-3, TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotada no GSAP1/RF II/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 18.04.2011 A 15.04.2016 - Processo 0280.000191/2013.

CONCEDER auxilio natalidade, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar 840 de 23/12/2011 à servidora SAMARA BRANDÃO MOREIRA, Matrícula 1435131-5, ENFERMEIRO, pelo nascimento de sua filha ALICE BRANDÃO MOREIRA MEJIA SAMPAIO, em 28.06.2017 conforme certidão de nascimento apresentada.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA, matrícula nº 130.487-9, GINECO E OBSTETRICIA, lotada no GSAP3/GUA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5º Quinquênio no período de 22.01.2011 A 21.01.2016 - Processo 061.047166/1996.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a PAULA PRADO DA GAMA-ROSA CARDOSO LERER, matrícula nº 161.825-3, MEDICO CLINICA-MEDICA, lotada no GSAP1/AS/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 26.03.2012 A 24.03.2017 - Processo 0276.001040/2012.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a PATRÍCIA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 138.480-5, ENFERMEIRA, lotada no GSAP1/NB/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 3º Quinquênio no período de 02.04.2010 A 01.04.2015 - Processo 060.006111/2011.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a JULIANE OMENA COSTA, matrícula nº 131.648-6, TEC. ADMINISTRATIVO, lotada no GSAP1/NB/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5º Quinquênio no período de 15.05.2012 A 14.05.2017 - Processo 061.047151/1997.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a ANAMARA SILVA DE ASEVEDO, matrícula nº 142.651-6, AUX. ENFERMAGEM, lotada no GSAP1/NB/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 3º Quinquênio no período de 20/03/2012 A 19/03/2017 - Processo 280.000332/2007.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a ANA BEATRIZ MORAES BERNARDES CAMILO, matrícula nº 1.438.758-1, TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotada no GSAP1/CDG/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 25/06/2012 a 23/06/2017, conforme processo nº SEI 00060.00079497/2017-21.

CONCEDER, licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a NATALINA CARDOSO LOPES, matrícula nº 133.455-7, TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na GSAP 01/RIACHO FUNDO I/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL durante o período de 26.05.2017 a 02.06.2017, por motivo de falecimento de seu cônjuge ANTONIO WALLACE MACHADO, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021220015520174000451060015, de 26/05/2017. 1º OFICIO DE NOTA E REG. CIVIL, GAMA-DF.

CONCEDER, licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a ANNA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 140325-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP 01/RIACHO FUNDO I/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL durante o período de 29.05.2017 a 05.06.2017, por motivo de falecimento de seu pai ANTONIO LUCAS FILHO, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 02109701552017400057001685197, de 29/05/2017. 1º OFICIO DE NOTA E REG. CIVIL, TAGUATINGA-DF.

CONCEDER, licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a ANGELA MARIA FURTADO, matrícula nº 172.111-9, MEDICO-PEDIATRA, lotada na GSAP 01/RIACHO FUNDO I/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL durante o período de 10.05.2017 A 17.05.2017, por motivo de falecimento de sua mãe: ELZA ELISIA FONSECA DOS SANTOS FURTADO, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 07242101552017400042001001518030, de 10/05/2017. 1º REGISTRO CIVIL DE CAMPINA GRANDE-PB

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 142.628-1, TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada no GSAP1/RIACHO FUNDO 1/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 3º Quinquênio no período de 01/04/2012 a 31/03/2017, conforme processo nº 277.000816/2007

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a MANOEL RAIMUNDO DE MORAIS matrícula nº 155.295-3, ACS, lotada no GSAP1/CANDANGOLANDIA/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 11/11/2011 a 08/11/2016, conforme processo nº 280.000275/2017.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de IVANA FELIZ, matrícula nº 181.908-9, Odontólogo, lotada na GSAP1/NB/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do VI Congresso - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES - CBOFM que será realizado em Salvador - BA, nos períodos de 24/10/2017 a 29/10/2017, conforme processo nº 00060-00072019/2017-91

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de PAULA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 180.605x, Nutricionista, lotada na GSAP1/CDG/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do XIII Congresso Internacional de Nutrição Funcional, que será realizado em São Paulo - SP, nos períodos de 13/09/2017 a 16/09/2017, conforme processo nº 00060-00070910/2017-92

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de MESSILENE CAVALCANTI LIMA, matrícula nº 174.060-1, Médica Pediatra, lotada na GSAP4/GUA/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, que será realizado em Fortaleza - CE, nos períodos de 10/10/2017 a 14/10/2017, conforme processo nº 00060-00051975/2017-39.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de MARTA PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 122.594-4, Médica Pediatra, lotada na GSAP1/NB/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, que será realizado em Fortaleza - CE, nos períodos de 10/10/2017 a 14/10/2017, conforme processo nº 00060-00046988/2017-96.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de CAROLINE LOUISE HASSELMANN, matrícula: 1.443.692-2, Médica Clínica Médica, lotada na GSAP1/NB/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do Congresso Geriátrico 2017, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, nos períodos de 25/10/2017 a 29/10/2017, conforme processo nº 00060-00077764/2017-26.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, página 18 . ONDE SE LÊ:"... JOSÉ WELINGTON DE LIMA, matrícula nº 132.378-4, AGENTE DE PORTARIA, lotada na GSAP 3/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente4º Quinquênio no período de 22/03/2012 a 21/03/2017..."; Leia-se: "...JOSÉ WELINGTON DE LIMA, matrícula nº 132.378-4, AGENTE DE PORTARIA, lotada na GSAP 3/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente4º Quinquênio no período de 15.12.2007 a 21/03/2017 ...".

Na Ordem de Serviço de 28 de abril de 2017, publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2017, página 15 . ONDE SE LÊ:"... ANGELA NOLETO ALVES, matrícula 142.180-8, Técnico Administrativo, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 3º Quinquênio - 20/03/2012 a 19/03/2017..."; Leia-se: "...ANGELA NOLETO ALVES, matrícula 142.180-8, Técnico Administrativo, lotada na GSAP 02-ASA SUL/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 3º Quinquênio - 20/03/2012 a 19/03/2017..."

Na Ordem de Serviço de 28 de abril de 2017, publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2017, página 15 . ONDE SE LÊ:"... ADRIANA MORENO DA SILVA, matrícula 141.688-X, Técnico Administrativo, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 3º Quinquênio - 20/03/2012 a 19/03/2017..."; Leia-se: "...ADRIANA MORENO DA SILVA, matrícula 141.688-X, Técnico Administrativo, lotada na GSAP 02-ASA SUL/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 3º Quinquênio - 20/03/2012 a 19/03/2017..."

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, página 18. ONDE SE LÊ:"...VALERIA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 1.436.197-3, Técnico Administrativo, lotada na GSAP04/RFII/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 28/11/2011 a 27/11/2016..."; Leia-se: "...VALERIA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 1.436.197-3, Técnico Administrativo, lotada na GSAP01/RFII/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 28/11/2011 a 25/11/2016..."

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, página 18 . ONDE SE LÊ:"...MARCO ANTONIO CORREA REBELLO CEZAR, matrícula nº 1437367, MEDICO CLINICA-MEDICA, lotada na GSAD/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente 1º Quinquênio no período de 31/01/2012 a 01/02/2017..."; Leia-se: "...MARCO ANTONIO CORREA REBELLO CEZAR, matrícula nº 1437367, MEDICO CLINICA-MEDICA, lotada na GSAD/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente 1º Quinquênio no período de 31/01/2012 a 28/01/2017"

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, página 18 . ONDE SE LÊ:"...MARIA MARTA LOPES MACEDO , matrícula nº 172.714-1, ENFERMEIRA, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente 1º Quinquênio no período de 13/11/2008 a 12/11/2017..."; Leia-se: "...MARIA MARTA LOPES MACEDO , matrícula nº 172.714-1, ENFERMEIRA, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente 1º Quinquênio no período de 13/11/2008 a 11/11/2013"

Na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 125, de 03 de julho de 2017, página 27 . ONDE SE LÊ:"...VALQUIRIA DE CARVALHO PACIFICO DE PAULA , matrícula nº 1438452-3, ENFERMEIRA, lotada na NVEP/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente 1º Quinquênio no período de 19/06/2012 a 18/06/2017..."; Leia-se: "...VALQUIRIA DE CARVALHO PACIFICO DE PAULA , matrícula nº 1438452-3, ENFERMEIRA, lotada na NVEP/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente 1º Quinquênio no período de 19/06/2012 a 17/06/2017"

Na Ordem de Serviço de 27 de março de 2013, publicada no DODF nº 80, de 18 de abril de 2013, página 29 . ONDE SE LÊ:"...NAIARA CUNHA FERNANDES NERI , matrícula nº 143.214-1, referente 2º Quinquênio no período de 15/04/2007 a 13/04/2012..."; Leia-se: "...NAIARA CUNHA FERNANDES NERI , matrícula nº 143.214-1, referente 2º Quinquênio no período de 15/04/2007 a 12/04/2012."

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, página 18 . ONDE SE LÊ:"...NAIARA CUNHA FERNANDES NERI , matrícula nº 143.214-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP1/RF I13/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL referente 3º Quinquênio no período de 12/04/2012 a 11/04/2017..."; Leia-se: "...NAIARA CUNHA FERNANDES NERI , matrícula nº 143.214-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP1/RF I13/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL referente 3º Quinquênio no período de 13/04/2012 a 11/04/2017."

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 33, de 06 de novembro de 2015, página 7 . ONDE SE LÊ:"... EZIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 155.131-0, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Gerência do Centro de Saúde nº 2-Núcleo Bandeirante/DAS/CGS/CNBRFPW, referente ao 1º Quinquênio no período de 30.06.2006 a 29.06.2011..."; Leia-se: "...EZIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 155.131-0, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Gerência do Centro de Saúde nº 2-Núcleo Bandeirante/DAS/CGS/CNBRFPW, referente ao 1º Quinquênio no período de 30.06.2006 a 28.06.2011."

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, página 18 . ONDE SE LÊ:"... EZIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 155.131-0, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na GSAP1/CNBRF/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016..."; Leia-se: "...EZIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 155.131-0, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na GSAP1/CNBRF/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 26/06/2016..."

Na Ordem de Serviço de 14 de março de 2016, publicada no DODF nº 51, de 16 de março de 2016, página 25 . ONDE SE LÊ:"... LENI RAIMUNDA GONÇALVES, matrícula nº 155.394-1, ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no CS04/CGS/CNBRFPW, referente ao 1º Quinquênio no período de 30.06.2006 a 29.06.2011; Leia-se: "...LENI RAIMUNDA GONÇALVES, matrícula nº 155.394-1, ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no CS04/CGS/CNBRFPW, referente ao 1º Quinquênio no período de 30.06.2006 a 28.06.2011."

Na Ordem de Serviço de 14 de março de 2016, publicada no DODF nº 51, de 16 de março de 2016, página 25 . ONDE SE LÊ:"... LENI RAIMUNDA GONÇALVES, matrícula nº 155.394-1, ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no CS04/CGS/CNBRFPW, referente ao 1º Quinquênio no período de 30.06.2006 a 29.06.2011; Leia-se: "...LENI RAIMUNDA GONÇALVES, matrícula nº 155.394-1, ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no CS04/CGS/CNBRFPW, referente ao 1º Quinquênio no período de 30.06.2006 a 28.06.2011."

Na Ordem de Serviço de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 125, de 03 de julho de 2017, página 27 . ONDE SE LÊ:"... LENI RAIMUNDA GONÇALVES, Matrícula 155.394-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na GSAP02/RF02/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 A 29/06/2016; Leia-se: "...LENI RAIMUNDA GONÇALVES, Matrícula 155.394-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na GSAP02/RF02/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 24/06/2011 a 26/06/2016."

Na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2016, página 28 . ONDE SE LÊ:"... CLAYTON PEREIRA DA COSTA SILVA, matrícula nº 1.434.995-7, ACS-AGENTECOMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na GSAP01/PSF/RFII/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 10.08.2011 a 09.08.2016 ; Leia-se: "...CLAYTON PEREIRA DA COSTA SILVA, matrícula nº 1.434.995-7, ACS-AGENTECOMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na GSAP01/PSF/RFII/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 10.08.2011 a 07.08.2016."

Na Ordem de Serviço de 2 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 51, de 16 de março de 2016, página 25. ONDE SE LÊ:"... VAGNER DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula: 183.902-0, ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no CS03/CGS/CNBRFPW, referente ao 1º Quinquênio no período de 27.11.2009 a 26.11.2014; Leia-se: .... VAGNER DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula: 183.902-0, ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no CS03/CGS/CNBRFPW, referente ao 1º Quinquênio no período de 27.11.2009 a 25.11.2014"

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### PORTARIA Nº 41, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 217 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, visando à apuração de responsabilidades e quantificar eventual dano incorrido pelo erário distrital em decorrência de autorização não contempladas na Ação Civil Pública n.º 2001.01.103514-8, constantes do Processo n.º 098.000.504/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES, matrícula n.º 266.428-3, como presidente, e os servidores LUCIANA DANIELO DA COSTA CESAR, matrícula n.º 266.381-3 e JUANUARIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula n.º 55.054-X, como membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

### PORTARIA Nº 43, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 229 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; Considerando a necessidade de criação de comissões de sindicâncias e de procedimento disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Processante, de caráter permanente;

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior a servidora Daniele Olímpia Soares Silva n.º 1675769-6, como presidente, e os servidores Eduardo Rocha de Souza, matrícula n.º 263.821-5 e Márcia Costa Gama, matrícula n.º 264.808-3, como membros.

Art. 3º Designar a servidora MÁRCIA COSTA GAMA, matrícula n.º 264.808-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Aos componentes da Comissão Processante, obedecendo às atribuições inerentes às suas áreas de atuação, incumbem:

I - instruir Sindicância Acusatória ou Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Secretário de Estado de Mobilidade, visando apuração de infração disciplinar praticada, ainda que em tese, por servidor lotado ou em exercício nesta Pasta;

II - observar e cumprir a legislação vigente, obedecendo os prazos processuais no desenvolvimento dos trabalhos em busca da verdade real;

III - informar mensalmente à Unidade de Controle Interno desta Pasta os processos em curso e concluídos nesta Comissão Processante;

IV - manter atitude de independência, cautela, zelo, assiduidade e comportamento ético na realização dos trabalhos apuratórios em sede de procedimentos disciplinares, que assegure a imparcialidade nas fases de análise, instrução, conclusão e elaboração de relatório;

V - executar as atividades de apuração das infrações disciplinares em obediência aos princípios constitucionais, de modo a permitir o juízo de convencimento da verdade real por parte da autoridade julgadora;

VI - elaborar relatório de procedimento disciplinar que contenha linguagem concisa e observância aos aspectos da objetividade, convicção, clareza, integridade, coerência, oportunidade e conclusão;

VII - obter, organizar e manter em arquivo, em ordem cronológica, os documentos de trabalho de acordo com a forma e o tipo de procedimento disciplinar, identificando seu objeto e numeração, visando fundamentar e comprovar as evidências e fatos apontados no relatório elaborado, caso necessário;

VIII - proceder aos registros estatísticos, mantendo-os atualizados;

IX - exercer as demais atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 27/2016-Semob, de 28 de julho de 2016, a Portaria n.º 16/2017 - Semob, de 20 de abril de 2017 e Portaria n.º 28/2017 - Semob, de 21 de junho de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2017  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR HENRIQUE BARBOSA SODRÉ matrícula 125.237-2, para substituir ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 267.527-7, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 11 a 25/09/2017 por motivo de férias regulamentares do titular, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00015440/2017-92.  
FABIO NEY DAMASCENO

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 212, DE 23 DE AGOSTO DE 2017  
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DF-TRANS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: SUSPENDER, a contar do dia 24.08.2017, o usufruto das férias do servidor ADALBERTO ROMERO JUNIOR, matrícula 193.894-0, previstas inicialmente para o período de 23.08.2017 a 01.09.2017 e não usufruídas em sua totalidade pelo servidor, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.  
LÉO CARLOS CRUZ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 20 DE JULHO DE 2017 (\*)  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 24/11/2014, RESOLVE:  
Art. 1º Designar GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 220.756-7, EUGÊNIO MARACAJA DE MORAES, matrícula nº 221.219-6, MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA SIQUEIRA, matrícula nº 94.318-5, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão para Acompanhamento do Contrato nº 015/2017, com vistas acompanhar as obras de construção das vias marginais, da DF-047 (EPAR), no trecho compreendido entre as rodovias DF-051 (EPGU) até a DF-002 (ERS) (Trevo de Triagem Sul - TTS), a implantação de novas faixas de rolamento e acostamento com ciclofaixas, no trecho entre a DF-025 (EPDB) até a DF-051 (EPGU) e adequação da geometria da rodovia (agulhas, mesas e taper), conforme especificações do Edital de Concorrência 004/2016 e seus Anexos.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
HENRIQUE LUDUVICE

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 139 de 21/07/2017, pág. 29.

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2017  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime celetista, por WADILSON CARVALHO SOUSA, matrícula nº 93.709-6, Técnico de Atividades Rodoviárias: 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias, contados somente para fins de aposentadoria, Processo 113.021886/2017, conforme decisão nº 2.805/2012-TCDF, de 05/06/2012 e Parecer nº 2.535/2011-PROPES/PGDF, de 04/10/2011, que alterou parcialmente os entendimentos constantes dos pareceres de nº 0120/2008, 0107/2009, 0575/2009, 1.176/2009 e 0173/2010, todos exarados pela PROPES/PGDF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com o artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 769/2008, com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009 e com o artigo 3º, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005; pensão vitalícia a VERA ANTONIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, na qualidade de esposa do ex-servidor JOÃO BATISTA RAIMUNDO, matrícula nº 93.287-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, a contar de 16 de agosto de 2017. Processo nº 113.021885/2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO NA INSTRUÇÃO DE 22/03/2016, publicada no DODF Nº 61 de 31/03/2016, página 36, ato que AVERBOU tempo de serviço de ORLANDO PRADO, matrícula 220.759-1, Processo 113.004.216/2016. Averbá 02 anos, 06 meses e 20 dias prestados no INSS no período de: 14/01/2010 a 31/07/2012, contados para fins de aposentadoria.  
AVERBAR o tempo de serviço prestado por: ORLANDO PRADO, matrícula nº 220.759-1, Analista de Atividades Rodoviárias: 930 (novecentos e trinta) dias, correspondendo 02 anos, 06 meses e 20 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela NOVACAP, relativo ao período de: 14/01/2010 a 31/07/2012, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo nº 113.004.216/2016.  
HENRIQUE LUDUVICE

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 28 DE AGOSTO DE 2017  
O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:  
Art. 1º Designar MARCO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 93.910-2, como executor e FLÁVIA FRAGA ÁVILA, matrícula 224.111-0, como suplente, do Contrato nº 033/2017, objeto do processo 113.003.559/2017, celebrado com a empresa DALI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MURILO DE MELO SANTOS

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2017  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e em conformidade com art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à ADRIANA BATISTA SILVA, matrícula nº 022.905-9, Professora de Educação Básica, a partir de 12/02/2017, processo nº 0465.000008/2012, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à JANE DA MATA FONSECA, matrícula nº 045.582-2, Professora de Educação Básica, a partir de 23/07/2017, processo nº 0080.003961/2012, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à LILIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 033.258-5, Professora de Educação Básica, a partir de 03/07/2017, processo nº 0080.0004573/2016, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à SANDRA PINHEIRO LIMA, matrícula nº 049.933-1, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, a partir de 01/08/2017, processo nº 0080.010017/2015, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à LILIANE DOS SANTOS BONA, matrícula nº 207.009-X, Professora de Educação Básica, a partir de 22/05/2017, processo nº 0080.001996/2012, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE AGOSTO DE 2017  
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ANDREIA LELIS PENA, Matrícula nº 269.577-4, Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, no período de 13 a 17 de setembro de 2017, para participar do I Seminário Internacional e XVII Encontro Nacional de Educação em Ciências, que será realizado em Viana do Castelo, em Portugal, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme Processo nº 084.000.559/2017.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE AGOSTO DE 2017 (\*)  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e considerando a avaliação do acervo documental de caráter corrente e intermediário e definir sua destinação final, bem como a necessidade de elaborar um plano de classificação e tabela de temporariedade de todas as áreas que compõem esta SEDES/DF; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, de caráter permanente, para conduzir os trabalhos de avaliação documental no âmbito da Secretaria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão: Lígia Costa Coelho, mat.136.652-1; José Augusto Nunes da Silva, mat. 158.083-3; Rosilene da Silva Vieira, mat. 34.867-8; Rodrigo Bastos Faria, mat. 271.338-1; Antônio Célio Camelo de Sousa, mat. 271.310-3; Larissa Jansen Sousa, mat. 271.408-6; Tatiane Silva Noronha, mat. 271.313-6; Valter Cerqueira Junior, mat. 271.274-1; Marco Aurélio Gonçalves Leitão, mat. 271.245-8.

Parágrafo único. A presidência será exercida pela servidora Lígia Costa Coelho, mat.136.652-1, sendo substituída em seus eventuais afastamentos legais pelo servidor José Augusto Nunes da Silva, mat. 158.083-3.

Art. 3º Faz parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 4º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui as seguintes atribuições, além das descritas no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões;  
 VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos; e  
 VII - Apresentar ao Subsecretário de Administração Geral, trimestralmente, relatório de evolução dos trabalhos realizados pela comissão.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 164, de 25/08/17, pag. 41.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 24 DE AGOSTO DE 2017  
 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no art. 3º, Inciso VII, da Portaria de Delegação de Competência nº. 11, de 13/01/2017, publicado no DODF de nº. 11, de 16/01/2017, e o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:  
 Art. 1º Designar JULIO CESAR GOMES DE SALLES, matrícula nº 271.165-6 e CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 43.894-4, como executores responsáveis pelo recebimento e conferência dos bens adquiridos através do Contrato nº 06/2017-SEDES, que trata do fornecimento de solução para sistematização de Controle de Frequência Biométrica, cujo fornecedor é Ayverson Winguer de Sousa Rodrigues Assis, de acordo com as atribuições de suas respectivas áreas e atribuições constantes nas Portarias de nº 95 e 96, de 18/08/2017, publicadas no DODF nº 161, de 22/08/2017, objeto do processo administrativo nº 370.000.088/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 DARLEY BRÁZ DE QUEIROZ

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 192, DE 23 DE AGOSTO DE 2017  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2016, pp. 1 e 2, RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Permanente de Instrução Prévia à Tomada de Contas Especial - CPIP da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH, diretamente subordinada ao Chefe da Assessoria de Tomada de Contas Especial.

§ 1º Ficam designados os servidores FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, e AURELIANO REIS DUARTE, matrícula 184.760-0, para atuarem como Presidente e Membro, respectivamente, dessa Comissão.

§ 2º Os servidores designados na forma do § 1º deste artigo ficam lotados na Assessoria de Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da SEDESTMIDH, para exercício das atividades da CPIP.

Art. 2º Determinar que a CPIP atue na instrução dos processos enviados à Assessoria de Tomada de Contas Especial, e na adoção das ações necessárias à recomposição do dano ou regularização da situação antes da instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos previstos nos artigos 10 a 16 da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do DF, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, pp. 73/82.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 158, de 25 de julho de 2017, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2017, p. 24.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE AGOSTO DE 2017  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF, e com fulcro no art. 2º, I, do Decreto Distrital nº 37.096/2016, RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 190, de 07 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2017, p. 5, que instaurou a Tomada de Contas Especial relativa aos autos do Processo nº 431-001767/2016, o qual passa a ter a seguinte redação:"Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão composta pelos seguintes servidores: MARCELE DOS SANTOS PASSOS, matrícula 271.553-8, Presidente; FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, Membro, e AURELIANO REIS DUARTE, matrícula 184.760-0, Membro; tendo como Membro Suplente o servidor EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 270.412-9.

Parágrafo único. Fica o servidor FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, designado para atuar como Presidente Suplente dessa Comissão nos eventuais impedimentos da titular."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 194, DE 24 DE AGOSTO DE 2017  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a criação de unidade na estrutura orgânica desta Secretaria, com competência para tratar do tema disciplinar, RESOLVE:

Art.1º Revogar as Portarias nº 153, de 14 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 197, de 18 de outubro de 2016, p. 27, e nº 001, de 2 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, p. 39, que tratam da Comissão Permanente de Apuração Disciplinar - CPAD da SEDESTMIDH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 2014 (\*)  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor HIPOLITO DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 100.109-4, Processo 0070-00508/2014, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6º, inciso I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08.

LUCIO TAVEIRA VALADAO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 64, de 31/03/2014, pag. 33.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

#### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 25 DE AGOSTO DE 2017 (\*)  
 O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:

Art. 1º Substituir RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.535-6, Membro da Comissão de Sindicância nº 024/2017-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 138 de 20.07.2017, pag. 19, por meio da Ordem de Serviço nº 258, de 19.07.2017, em razão de férias regulamentares no período de 28.08.2017 à 06.09.2017..

Art. 2º Isto posto, nomeio CARLOS ANTÔNIO VIRGOLINO GUEDES JÚNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.412-8, para compor a Comissão Sindicante e atuar no processo no citado lapso temporal. Após o qual, a servidora substituída deverá retomar suas funções na Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 165 de 28/08/2017, pag. 22.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 25 DE AGOSTO DE 2017  
 O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 52, da Lei Federal nº 4878, de 03 de dezembro de 1965; subsidiariamente, pelo item 10 da Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF; e, tendo em vista o contido no Parecer nº 113/2016 - PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 029/2017-SESIPE, com a SINDICADA: VIVIANE PATRÍCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 59.760-0, Agente Policial de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, lotado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Disciplina da SSP/DF (CPD/SSP-DF), para que proceda à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório, após os quais deverão retornar a esta SESIPE para julgamento, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 4878/1965.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 25 DE AGOSTO DE 2017  
 O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 52, da Lei Federal nº 4878, de 03 de dezembro de 1965; subsidiariamente, pelo item 10 da Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF; e, tendo em vista o contido no Parecer nº 113/2016 - PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 030/2017-SESIPE, com o SINDICADO: ERIVALDO GOUVEIA LIMA, matrícula nº 219.641-7, Agente Policial de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, lotado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Disciplina da SSP/DF (CPD/SSP-DF), para que proceda à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório, após os quais deverão retornar a esta SESIPE para julgamento, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 4878/1965.



Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 52, da Lei Federal nº 4878, de 03 de dezembro de 1965; subsidiariamente, pelo item 10 da Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF; e, tendo em vista o contido no Parecer nº 113/2016 - PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 031/2017-SESIPE, com os SINDICADOS: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DIAS, matrícula nº 58.492-4, e ANDRÉ LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, matrícula nº 62.338-5, Agentes Policiais de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, lotado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Disciplina da SSP/DF (CPD/SSP-DF), para que proceda à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório, após os quais deverão retornar a esta SESIPE para julgamento, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 4878/1965.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 52, da Lei Federal nº 4878, de 03 de dezembro de 1965; subsidiariamente, pelo item 10 da Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF; e, tendo em vista o contido no Parecer nº 113/2016 - PRCON/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 032/2017-SESIPE, com os SINDICADOS: WELLINGTON RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 58.469-X, SILVIO MOREIRA ROSA, matrícula nº 24.518-6 e ERIVALDO GOUVEIA LIMA, matrícula nº 219.541-7, Agentes Policiais de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, lotado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Disciplina da SSP/DF (CPD/SSP-DF), para que proceda à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório, após os quais deverão retornar a esta SESIPE para julgamento, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 4878/1965.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:

Art. 1º Substituir RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.535-6, Membro da Comissão de Sindicância nº 016/2017-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 91 de 15.05.2017, pág. 40, por meio da Ordem de Serviço nº 167, de 05.05.2017, em razão de férias regulamentares no período de 28.08.2017 à 06.09.2017.

Art. 2º Isto posto, nomeio BERENICE DE JESUS LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.682-4, para compor a Comissão Sindicante e atuar no processo no citado lapso temporal. Após o qual, a servidora substituída deverá retomar suas funções na Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

Em, 28 de agosto de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. REFERÊNCIA: Memorando nº 253/2017 - CPD/GAB/SSP. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 015/2017-SESIPE (Processo nº 050.000.710/2017). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 29 de agosto de 2017, na forma do art. 145 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 015/2017-SESIPE (Processo nº 050.000.710/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 122, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 30 de março de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor SÉRGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.629-3, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.000.333/2008, RESOLVE: REVER na Portaria de 05/03/2008, publicada no DODF nº 051, de 14/03/2008, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor MÁRIO DA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.168-1, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 29/03/2012.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 151, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 182.284-5, lotado no Depósito de Veículos Apreendidos de Brasília - DVA I, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 14 a 31/08/2017. Fica assegurada o servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 11 a 28/09/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**PORTARIA Nº 152, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a substituição de HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA por EDVANIO FORTUNATO DA SILVA, no período de 14 a 31/08/2017, publicada no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2017, página 35, pela Instrução nº 71, de 31 de janeiro de 2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 682, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR CRISTIANO PIRES GONÇALVES MOREIRA, Agente de Trânsito, matrícula 65.902-9, para substituir RICARDO DE OLIVEIRA TIMOTEO, Agente de Trânsito, matrícula 66.989-X, coordenador, símbolo CNE - 05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - Copol Metropolitana, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol do Detran/DF, no período de 01/09/2017 a 15/09/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 683, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR CARLA SILVA BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 994-6, para substituir RITA DE CÁSSIA GOMES DE SOUSA CRUZ, Técnico de Trânsito, matrícula 1.275-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - Nuhab V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - Gertran V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV do Detran/DF, no período de 06/12/2017 a 15/12/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 684, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.406-x, para substituir PATRÍCIA PEREIRA BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.065-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Desenho e Geoprocessamento - NUGEO, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do Detran/DF, no período de 23/10 a 01/11/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março 2017 e combinado com a com o artigo 150, da Lei Complementar 840 e ainda o artigo 2º do Decreto n.º 37.669, de 29/09/2016, RESOLVE: CONCEDER a licença paternidade ao DOUGLAS NUNES ARAÚJO, matrícula n.º 1.680.537-2, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de São Sebastião, no período de 04 de agosto a 02 de setembro 2017, por motivo do nascimento de sua filha MAITÊ ASER DE SOUZA NUNES, ocorrido em 04 de agosto de 2017.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março 2017 e combinado com a com o artigo 150, da Lei Complementar 840 e ainda o artigo 2º do Decreto n.º 37.669, de 29/09/2016, RESOLVE: CONCEDER a licença paternidade ao WEDER SANTOS, matrícula n.º 1.677.627-5, Chefe, do Núcleo de Informática, Símbolo DFG-12, desta Administração Regional de São Sebastião, no período de 17 de julho a 15 de agosto 2017, por motivo do nascimento de seu filho BENJAMIM WEDER SOUSA SANTOS, ocorrido em 17 de julho de 2017.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março 2017, RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCONE MARTINS SOUTO, matrícula n.º 91.201-8, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 08/08/2017 a 06/12/2017, totalizando 120 (cento e vinte) dias, referente ao 2º quinquênio, compreendido entre 08/02/2003 a 06/02/2008.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março 2017, RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, matrícula n.º 174.745-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 01/09/2017 a 31/10/2017, totalizando 60 (sessenta) dias, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 12/01/2009 a 10/01/2014.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março 2017, RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade a servidora JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 34.026-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 24/05/1991 a 21/05/1996.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 26 DE JULHO DE 2017 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março 2017 e combinado com a com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RAIMUNDO ANCELHO CHAVES PESSOA, matrícula 1.675.017-9, Gerente, da Gerência de Administração, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, DOUGLAS NUNES ARAÚJO, matrícula 1.680.537-2, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de São Sebastião, no período de 04 de agosto a 02 de setembro 2017, por motivo de licença paternidade do titular.

RODRIGO SILVA PRADERA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2017, pág. 40.

INSTRUÇÃO Nº 685, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ANDRÉA ALVES DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.196-7, para substituir KLEYBE ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 960-1, diretora, símbolo CNE-02, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Detran/DF, no período de 22/11 a 01/12/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 686, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR EDVANIO FORTUNATO DA SILVA, Técnico de Trânsito, matrícula 195.236-6, para substituir HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 182.284-5, chefe, símbolo DFG-12, do Depósito de Veículos Apreendidos - Metropolitana DVA I, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - Copol Metropolitana, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 11 a 28/09/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 687, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo n.º 130, Inciso V e Artigo n.º 139, da Lei Complementar n.º 840/2011, ao seguinte servidor: ANA LIDIA ALVES BRAGA QUEIROZ, matrícula 250758-7, períodos de 01/07/2011 a 28/06/2016.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 688, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo n.º 130, Inciso V e Artigo n.º 139, da Lei Complementar n.º 840/2011, aos seguintes servidores: MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, matrícula 1055-3, períodos de 29/05/2007 a 26/05/2012 e PATRÍCIA DE MENDONÇA DANTAS, matrícula 1018-9, períodos de 27/05/2007 a 24/05/2012.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 689, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto n.º 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia à senhora MARILENE AIRES LIMA DE ARAUJO, e temporárias a AUGUSTO AIRES LIMA e a MARIANA AIRES LIMA, viúva e filhos respectivamente, do ex-servidor Luiz Carlos Lima de Araújo, matrícula 1216-5, assistente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II; 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769/2008. A contar de 04/08/2017. Processo n.º 055-028.796/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 237.601-6 e DANIEL ALVES AUCÉLIO, matrícula n.º 224.712-7, para atuarem respectivamente como executor e executor substituto, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 9912422116/ECT, que trata da prestação de serviços e venda de produtos, objeto do processo n.º 400.000.148/2017.

Art.2º Os servidores designados como executores deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço n.º 34, de 29/03/2017, publicada no DODF n.º 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço n.º 60, de 02/05/2017, publicada no DODF n.º 84, de 04/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLÉSIO GOMES DE ARAÚJO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 264.643-9, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

PORTARIA Nº 162, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LÚLIO DESCARTES SILVA AZEVEDO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 266.963-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 585, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula nº 217.070-1, Coordenador, da Coordenação de Unidade de Conservação, Símbolo CNE-06, para substituir TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO, matrícula nº 1.676.213-4, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentes da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 586, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora DÉBORA SILVA RAMOS, matrícula nº 16716205, no período de 14 a 23 de agosto de 2017, por motivo de necessidade do serviço.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 587, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora DÉBORA SILVA RAMOS, matrícula nº 16716205, no período de 14 a 23 de agosto de 2017, por motivo de necessidade do serviço.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 588, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDO CESAR MAGALHÃES DE MEDEIROS, matrícula nº 266.497-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, com o objetivo de participar do evento "Imersão de crenças, propósito e manifestação da gestão pública", em Planaltina de Goiás, no período de 17 e 18 de agosto de 2017, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00017567/2017-89.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 589, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, tendo em vista Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, e considerando a instrução contida no processo administrativo SEI nº 00391-00016971/2017-35, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, RENATA LIMA GUEDES PEIXOTO, da carreira de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1.660.695-7, cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Bibliotecário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do caput do art. 51, da Lei Complementar 840/2011, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 50, inciso I, da Lei Complementar supracitada, a partir de 1º/08/2017.

JANE MARIA VILAS BÔAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 0417-000.230/2017, prorrogada por intermédio da Portaria nº 55, de 19 de junho de 2017, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 2017, página 25.

Art. 2º Reconduzir, PAULO DE SOUSA MOURA, LEILA LEÃO BOU LTAIF e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante, reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Designar como membro suplente MICHELLE MARÇAL OLIVEIRA para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de março 2004, publicada no DODF nº 45 de 08 de março de 2004, pág. 24, no ato que averbou tempo de serviço da servidora MARIA GUARDALUPE DANTAS, matrícula nº 1.650.523-2, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Averba: 476 dias. LEIA-SE: Averba: 473 dias. Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo nº 150.000.454/2004)

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 328, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 22 de agosto de 2017, página 45, por meio da qual foi revisada a aposentadoria de VERONICE DA SILVA MARTINS DE SOUZA, matrícula 34.406-0, no cargo de Agente Jurídico - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão III, concedida por meio da Portaria nº 74, de 07 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 09 de maio de 2013, página 39: ONDE SE LÊ: "...VERONICE DA SILVA MARTINS DE SOUZA..."; LEIA-SE: "...VERONICE DA SILVA MARTINS...", mantendo os demais termos inalterados. Processo Administrativo nº 0414-000094/2013.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na edição de 21/08/2017, RETIFICA:

CAPÍTULO 8, ITEM 8.4, ALÍNEA "C"

Leia como se segue, e não como constou:

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (X), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - X}{S} \times 10 + 50$$

NP	=	Nota padronizada
A	=	Número de acertos dos candidatos
X	=	Média de acertos do grupo
s	=	Desvio padrão

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia como se segue, e não como constou:

## OBSERVAÇÃO:

- Considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudência pacificada, até a data da primeira publicação do edital normativo do Concurso.

- Quando não houver a indicação de capítulos, títulos ou dispositivos legais, as leis mencionadas no conteúdo programático poderão ser cobradas em sua integralidade.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tributação

Excluir: Lei Complementar nº 24/1975.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO -

ÁREA DE ATUAÇÃO: Finanças Públicas

Leia como se segue, e não como constou:

(...) Sistema de planejamento e de administração financeira do Distrito Federal (...)

As demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR

## TÉCNICO-LEGISLATIVO

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando o Edital nº 02/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na edição de 21/08/2017, RETIFICA:

CAPÍTULO 7, ITEM 7.1.1.1

Leia como se segue, e não como constou:

7.1.1.1 A aplicação da Prova Prática para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo, Categoria Taquígrafo Especialista (Grupo 2B), está prevista para 19/05/2018, no período da TARDE, na Cidade de Brasília/DF.

CAPÍTULO 8, ITEM 8.4, ALÍNEA "C"

Leia como se segue, e não como constou:

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP).

Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (X), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - X}{S} \times 10 + 50$$

NP	=	Nota padronizada
A	=	Número de acertos dos candidatos
X	=	Média de acertos do grupo
s	=	Desvio padrão

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia como se segue, e não como constou:

## OBSERVAÇÃO:

- Considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudência pacificada, até a data da primeira publicação do edital normativo do Concurso.

- Quando não houver a indicação de capítulos, títulos ou dispositivos legais, as leis mencionadas no conteúdo programático poderão ser cobradas em sua integralidade.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA BIBLIOTECÁRIO

Leia como se segue, e não como constou:

(...) Normas técnicas da ABNT para a área de documentação: referências (NBR6023), sumário (NBR6027), resumo (NBR6028), livros e folhetos (NBR6029), abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas (NBR6032) e índice (NBR6034) (...)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA PEDAGOGO

Exclua-se:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (atualizada).

As demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CATEGORIAS DO

## CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando o Edital nº 03/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na edição de 21/08/2017, RETIFICA:

## CAPÍTULO 2, ITEM 2.1.1.1, ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - SECRETÁRIO (T40)

Leia como se segue, e não como constou:

Certificado de conclusão de curso de ensino médio devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, além de certificado de conclusão de curso técnico de Secretariado e registro na Delegacia Regional do Trabalho.

## CAPÍTULO 7, ITEM 7.1.2.3

Leia como se segue, e não como constou:

7.1.2.3 A aplicação das Provas Práticas para os Cargos de Técnico Legislativo - Categorias: Secretário e Técnico de Arquivo e Biblioteca (Grupo 3A) - está prevista para 19/05/2018, no período da MANHÃ, na Cidade de Brasília/DF.

## CAPÍTULO 8, ITEM 8.4, ALÍNEA "C"

Leia como se segue, e não como constou:

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP).

Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (X), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - X}{S} \times 10 + 50$$

NP	=	Nota padronizada
A	=	Número de acertos dos candidatos
X	=	Média de acertos do grupo
s	=	Desvio padrão

## CAPÍTULO 9 - DA ETAPA II - DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO PARA AS CATEGORIAS DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO (GRUPOS 3 E 3A), ITEM 9.3

Leia como se segue, e não como constou:

9.3 Na Prova Discursiva - Redação para as categorias do Cargo de Técnico Legislativo, Grupos 3 e 3A, o candidato deverá redigir um texto dissertativo a partir de uma única proposta, sobre tema relativo aos conhecimentos gerais ou específicos do Edital.

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia como se segue, e não como constou:

## OBSERVAÇÃO:

- Considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudência pacificada, até a data da primeira publicação do edital normativo do Concurso.

- Quando não houver a indicação de capítulos, títulos ou dispositivos legais, as leis mencionadas no conteúdo programático poderão ser cobradas em sua integralidade.

CONHECIMENTOS GERAIS - NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA AS CATEGORIAS DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO: SECRETÁRIO, TÉCNICO DE ARQUIVO E BIBLIOTECA (GRUPO 3A), BEM COMO FOTÓGRAFO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS (GRUPO 3B)

Exclua-se do conteúdo de Noções de Direito Administrativo:

a) Lei nº 8.112/1990 e



b) Resolução nº 110/1996 que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Deputados Distritais à Câmara Legislativa do Distrito Federal e cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL, DE LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E DE PROCESSO LEGISLATIVO PARA A CATEGORIA DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO: TÉCNICO LEGISLATIVO (GRUPO 3)

Leia como se segue, e não como constou:

Noções de Direito Constitucional, de Lei Orgânica do Distrito Federal e de Processo Legislativo: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Poder Legislativo. Lei Orgânica do Distrito Federal: Da Organização do Distrito Federal; Da Organização dos Poderes: Das Disposições Gerais. Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Lei federal nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações em âmbito nacional. Lei distrital nº 4.990/2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal. Lei Complementar distrital nº 13/1996. Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Resolução nº 167/2000, consolidada pela Resolução nº 218/2005).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - CATEGORIA TÉCNICO DE ENFERMAGEM (GRUPO 3B)

Leia como se segue, e não como constou:

Ética e legislação: aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional da Enfermagem. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura, organização das instituições e suas relações com os serviços de saúde, níveis de assistência à saúde, direitos dos usuários do SUS, políticas, ações e programas de saúde. Política Nacional de Humanização - HUMANIZASUS. Promoção da saúde e prevenção de agravos; programas de saúde e vigilância em saúde. Programa Nacional de Imunizações. Técnicas básicas de enfermagem. Processamento de material: descontaminação, limpeza, desinfecção, esterilização, controle de qualidade, validação do processo. Noções de farmacologia. Cálculo e administração de medicamentos. Biossegurança em saúde. Segurança do paciente. Prevenção e controle da infecção relacionada à assistência em saúde. Educação em saúde com vistas ao autocuidado, promoção e prevenção na saúde. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem em agravos clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Suporte Básico de Vida. Assistência de enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem na saúde da criança e do adolescente, na saúde da mulher, na saúde do homem e na saúde do idoso. Assistência de enfermagem em exames diagnósticos. Assistência de enfermagem em imobilização provisória. Assistência de enfermagem no transporte e remoção do paciente. As demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA E PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando o Edital nº 04/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na edição de 22/08/2017, RETIFICA:

**CAPÍTULO 2, ITEM 2.1.1.1, ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA (C37)**

Leia como se segue, e não como constou:

Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito, expedido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação "B", "C", "D" ou "E", aptidão em Exame Psicotécnico e Habilitação em Exame de Conduta e Idoneidade Moral, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei distrital nº 4.342, de 2009.

**CAPÍTULO 2, ITEM 2.1.2.1, ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA (T44)**

Leia como se segue, e não como constou:

Certificado de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Carteira Nacional de Habilitação "B", "C", "D" ou "E", aptidão em Exame Psicotécnico e habilitação em Exame de Conduta e Idoneidade Moral, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei distrital nº 4.342, de 2009.

**CAPÍTULO 6, ITEM 6.2.1**

Leia como se segue, e não como constou:

6.2.1 A 1ª Fase (Prova Objetiva) constará de 70 (setenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma. Cada questão da prova poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio e contemplar mais de um objeto de avaliação, e versará sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo II deste Edital.

**CAPÍTULO 8, ITEM 8.4, ALÍNEA "C"**

Leia como se segue, e não como constou:

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (X), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - X}{S} \times 10 + 50$$

NP	=	Nota padronizada
A	=	Número de acertos dos candidatos
X	=	Média de acertos do grupo
s	=	Desvio padrão

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**OBSERVAÇÃO**

Leia como se segue, e não como constou:

**OBSERVAÇÃO:**

- Considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudência pacificada, até a data da primeira publicação do edital normativo do concurso.

- Quando não houver a indicação de capítulos, títulos ou dispositivos legais, as leis mencionadas no conteúdo programático poderão ser cobradas em sua integralidade.

As demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e considerando o Edital nº 05/2017 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal na edição de 22/08/2017, RETIFICA:

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Leia como se segue, e não como constou:

**OBSERVAÇÃO:**

- Considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudência pacificada, até a data da primeira publicação do edital normativo do Concurso.

- Quando não houver a indicação de capítulos, títulos ou dispositivos legais, as leis mencionadas no conteúdo programático poderão ser cobradas em sua integralidade.

As demais informações permanecem inalteradas.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001.000.888/2017; Favorecido: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS; Valor: R\$ 10.620,00 (Dez mil seiscientos e vinte reais); Objeto: Participação de servidor em evento de capacitação, no curso "O Ordenador de Despesas e a Lei de Responsabilidade Fiscal"; Amparo Legal: art. 25, II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 23/08/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo nº 001-000850/2017. Contrato nº 12/2017, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA. Vigência: a partir de 09 de setembro de 2017. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2012NE00808; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 10/08/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, a Dra. Andréa Arredondo Farias.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 001-000212/2014. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 07/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. Objetos: alteração dos valores dos fatores multiplicadores dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 25 de agosto de 2017. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Sr. Sebastião Maluf e o Sr. Manuel Ronaldo de Oliveira Simeão.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017**

Processo: 0410-00017102/2017-06 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 01, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017102/2017-06 e consoante ao disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, nº 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 41.499.081,36 (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil oitenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa adjudicatária, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Serviços de vigilância ostensiva; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 14.294.128,02 (quatorze milhões, duzentos e noventa e quatro mil cento e vinte e oito reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00989 emitida em 25/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2017, com eficácia a partir de sua publicação. DA ASSINATURA: 25/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora da Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017**

Processo: 0410-00017105/2017-31 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 02, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017105/2017-31, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 36.659.553,84 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado no instrumento e na proposta da empresa adjudicatária, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Serviços de vigilância ostensiva; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 12.627.179,66 (doze milhões, seiscentos e vinte e sete mil cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00990, emitida em 25/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2017, com eficácia a partir de sua publicação. DA ASSINATURA: 25/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora da Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017**

Processo: 0410-00017107/2017-21 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 04, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017107/2017-21, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 42.565.284,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado no instrumento e na proposta da empresa adjudicatária, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Serviços de vigilância ostensiva; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 14.661.375,60 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00991 emitida em 25/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2017, com eficácia a partir de sua publicação. DA ASSINATURA: 25/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora da Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017**

Processo: 0410-00017108/2017-75 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao LOTE 05, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017108/2017-75, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 39.980.683,20 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado no instrumento e na proposta da empresa adjudicatária, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Serviços de vigilância ostensiva; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 11.760.939,12 (onze milhões, setecentos e sessenta mil novecentos e trinta e nove reais e doze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00992 emitida em 25/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Serviços de vigilância ostensiva; IV - Fonte de Recursos: 101. O empenho inicial é de R\$ 2.010.185,09 (dois milhões, dez mil cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00993 emitida em 25/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2017, com eficácia a partir de sua publicação. DA ASSINATURA: 25/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora da Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017**

Processo: 0410-00017109/2017-10 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios

do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico n.º 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 06, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 9004/2017 e na Proposta da Empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo n.º 410.000.030/2015, Processo SEI n.º 00410-00017109/2017-10, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 43.901.668,80 (quarenta e três milhões, novecentos e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado no instrumento e na proposta da empresa adjudicatária, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Serviços de vigilância ostensiva; IV - Fonte de Recursos: 101. Empenho inicial: R\$ 15.121.685,92 (quinze milhões, cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2017NE00988, emitida em 25/08/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2017, com eficácia a partir de sua publicação. DA ASSINATURA: 25/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017

Processo: 0410-00017110/2017-44 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico n.º 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 07, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo n.º 410.000.030/2015, Processo SEI n.º 00410-00017110/2017-44, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 37.071.147,84 (trinta e sete milhões, setenta e um mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado no instrumento na proposta da empresa adjudicatária, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s): DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Serviços de vigilância ostensiva; IV - Fonte de Recursos: 101. O empenho inicial é de R\$ 6.923.048,53 (seis milhões, novecentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2017NE00996 emitida em 25/08/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Serviços de vigilância ostensiva; IV - Fonte de Recursos: 102. O empenho inicial é de R\$ 5.845.902,39 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e dois reais e trinta e nove centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2017NE00997 emitida em 25/08/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2017, com eficácia a partir de sua publicação. DA ASSINATURA: 25/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017

Processo: 0410-00017106/2017-86 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico n.º 015/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao LOTE 03, na Ata de Registro de Preços n.º 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar

o presente termo, e demais elementos constantes do Processo n.º 410.000.030/2015, Processo SEI n.º 00410-00017106/2017-86, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 43.152.642,72 (quarenta e três milhões, cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo dos custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado no instrumento e na proposta da empresa adjudicatária, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Serviços de vigilância ostensiva; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 14.863.688,05 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2017NE00987 emitida em 25/08/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2017, com eficácia a partir de sua publicação. DA ASSINATURA: 25/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA, na qualidade de Procurador da Empresa.

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2017

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de gêneros alimentícios, contemplando Chá, Leite e Adoçante, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal (DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 28.182,08. Tipo de Licitação: Menor Preço. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 11/09/2017, às 9h30min. Processo (SEI) n.º 410.00011158/2017-49. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8461.

Em 28 de agosto de 2017.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2017 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de Recepcionista, por meio de execução indireta, para as dependências do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 281.520,60. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 32.101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897 - Elemento de despesa: 33.90.39 Fonte 102. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 11/09/2017, às 15h. Processo n.º: 410.002.497/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 28 de agosto de 2017.

NÚBIANE BRAGA LOURENÇO  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2017 - UASG: 925041

Objeto: Aquisição de veículos (tipo pick-up, veículo de passeio 1.0 e veículos de passeio motor 1.6), visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 318.571,64. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 44.90.52 - Programa de Trabalho: 20.304.6207.2612.00001 - Fonte: 332011195/390. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias. Processo n.º. 070.000.200/2017. Abertura das Propostas dia 11/09/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 28 de agosto de 2017.

EDMAR FIRMINO LIMA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017

PROCESSO: 480.000.472/2016 - PARTES SEF/CGDF X DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. O Contrato tem por objeto a aquisição de discos para expansão da atual solução de armazenamento de dados de alta disponibilidade do Data Center da Controladoria-Geral do Distrito Federal, *Storage VNX5300*, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, da Proposta da Empresa, conforme segue: Item 1 - Gaveta (*disk array enclosure*) de expansão de discos SAS/NL-SAS para *Storage VNX5300*: Fornecimento, instalação e configuração de 01 (uma) gaveta de discos (DAE - *Disk Array Enclosure*), para atualização do equipamento VNX5300 já existente e em produção; Item 2 - Discos rígidos para expansão do armazenamento de dados para *Storage VNX5300*: Fornecimento, instalação e configuração de 10 (dez) discos 3,5" do tipo SAS com no mínimo 600GB e 15.000 RPM cada para conexão do *Storage VNX5300*. Item 3: Discos rígidos para

expansão do armazenamento de dados para *Storage VNX5300*: Fornecimento, instalação e configuração de 10 (dez) discos 3,5" do tipo NL-SAS com no mínimo 2 TB e 7.200 RPM cada, para conexão do *Storage VNX5300*; Item 4 - Instalação e configuração do *Storage VNX5300*. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, desde a sua assinatura até 07/08/2020. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 93.750,91 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01290, emitida em 31/07/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.1226.2033.1040.0001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 136012215. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Henrique Moraes Ziller, na qualidade de Controlador Geral do Distrito Federal e Wilson José de Paula, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda - interino; Pela CONTRATADA: CLÁUDIA NASCIMENTO ARANTES, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
DIRETORIA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.003.043/2016; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 17/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Material/Equipamento (Fragmentadora de papel, televisão, câmera digital, bolsa para transporte, caixa de som, projetor, cafeteira, aparelho de ar condicionado e cortina), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 25/08/2017; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: Mira Comercial e Serviços Eireli-Me, CNPJ: 11.091.026/0001-09, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Ud.	Qt.	QT. para adesão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
03	Televisor LED, 55", full HD, Bluetooth, com conversor integrado, controle remoto, alta conectividade para acesso ao conteúdo digital, auto Power off, caption (sub-tittle), clock & on/off timer, sleep timer, decodificador de sinal integrado, o aparelho deve conter pelo menos: 1 saída de áudio; 1 entrada componente (Y/Pb/Pr), 2 entradas de vídeo composto (AV), 1 saída de áudio ótico digital, 1 áudio ótico digital, 1 entrada de áudio para DVI (Conector P2); Porta de Rede Local Ethernet, 2 entradas HDMI, 1 entrada de áudio para PC; 2 USB, Som stereo, Wi Fi Integrado, conexões Wireless. Classificação de consumo de energia "A". Garantia de 1 ano.	Marca: Philco Modelo: PH55A17DSGWA	U	17	85	3.100,00	52.700,00	263.500,00
Valor Total Registrado							52.700,00	263.500,00

Quantidade Órgão Gerenciador (SEF/DF): Item 03 = 10 unidades.

Quantidade Órgão (s) Participante(s): Comando Logístico/Exército - UASG:160069 - Item 03 = 5 Unidades e DEC/Exército - UASG:160067 - Item 03 = 2 unidades.

Detentor do Cadastro de Reserva: Não Houve.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico UASG: 974002 e [www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes](http://www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes). Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Marcelo Ribeiro Alvim.**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS**  
**GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL**  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 21, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao que dispõe o art. 67 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto Sobre Serviços - ISS, com base no que dispõe o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e Ato Declaratório nº 81, de 23 de dezembro de 2016, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, relativo aos Profissionais Autônomos inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal durante o mês de ABRIL exercício de 2017.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

0780589000198, Adriana Henning Paranagua, AGNOR; 0780764300108, Alanny Mavignier Mendes, AGNOR; 0780514100160, Alessandra Lucena Bittencourt, AGNOR; 0780771400163, Aline Cristine De Souza Melo, AGTAG; 0780532000199, Ana Carolina De Oliveira Ramalho, AGNOR; 0780737900167, Ana Rita Gomes De Oliveira, AGGAM; 0780835200119, Anderson Felipe De Oliveira Lima, AGSIA; 0780580700162, Arthur Mangabeiro Soares Leonco, AGNOR; 0780580000187, Athena Melo De Andrade Lima Queiroz, AGNOR; 0780581500108, Baltazar Farias Rocha, AGTAG; 0780734400155, Blenda De Sousa Baiao, AGTAG; 0780627500180, Carlos Alberto Gomes De Moura, AGGAM; 0780514700192, Daiana Batista De Urzedo, AGSIA; 0780565400153, Elisio Miranda Nogueira, AGSIA; 0780626900150, Fabio Alexandre Moretto Rasi, AGSIA; 0780770300165, Fabio Philipe Costa Martins, AGSIA; 0780625900106, Gilberto Ramalho Ferreira, AGBAN; 0780489100115, Glauter Rodrigues Medeiros, AGBAN; 0780778200178, Harrison Correia De Oliveira, AGTAG; 0780579700138, Igor De Sousa Saraiva, AGSIA; 0780807100148, Jaqueline Couto Moreira, AGSOB; 0780729600150, Jean Sebastiao Vilas Boas, AGNOR; 0780624800108, Jonatas Guimaraes Paes De Santana, AGTAG; 0780776700157, Luciano Carlos De Castro Pinto E Andrade, AGNOR; 0780489000161, Luis Claudio Blanco Cespedes, AGNOR; 0780492400108, Luiz Paulo Borges Rodrigues, AGNOR; 0780585100163, Marcos Andre Nogueira Frasson Filho, AGNOR; 0780513900155, Maria Aparecida Oliveira, AGSIA; 0780778700146, Maria Das Graças De Souza Gomes Da Silva, AGTAG; 0780628000157, Mateus Assao Ishiruji, AGNOR; 0780564400109, Nathalia Carvalho Thomas, AGCEI; 0780770500172, Nayara Da Silva Aureliano, AGTAG; 0780626100111, Patricia Thomaz De Matos, AGNOR; 0780565200146, Paulo Henrique Martins De Sousa, AGSIA; 0780778000160, Paulo Vicente Correia Monteiro De Almeida, AGTAG; 0780595700120, Pedro Henrique Amaral Angelo Da Silva, AGCEI; 0780515100105, Priscila Caldas Arruda Iamada, AGNOR; 0780730600184, Rachid Santos Mamed, AGNOR;

0780515400176, Raul Silva Quirino, AGNOR; 0780760300120, Rebeca Braz Soares, AGSIA; 0780529100129, Ricardo Alexandre Campos Guerra, AGNOR; 0780776300132, Roberta Montenegro Cabral, AGNOR; 0780652900189, Rodson De Sousa Silva, AGTAG; 0780774400105, Romildo Rocha E Silva Neto, AGSIA; 0780659500186, Rubem Jorge E Costa, AGNOR; 0780628400171, Savio Kleber Spindola Coelho, AGTAG; 0780514600139, Sheisa Cardozo Ferreira, AGNOR; 0780515200169, Simone Da Silva Clemente, AGSIA; 0780819800158, Thais Dias De Sá, AGNOR; 0780489600193, Wanderley Ferreira Bispo, AGSIA; 0780779700190, Wesley Gomes Bezerra, AGNOR.

1 - Ficam os prestadores de serviços inscritos como Profissionais Autônomos acima relacionados, nas atividades constantes nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, a seguir discriminados, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, relativo ao exercício de 2017;

2 - O valor do ISS lançado para cada tipo de Profissional Autônomo, abaixo relacionado, está expresso em Real e consta no DAR - Documento de Arrecadação;

2.1 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.1.1 - Valor anual - R\$ 1688,22 (mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), parcelado em 3 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.1.2 - Valor da segunda a quarta cotas - R\$ 562,74 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos);

2.2 - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.2.1 - Valor anual - R\$ 844,11 (oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), parcelado em 3 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.2.2 - Valor da segunda a quarta cotas - R\$ 281,37 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavo);

2.3 - PROFISSIONAL QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADESTRADOR, AGENTE, ANIMADOR, ARBITRO, ARTISTA, ATLETA, AVALIADOR, CANTOR, CENÓGRAFO, COMISSÁRIO, CORRETOR, DANÇARINO, DECORADOR, DESENHISTA, DESPACHANTE, DETETIVE, DISC-JOQUEI, ESTETICISTA, FOTÓGRAFO, GUARDA-COSTA, GUIA DE TURISMO, INSTRUTOR, INTERMEDIÁRIO, INTERPRETE, INVESTIGADOR, LEI-LOEIRO, LOCUTOR, MÁGICO, MANEQUIM, MASSAGISTA, MEDIADOR, MESTRE-DE-OBRAS, MAITRE, MESTRE DE CERIMÔNIAS, MODELO, MÚSICO, PERITO, PROFESSOR, PROGRAMADOR, PROMOTOR DE VENDAS, PROPAGANDISTA, REPORTER, REPRESENTANTE, ROTEIRISTA, SEGURANÇA E TRADUTOR;

2.3.1 - Valor anual - 844,11 (oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), parcelado em 3 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.3.2 - Valor da segunda a quarta cotas - R\$ 281,37 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavo);

3 - Os prazos para pagamento são os seguintes:

a) Segunda Cota: último dia útil de julho de 2017;

b) Terceira Cota: último dia útil de outubro de 2017;

c) Quarta Cota: último dia útil de janeiro de 2018;

4 - Os Documentos de Arrecadação - DAR, relativos ao ISS Autônomo deverão ser retirados na Agência de Atendimento no momento do recebimento da inscrição no Cadastro fiscal do Distrito Federal - CFDF ou poderá ser emitido no site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br);



5 - A relação nominal dos contribuintes do ISS, Profissional Autônomo - 2017 encontra-se a disposição dos interessados na Agência de Atendimento da Receita de seu domicílio fiscal;

6 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos. Os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos devem procurar as repartições fiscais de seu domicílio para regularizar sua situação cadastral;

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal - NGCAF/GECAF/CCALT/SUREC/SEF, por escrito, contendo:

I - qualificação do reclamante;

II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

III - documentos probatórios;

8 - O imposto não recolhido até a data do vencimento, sofrerá atualização mensal calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e sobre o valor atualizado incidirá:

I - Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;

II - Juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, aplicados por capitalização simples, a partir do mês subsequente ao do vencimento.

9 - A multa de que trata o inciso I do item 9 será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o débito for pago até trinta dias após a data do vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.

#### DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

##### EDITAL Nº 22, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao que dispõe o art. 67 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto Sobre Serviços - ISS, com base no que dispõe o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e Ato Declaratório nº 81, de 23 de dezembro de 2016, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, relativo aos Profissionais Autônomos inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal durante o mês de MAIO exercício de 2017.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

0781252900198, Alan Paiva Moraes, AGNOR; 0781005500177, Ana Elena Muler, AGNOR; 0781001300181, Ana Lucia Pereira De Souza, AGNOR; 0781155400127, Camilla Fagundes Becon, AGNOR; 0781018800107, Carolina Venâncio Barbosa Rodrigues, AGSIA; 0781005200106, Clarice Costa Calixto, AGNOR; 0781241400130, Delmar Antonio Ambrozio Machado Junior, AGTAG; 0780867600139, Edison Marcelino Loureno, AGBAN; 0780935800177, Fernando Menicucci Neto, AGNOR; 0781232700100, Greison Ferreira Gonçalves, AGTAG; 0780866400187, Guilherme Alcantara Dos Santos Marques, AGGAM; 0780940800180, Idenez Torres Rocha, AGTAG; 0781223900126, Josany Batista Santana Dornelas, AGTAG; 0781010800140, Jose Francisco Bueno Filho, AGNOR; 0781253200157, Kellen Daiany De Oliveira Souza, AGGAM; 0781241600147, Kerollyn Monica Souza De Oliveira, AGTAG; 0781133200150, Lauro Soares Cavalante, AGTAG; 0780930100169, Levi Francisco Parente, AGBAN; 0780935200145, Lissandra Hiotte Pacheco, AGNOR; 0780940300101, Luan Santos Ribeiro, AGTAG; 0781029700133, Lucas Veras Aguiar Cardoso, AGTAG; 0781250400120, Luiz Gonzaga Martins, AGNOR; 0781013900138, Marcelo Santos E Silva, AGNOR; 0781023000180, Mateus Avelar Guillard, AGSOB; 0781131100107, Meirilane Naves Da Silva, AGNOR; 0781010700197, Michelle Ponce Kersting, AGSIA; 0781030100136, Miguel Alves De Lima, AGNOR; 0781045800180, Moisés Alves De Sena Lopes, AGGAM; 0781232300195, Monike Caran Cruz Gomes, AGSIA; 0780931400174, Nilva Lima Da Silva, AGTAG; 0781225300193, Pamela Magali Alves Dos Santos, AGGAM; 0781241500193, Paula Carolina Schild Betanho Paris, AGTAG; 0780932200101, Pedro Gustavo Econetto, AGTAG; 0781027700144, Rafaela Grazziotin Bezerra, AGNOR; 0781237300118, Raulysson William Bispo Dos Santos, AGTAG; 0781031600159, Rogelio Corsino Da Silva, AGGAM; 0781169800165, Ronniery Carvalho Silva, AGTAG; 0780942300109, Rosilda Maria De Amorim, AGNOR; 0781127900188, Sammya Lima Mumdim Mendes, AGSIA; 0780939600148, Sandra Marta De Macedo Torves, AGSIA; 0781003500188, Soraia Mazzocante Cruz, AGNOR; 0781146300182, Ticielle Meireles Lima, AGTAG; 0781263900178, Vandercira Vieira Silva, AGNOR; 0781012900193, Walter Sidney Martins Da Silva, AGNOR; 0781013500113, Yan Alves De Assis Oliveira Mendonca, AGSIA.

1 - Ficam os prestadores de serviços inscritos como Profissionais Autônomos acima relacionados, nas atividades constantes nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, a seguir discriminados, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, relativo ao exercício de 2017;

2 - O valor do ISS lançado para cada tipo de Profissional Autônomo, abaixo relacionado, está expresso em Real e consta no DAR - Documento de Arrecadação;

2.1 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.1.1 - Valor anual - R\$ 1500,64 (mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), parcelado em 3 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.1.2 - Valor da segunda cota - R\$ 375,16 (trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos);

2.1.3 - Valor da terceira e quarta cotas - R\$ 562,74 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos);

2.2 - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.2.1 - Valor anual - R\$ 750,32 (setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), parcelado em 3 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.2.2 - Valor da segunda cota - R\$ 187,58 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);

2.2.3 - Valor da terceira e quarta cotas - R\$ 281,37 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavo);

2.3 - PROFISSIONAL QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADESTRADOR, AGENTE, ANIMADOR, ÁRBITRO, ARTISTA, ATLETA, AVALIADOR, CANTOR, CENÓGRAFO, COMISSÁRIO, CORRETOR, DANÇARINO, DECORADOR, DESENHISTA, DESPACHANTE, DETETIVE, DISC-JOQUEI, ESTETICISTA, FOTÓGRAFO, GUARDA-COSTA, GUIA DE TURISMO, INSTRUTOR, INTERMEDIÁRIO, INTERPRETE, INVESTIGADOR, LEILOEIRO, LOCUTOR, MÁGICO, MANEQUIM, MASSAGISTA, MEDIADOR, MESTRE-DE-OBRAS, MAITRE, MESTRE DE CERIMÔNIAS, MODELO, MÚSICO, PERITO, PROFESSOR, PROGRAMADOR, PROMOTOR DE VENDAS, PROPAGANDISTA, REPORTER, REPRESENTANTE, ROTEIRISTA, SEGURANÇA E TRADUTOR;

2.3.1 - Valor anual - R\$ 750,32 (setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), parcelado em 3 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.3.2 - Valor da segunda cota - R\$ 187,58 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);

2.3.3 - Valor da terceira e quarta cotas - R\$ 281,37 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavo);

3 - Os prazos para pagamento são os seguintes:

a) Segunda Cota: último dia útil de julho de 2017;

b) Terceira Cota: último dia útil de outubro de 2017;

c) Quarta Cota: último dia útil de janeiro de 2018;

4 - Os Documentos de Arrecadação - DAR, relativos ao ISS Autônomo deverão ser retirados na Agência de Atendimento no momento do recebimento da inscrição no Cadastro fiscal do Distrito Federal - CFDF ou poderá ser emitido no site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br);

5 - A relação nominal dos contribuintes do ISS, Profissional Autônomo - 2017 encontra-se a disposição dos interessados na Agência de Atendimento da Receita de seu domicílio fiscal;

6 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos. Os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos devem procurar as repartições fiscais de seu domicílio para regularizar sua situação cadastral;

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal - NGCAF/GECAF/CCALT/SUREC/SEF, por escrito, contendo:

I - qualificação do reclamante;

II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

III - documentos probatórios;

8 - O imposto não recolhido até a data do vencimento, sofrerá atualização mensal calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e sobre o valor atualizado incidirá:

I - Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;

II - Juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, aplicados por capitalização simples, a partir do mês subsequente ao do vencimento.

9 - A multa de que trata o inciso I do item 9 será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o débito for pago até trinta dias após a data do vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.

#### DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

##### EDITAL Nº 23, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao que dispõe o art. 67 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto Sobre Serviços - ISS, com base no que dispõe o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e Ato Declaratório nº 81, de 23 de dezembro de 2016, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, relativo aos Profissionais Autônomos inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal durante o mês de JUNHO exercício de 2017.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

0781307300138, Ana Cristina De Miranda Carneiro, AGNOR; 0781590200144, Ana Valeria Gomes Batista Pedrosa, AGBAN; 0781307500145, Andre Roberto Sarinho Flores, AGNOR; 0781624900186, Andreia Arruda Da Silva, AGTAG; 0781506500153, Andreia Parente Teixeira, AGTAG; 0781506600107, Carlos Alberto Machado Ribeiro, AGNOR; 0781585000124, Carlos Bernardo Tavares Bomtempo, AGNOR; 0781354600142, Carlos Ferreira Da Silva, AGNOR; 0781432300148, Carlos Koshino, AGTAG; 0781447100107, Carlos Roberto Ferreira De Deus, AGSIA; 0781514300192, Caroline Lima De Wulf, AGTAG; 0781506200192, Charles Mascena, AGNOR; 0781506800114, Diomar Mendes Rocha, AGSIA; 0781536300152, Elaine Ramos De Moraes Rego, AGTAG; 0781416500162, Eli-sangela Rodrigues Militao, AGTAG; 0781506900178, Enio Marcelo Dotto, AGTAG; 0781514500108, Fabio Ramos Paz, AGCEI; 0781540100103, Jean Marcelo Oliveira Santos, AGGAM; 0781505600162, Jéssika Neves Ribeiro, AGBAN; 0781446000109, Joaquim De Oliveira Magalhaes, AGPLA; 0781440100187, Jose Maria Abrantes Cerqueira, AGNOR; 0781582800120, Juliana Franco Miranda Chaves, AGNOR; 0781506300146, Juliete Assis Lima, AGNOR; 0781420600184, Keila Landim Santos, AGTAG; 0781541800133, Keni Carla Da Silva Machado, AGSIA; 0781420800191, Lorayenne Loures Gonçalves, AGBRAZ; 0781434000176, Marcia Rita Silveira, AGSOB; 0781452800197, Maria Cecilia Aliaga Werneburg, AGTAG; 0781511900180, Maria Luiza Brandao Pontual, AGNOR; 0781420900145, Milla Medina Pimentel, AGSIA; 0781423300157, Mozart Clemente Da Silva, AGSIA; 0781584700165, Patricia Maria Nicolini Kyth, AGNOR; 0781435400135, Paulo De Tarso Campos Guimaraes, AGSIA; 0781417400153, Paulo Roberto Costa, AGNOR; 0781584000180, Raquel Ramalho Bacelar, AGBAN; 0781420700138, Renata Ferreira Cardoso De Freitas, AGTAG; 0781584800119, Rogerio Seixas Roriz, AGSIA; 0781415500118, Sonia Mello Dos Santos, AGNOR; 0781345500106, Valdir Da Silva Oliveira, AGTAG; 0781457000180, Valeria Da Silva Santos, AGNOR; 0781327200155, Vanessa Do Carmo Rodrigues, AGSIA; 0781298700108, Vania Moraes Rosildete De Oliveira, AGNOR; 0781344300146, Victor Mesquita Ferreira, AGSOB; 0781440300194, Wolter Martins De Sousa Junior, AGNOR.

1 - Ficam os prestadores de serviços inscritos como Profissionais Autônomos acima relacionados, nas atividades constantes nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, a seguir discriminados, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, relativo ao exercício de 2017;

2 - O valor do ISS lançado para cada tipo de Profissional Autônomo, abaixo relacionado, está expresso em Real e consta no DAR - Documento de Arrecadação;

2.1 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.1.1 - Valor anual - R\$ 1313,06 (mil, trezentos e treze reais e seis centavos), parcelado em 3 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.1.2 - Valor da segunda cota - R\$ 187,58 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);

2.1.3 - Valor da terceira e quarta cotas - R\$ 562,74 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos);

2.2 - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.2.1 - Valor anual - R\$ 656,53 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), parcelado em 3 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.2.2 - Valor da segunda cota - R\$ 93,79 (noventa e três reais e setenta e nove centavos);

2.2.3 - Valor da terceira e quarta cotas - R\$ 281,37 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavo);

2.3 - PROFISSIONAL QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADESTRADOR, AGENTE, ANIMADOR, ARBITRO, ARTISTA, ATLETA, AVALIADOR, CANTOR, CENÓGRAFO, COMISSARIO, CORRETOR, DANÇARINO, DECORADOR, DESENHISTA, DESPACHANTE, DETETIVE, DISC-JOQUEI, ESTETICISTA, FOTOGRAFO, GUARDA-COSTA, GUIA DE TURISMO, INSTRUTOR, INTERMEDIARIO, INTERPRETE, INVESTIGADOR, LEILOEIRO, LOCUTOR, MAGICO, MANEQUIM, MASSAGISTA, MEDIADOR, MESTRE-DE-OBRA, MAITRE, MESTRE DE CERIMONIAS, MODELO, MUSICO, PERITO, PROFESSOR, PROGRAMADOR, PROMOTOR DE VENDAS, PROPAGANDISTA, REPORTER, REPRESENTANTE, ROTEIRISTA, SEGURANÇA E TRADUTOR;

2.3.1 - Valor anual - R\$ 656,53 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), parcelado em 3 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.3.2 - Valor da segunda cota - R\$ 93,79 (noventa e três reais e setenta e nove centavos);

2.3.3 - Valor da terceira e quarta cotas - R\$ 281,37 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos);

3 - Os prazos para pagamento são os seguintes:

a) Segunda Cota: último dia útil de julho de 2017;

b) Terceira Cota: último dia útil de outubro de 2017;

c) Quarta Cota: último dia útil de janeiro de 2018;

4 - Os Documentos de Arrecadação - DAR, relativos ao ISS Autônomo deverão ser retirados na Agência de Atendimento no momento do recebimento da inscrição no Cadastro fiscal do Distrito Federal - CFDF ou poderá ser emitido no site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br);

5 - A relação nominal dos contribuintes do ISS, Profissional Autônomo - 2017 encontra-se a disposição dos interessados na Agência de Atendimento da Receita de seu domicílio fiscal;

6 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos. Os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos devem procurar as repartições fiscais de seu domicílio para regularizar sua situação cadastral;

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal - NGCAF/GECAF/CCALT/SUREC/SEF, por escrito, contendo:

I - qualificação do reclamante;

II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

III - documentos probatórios;

8 - O imposto não recolhido até a data do vencimento, sofrerá atualização mensal calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e sobre o valor atualizado incidirá:

I - Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;

II - Juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, aplicados por capitalização simples, a partir do mês subsequente ao do vencimento.

9 - A multa de que trata o inciso I do item 9 será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o débito for pago até trinta dias após a data do vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/168

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: DE PAULA ENGENHARIA E COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP. Contrato BRB: nº 2017/168. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores da Sucer, da Agência Brazlândia e da Agência Goiânia. Vigência: 25/8/2017 a 25/1/2020. Valor: R\$157.389,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Kelly Cristina de Paula. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 290/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/078

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 078/2016, cujo objeto é o fornecimento de solução envolvendo hardware e software capaz de promover alto desempenho de banco de dados Oracle em processamento e aceleração de consultas e comandos SQL, para as aplicações de sistemas da automação, departamentais e de datawarehouse utilizados pelo BRB, com garantia e suporte técnico e manutenção pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Empresa vencedora: HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA., CNPJ.: 68.074.673/0001-20, pelo valor total de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 242/2016. Marcelo Varela. Pregoeiro.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2017 R1

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material médico hospitalar TUBO COL.SANGUE SIST. A VACUO CITRADO 13X75 MM 3,5 A 5,0 ML, estimado em R\$ 10.859,80 (Dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.010107/2016-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 01 de setembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2017, referente à aquisição emergencial de medicamento colistimetato sódico pó para solução inalatória e injetável 1.000.000 UI frasco, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.011.439/2016.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 153/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 153/2017, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP - 11.594.621/0001-67 para o item 01, valor unitário de R\$ 749,99, para o item 02, valor unitário de R\$ 749,99; UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA - 01.808.192/0001-20 para o item 03, valor unitário de R\$ 37,0000. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 145.998,30.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 164/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SES-DF, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 164/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, lote e valor total): CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, 01 (R\$ 2.022.020,0400) e VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME, CNPJ: 07.017.934/0001-85, 02 (R\$ 1.127.356,6800), perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.149.376,72.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 185/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 185/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: 03.596.923/0001-46, itens: 01 (R\$ 0,1601), 03 (R\$ 0,1650); 5 ELEMENTOS COMERCO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA - ME, CNPJ: 05.586.495/0001-04, item 02 (R\$ 0,1700). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 84.324,00.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 226/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, o Pregão Eletrônico por SRP nº 226/2017, restou DESERTO.

MERITA SIMIONE BORGES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 195/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SES-DF, comunica a reabertura do pregão referente a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos, com fornecimento dos insumos para as unidades de abastecimento que dão suporte às atividades da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005.314/2015. Total de 01 LOTE. Valor Estimado: R\$ 6.075.574,9622. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 29/08/2017. Abertura das Propostas: 11/09/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, CONVOCA os RTAs (Referência Técnica Assistencial) de ORTOPEDIA, bem como os chefes dos serviços de Cirurgia de Coluna e Cirurgia de Mão abaixo relacionados para Grupo de Trabalho que terá como objeto: informar sobre quantitativo de OPME-Prótese Total de Quadril para execução da ARP de cada regional, o quantitativo de OPME-Prótese de Revisão de Quadril de cada regional para emissão de PAM, elaboração de carta de carta de serviços de cada regional e apresentação de relatório situacional de cada regional a ser realizado no dia vinte e quatro de agosto de 2017, as 08:00h (oito) horas, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal na sala de reuniões da SAIS. HBDF - Hospital de Base do Distrito Federal, Weldson Muniz Pereira, matrícula: 141.002-4; HRC - Hospital Regional de Ceilândia, Munir Marcus Bessa, matrícula: 135.558-9; HRS - Hospital Regional de Sobradinho, Cláudio Picanço da Silva Junior, matrícula: 136.548-7; HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, Samir Cunha Coury Moreira, matrícula: 198.830- 1; HRG - Hospital Regional do Gama, Sandro Danilo da Silva, matrícula: 193.036-2; HRT - Hospital Regional de Taguatinga, José Williams Cavalcante de Oliveira, matrícula: 165.062-9; HRPa - Hospital Regional do Paranoá, Saulo Cardoso Filho, matrícula: 193.200-4 e HRPL - Hospital Regional de Planaltina, Vitor Ribeiro de Miranda, matrícula: 1.673.455-6; Chefe de Cirurgia de Mão, Carlos Renato Abrão, matrícula: 192.447-8 e Chefe de Cirurgia de Coluna, Angelo Augusto Bongioiolo Ganeo, matrícula 153.008-9.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
060.009.414/2013	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2585.0002 CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 26.400,00
060.011.503/2013	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4225.0005 CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 20.000,00
060.013.346/2013	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 2.800,00
270.000.230/2010	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6016.4216 PLANTAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.250,00
270.001.161/2010	PLANTAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 1.768,90
272.000.283/2011	D.M.I. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$ 6.689,00
277.000.262/2010	TSL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.502,00
277.001.530/2010	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.082,00
	TOTAL	R\$ 67.491,90

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO  
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 74, de 18/04/17, página 47.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
060.006.300/2014	BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA SA	R\$ 2.508.225,92
060.005.073/2011	KEEPER EVENTOS E CERIMONIAIS LTDA	R\$ 980,40
060.005.742/2014	ADAIR BATISTA DA COSTA	R\$ 1.388,33
060.006.109/2010	KEEPER EVENTOS E CERIMONIAIS LTDA ME	R\$ 1.020,00
060.007.712/2011	KEEPER EVENTOS E CERIMONIAIS LTDA	R\$ 1.935,00
060.008.867/2013	CLAUDIA REGINA PEREIRA ALBONYZ	R\$ 34.860,00
060.007.741/2013	RIBEIRO E DINIZ COM. DE PEÇ. E SERV. ART. LTDA ME	R\$ 6.799,07
060.006.944/2014	VETON - ELETROMEDICINA EIRELI EPP.	R\$ 41.030,96
060.011.548/2013	ELETROMED ELETRONICA MEDICA LTDA	R\$ 28.710,92
060.012.975/2013	ELETROHOSPITALAR COM E ASSIST. TECNICA LTDA	R\$ 11.436,89
060.002.050/2013	CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	R\$ 27.580,39
060.008.266/2013	LABORATORIOS B. BRAUN S/A	R\$ 824.972,60
060.008.991/2012	BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 72.801,27
060.011.547/2014	S.A FABRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA	R\$ 87.434,10
060.007.114/2014	PELO INDUSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TEXTIS LTDA	R\$ 30.454,16
060.005.806/2014	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA.	R\$ 22.400,00
060.007.400/2013	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 4.000,00
060.010.581/2013	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA - EPP	R\$ 48.000,00
060.004.258/2013	SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 209,30
060.001.097/2013	ESPECIFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA	R\$ 507,19
060.002.293/2010	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 3.223,62
060.003.439/2013	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6.852,14
060.004.272/2013	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.907,92
060.006.030/2014	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 1.248,00
060.006.397/2014	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 724.204,00
060.008.584/2013	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.221,00
060.009.902/2014	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 1.625,12
060.011.803/2014	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 52.545,60
060.003.469/2014	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 44.992,00
060.004.208/2014	FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA	R\$ 28.093,80
060.004.596/2014	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11.508,00
060.006.328/2014	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.890,00
060.006.645/2014	FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA	R\$ 7.345,50
060.007.710/2014	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 871,18
060.009.057/2014	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 8.316,00
060.011.819/2014	FARMACONN LTDA.	R\$ 36.389,31
060.015.489/2012	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 163.102,10
065.000.814/2013	ALPAX COM. DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA	R\$ 2.800,00
060.004.176/2014	NUTRIMED INDUSTRIA LTDA.	R\$ 1.751,00
060.007.066/2014	F.B.M INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.263,00
060.007.160/2014	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 12.058,56
	TOTAL	R\$ 4.877.954,35

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO  
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 80, de 27/04/17, páginas 53 e 54.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
060.003.490/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303 CONSTRUTORA IPE LTDA.	R\$199.999,80
060.005.960/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002 ALFA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$8.999,91
060.002.461/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002 BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA	R\$74.672,61
060.004.262/2014	CIRURGICA KD LTDA	R\$4.144,56
060.007.004/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$1.373,94
060.007.511/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$2.607,40
060.008.009/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$42.473,01
060.009.952/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$19.760,04
060.010.080/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$6.534,00
060.011.622/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	R\$5.184,20
060.002.110/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002 BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS	R\$59.060,00
060.005.507/2014	GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MEDIC. HOSPITAL LTDA	R\$68.936,40
060.009.367/2014	GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MEDIC. HOSPITAL LTDA	R\$17.860,00
060.008.230/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6016.4217 POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.	R\$1.220,75
060.007.602/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001 NOVARTIS BIOCENCIAS S/A	R\$1.934,40
060.007.781/2014	NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.	R\$5.096,00
060.011.620/2014	NOVARTIS BIOCENCIA S/A	R\$6.765,00
065.001.417/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.304.6202.2596.0001 ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	R\$31.973,66
060.008.943/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002 MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	R\$8.014,50
060.011.583/2013	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITAL. LTDA	R\$12.039,30
	TOTAL	R\$578.649,48

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO  
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 92, de 16/05/17, página 26.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
060.006.140/2014	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002 CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 60.646,50
060.008.766/2014	CIRURGICA FERNANDES COM. E REP. DE MAT. CIR. E HOSP.	R\$ 22.279,31
060.008.311/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 925,29
060.009.815/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 474,00
060.007.200/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 613,32
060.008.056/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 4.645,40
060.008.859/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 12.402,72
060.008.824/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 57.865,49
060.009.814/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 16.400,14
060.009.368/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 1.719,20
060.010.551/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 13.580,00
060.010.777/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 7.407,20
060.008.933/2014	CIRURGICA FERNANDES LTDA	R\$ 9.106,92
060.007.968/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 225.420,00
060.008.683/2013	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMA LTDA	R\$ 16.792,60
060.007.003/2014	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 204.288,00
060.010.707/2014	CEI - COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 220.980,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303	
060.005.692/2013	MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.	R\$ 124.435,11
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.004.568/2014	CHRISPIM NEDI CARRILHO EPP	R\$ 40.999,15
060.008.017/2014	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA	R\$ 678.648,80
060.008.054/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALA- RES LTDA.	R\$ 133.241,64
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002	
060.005.908/2014	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	R\$ 175.301,20
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002	
060.007.022/2014	TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES	R\$ 642.683,00
	TOTAL	R\$ 2.670.854,99

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 26/05/17, página 53.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09/2017  
INSTITUÍDA PELA IS Nº 155/2017

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Fica a Sra. ERIKA FLÁVIA MIGUEL LOBO, CPF nº: 696.286.881-20 e o Sr. MENANDRO SIMÃO SANTOS, RG nº: 265767-SSP/DF, CITADOS, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para comparecer no endereço: Edifício Sede da DFTRANS, na Rodoferroviária de Brasília/DF, Ala Sul, sala da Gerência de Planejamento e Projetos/DF-TRANS, Tel: (61) 3043-0439, de 10h às 16h. Os citados têm prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se, a partir desta publicação, e, na hipótese de não comparecimento, será designado defensor dativo, para acompanhar o processo, enquanto não se apresentar, conforme determina o § 4º, art. 238, da LC 840/2011.

VINÍCIUS PEIXOTO JORDÃO  
Presidente da Comissão

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a realização da licitação, do tipo menor preço para a conclusão das obras da estação 106 sul, passagem para pedestres (sob os eixos W, L e rodoviário) e acessos em superfície do Metrô-DF, conforme processo n.º 097.000.465/2017. A presente contratação tem valor estimado de R\$ 21.282.164,56 e o pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contrato. Os recursos do exercício de 2017 do PT 26.453.6216.1816.0001, ND 44.90.51, Fonte de Recurso 135. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br), e a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dar-se-á às 10:00 do dia 28 de setembro de 2017, Auditório do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3353-7146/3353-7147. Ficando franqueada vista aos autos no mesmo local informado no subitem 1.2 do Edital.

ANDERSON LUIZ SENNA COSTA  
Presidente

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017  
CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o empate ficto ocorrido na Tomada de Preços supracitada, convocamos a empresa JJPP CONSTRUTORA LTDA, para exercer o direito de desempate, conforme a LC nº 123/2006, no prazo máximo de 5 dias úteis.

Em 28 de agosto de 2017.

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45-2017

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Coletes Balísticos, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.004906/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 05 de setembro de 2017, com valor estimado de R\$ 331.807,30.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Em 28 de agosto de 2017.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

Processo: 080.007491/2016 - Partes: SEEDF X BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 22/2016, bem como conceder o reajuste de 2,4655400% com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses e realizar a redução de preços conforme solicitada pela CONTRATANTE e acatada pela CONTRATADA. Unidade Orçamentária: 18101-SEDF. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004, 12.367.6221.2964.9319 e 12.366.6221.2964.9314. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho iniciais nº 2017NE04649, no valor de R\$ 31.323,41 (trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), nº 2017NE04652, no valor de R\$ 508.899,60 (quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e nº 2017NE04651, no valor de R\$ 271.745,75 (duzentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 811.968,76 (oitocentos e onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), emitidas em 14/08/2017. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor do Contrato: R\$ 22.603.500,00 (vinte e dois milhões seiscentos e três mil e quinhentos reais). Vigência: de 16/08/2017 a 15/08/2018. Assinatura: 15/08/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/BARBOSA E OLIVEIRA: Ilton Barbosa de Oliveira Filho.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016

Processo: 080.003.845/2016 - Partes: SEEDF X TRANSFER LOGÍSTICA EIRELLI - EPP. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 23/2016. Unidade Orçamentária: 18101-SEE. Programa de Trabalho: 12.366.6221.2964.9314. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho Inicial nº 2017NE04356, no valor de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), emitida em 02/08/2017. Evento 400091. Modalidade: Global. Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.166.080,00 (três milhões cento e sessenta e seis mil e oitenta reais). Vigência: de 03/08/2017 até 02/08/2018. Assinatura: 03/08/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ TRANSFER: Evis Peres dos Reis.

### EDITAL Nº 64 - SEE/DF, DE 28 DE AGOSTO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e dias de exercício efetivo da função de jurado.

1.1.1 Cargo 38: Monitor de Gestão Educacional  
10120027, Ana Paula Martins Gomes, 0 / 10100283, Esdras Lourenço Gomes, 0 / 10258036, Joseline de Carvalho Ferreira, 0 / 10060358, Vandreane Ismenia Braga, 0.

#### 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Os candidatos poderão, das 9 horas do dia 29 de agosto de 2017 às 18 horas do dia 30 de agosto de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df): verificar qual(is) pendência(s) resultou(ram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, ou com este edital.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, o resultado final no desempate de notas e o resultado final no concurso público serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), na data provável de 11 de setembro de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO



## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 06/2017

Processo nº 370.000.088/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SEDES X AYVERSON WINGUER DE SOUSA RODRIGUES ASSIS. DO OBJETO: Fornecimento de solução para sistematização do controle de frequência biométrico - SCFB, nos termos do projeto básico, às fls. 03 a 10. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com base no Parecer Normativo nº 726/2008-PROCAD/PGDF. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 240101, Nota de Empenho: 2017NE00186, de 18/08/2017, no valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 04126600114710024, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 449052. DA VIGÊNCIA: de 18/08/2017 a 18/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2017. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: AYVERSON WINGUER DE SOUSA RODRIGUES ASSIS, na qualidade de Proprietário.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE EDITAL Nº 06/2017-IMÓVEIS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 28 de setembro de 2017 para Venda de Imóveis destinados a Comércio em Geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 06/2017-Imóveis, conforme processo nº 111.00010604/2017-SEI, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirForm-Participacao/](http://www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirForm-Participacao/)). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 27 de setembro de 2017 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta on line, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 9 h e 10 h do dia 28 de setembro de 2017 no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico [www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online](http://www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online), sendo que a sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Em 28 de agosto de 2017.  
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA  
Presidente da Comissão

#### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017

O presidente da CVDI, acolhendo o Parecer Conclusivo 02/2017-CVDI, declara HABILITADOS para a venda o item 18-A- SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJUNTO 01 LOTE 21-Paranoá-DF, ao sr. NIELSEN DE PAULA PIRES, pelo valor de R\$ 193.484,42(cento e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), à vista com 25% de desconto, conforme proposta de compra (1871378), processo SEI nº 00111-00011435/2017-24; item 67-A-SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJUNTO 05 LOTE 18-Paranoá-DF, a sra. IDALICE COSTA MAIA, pelo valor de R\$ 319.597,22 (trezentos e dezenove mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), à vista com 25% de desconto, conforme proposta de compra (1862713), processo SEI nº 00111-00011266/2017-22; item 301-A-SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJUNTO 01 LOTE 48-Paranoá-DF, a sra. CRISTINA MIRANDA NEPOMUCENO, pelo valor de R\$ 194.720,82(cento e noventa e quatro mil setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), à vista com 25% de desconto, conforme proposta de compra(1979167), processo SEI nº 00111-00011890/2017-20; item 429-A-SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJUNTO 03 LOTE 08-Paranoá-DF, ao sr. FLORIANO PASTORE JÚNIOR, pelo valor de R\$ 192.585,22(cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), à vista com 25% de desconto, conforme proposta de compra(1948302), processo SEI nº 00111-00011777/2017-44; item 499-A-SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJUNTO 01 LOTE 42-Paranoá-DF, ao sr. MARCELO CALASANS GOMES, pelo valor de R\$ 196.069,62(cento e noventa e seis mil sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), à vista com 25% de desconto, conforme proposta de compra(1941522), processo SEI nº 00111-00011710/2017-18; item 501-A-SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJUNTO 01 LOTE 44-Paranoá-DF, ao sr. PAULO CORRÊA DE ARAÚJO, pelo valor de R\$ 190.505,82(cento e noventa mil quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), à vista com 25% de desconto, conforme proposta de compra(1941690), processo SEI nº 00111-00011629/2017-20,observando o estabelecido no edital de venda direta nº 01/2017-Ville de Montagne.

Em 28 de agosto de 2017.  
RENATO CORREIA LEAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - DICOL convoca à todos os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15h, no dia 05/09/2017, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Aumento do capital social da companhia, e consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. Brasília/DF, quarta-feira, 25 de agosto de 2017. José Deval da Silva - Presidente da CEASA/DF.

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL Nº 002/2017 - RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, no uso de suas atribuições torna público o resultado final do chamamento público da EMATER-DF. Segue abaixo relação dos empregados que atenderam os requisitos do chamamento público, conforme Edital de abertura nº 001/2017 - EMATER-DF.

Nº	NOME DO CANDIDATO	ÓRGÃO DE ORIGEM
1	JOAO BATISTA FERREIRA PONTES	SAB
2	JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	SAB
3	MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM	SEDESTMIDH
4	GEORJITON MEDEIROS SANTANA	SES
5	ERENICE SOARES DE OLIVEIRA	SAB
6	FRANCISCO HELIO AMANCIO DE OLIVEIRA	SAB
7	IRAILTON GOMES MODESTO	SAB
8	JESUS ALVES DE ARAUJO	SAB
9	MARIA LUIZA DA SILVA	SAB
10	OTALICIO RODRIGUES DE AZEVEDO	SAB
11	SUELENE PEREIRA DA SILVA	SAB

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa INTEGRAR CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA (Nome Fantasia: INTEGRAR CLINICA DE PSICOLOGIA), CNPJ: 09.313.066/0001-06, Localizada no Endereço: SGAS 910 - Conjunto B - Bloco D - Sala 238 - Mix Park Sul - Asa Sul-DF, Telefones: (61) 3242-1439 e (61) 99966-8927, interessada em se credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em psicoterapia em geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 22 de agosto de 2017. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLINICA MULTIDISCIPLINAR E PSICOLÓGICA CLIMPSI LTDA (Nome Fantasia: CLIMPSI), CNPJ: 12.598.973/0001-53, Localizada no Endereço: STN, Edifício Jaime Leal, Salas 328,329 e 330, Asa Norte, Brasília - DF, Telefone: (61) 3347-3337/ 98186-0421, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 22 de agosto de 2017. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA.

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Processo: 054.002.962/2016. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal torna público que estará recebendo a documentação de empresas sediadas no Distrito Federal interessadas em se credenciar para a prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de atendimentos em Imagemologia e Laboratório de Análises Clínicas. O credenciamento será conforme Edital que poderá ser adquirido Gratuitamente pelo site: [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br)

Em 22 de agosto de 2017.  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - SRP**

Processo 054.000.506/2016-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação, pelo pregoeiro, de Toxina Botulínica Tipo A e demais características contidas no edital, pelo valor de R\$ 113.181,00 (cento e treze mil e cento e oitenta e um reais) à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ: 26.921.908/0002-02 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e de Homologação encontram-se disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Em 28 de agosto de 2017.  
**ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA**  
 Ordenador de Despesa

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**  
**E CIDADANIA**

**EXTRATO**

PROCESSO Nº: 400.000.528/2017. OBJETO: Apuração Preliminar. INTERESSADO: SEJUS. DECISÃO: Acolhimento do Relatório. Arquivamento. Brasília, 28.08.2017. ARTHUR BERNARDES

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 9912422116/2017/SEJUS**

Processo nº 400.000.148/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. DO OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos. DO PROCEDIMENTO: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, do Parecer Normativo nº 140/2012/PROCAD/PGDF e do Projeto Básico. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 44101, Nota de Empenho: 2017NE00282, de 05/07/2017, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04122600285177250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 339039. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2017. SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Superintendente Estadual de Brasília e MAGNILSON SODRE COSTA, na qualidade de Gerente Regional de Vendas. LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de Ratificação de Inexigibilidade, publicado no DODF nº 126, de 04/07/2017, página 50, ONDE SE LE "...com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93..." , LEIA-SE "...com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 015/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de passeios e acessibilidade em áreas dos Setores QNE, QNB, CNB de Taguatinga, incluindo as Ruas do Sesc e dos Bombeiros, consistindo de intervenção integrante do denominado Binário das Avenidas Comercial e Samdu de Taguatinga - RA-III - DF. (Trecho 02) - Valor estimado R\$ 5.664.398,51 - processo nº 110.000.252/2017. Data e horário da licitação: 02 de outubro de 2017 - às 09:00h.

Concorrência nº 016/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de passeios e acessibilidade em áreas dos Setores QSB e CSB de Taguatinga, incluindo trecho à Igreja Nossa Senhora de Fátima, consistindo de intervenção integrante do denominado Binário das Avenidas Comercial e Samdu de Taguatinga - RA-III - DF. (Trecho 03) - Valor estimado R\$ 5.085.644,32 - processo nº 110.000.253/2017. Data e horário da licitação: 02 de outubro de 2017 - às 15:00h. A NOVACAP realizará os certames na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF, os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contato: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Em 28 de agosto de 2017.  
**FERNANDO MORAIS**  
 Chefe

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
**CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 313/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE. Processo 310.002905/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 21/08/2017. Objeto: Acréscimo quantitativo do objeto contratual em 24% do valor inicialmente contratado, bem como suplementação de recurso no valor de R\$ 51.667,92. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Cláudio Nascimento de Oliveira.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo: 310.001.962/2017. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00803/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Grantel Equipamentos LTDA para o Item 1; e Sulminas Fios e Cabos LTDA para os Itens 2 e 5. Valor Total da Licitação R\$ 64.770,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de isoladores de porcelana e de vidro. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 28 de agosto de 2017. VALDETE AMARAL DIAS. Presidente.

**EXTRATOS DE DISPENSA**

Processo 310.001.808/2017. Na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução nº 192, de 23/08/2017, ratificou a situação de dispensa de licitação prevista no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8666/1993, concedida pelo Diretor de Regulação em favor da instituição INSTITUTO ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE INFRAESTRUTURA E DE SISTEMAS PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES - IAPTEL. Objeto: Sistema Avançado de Planejamento Topológico de Redes MT Considerando Novos Recursos de Expansão da Oferta, Novas Realidades de Mercado, Sustentabilidade do Negócio e Exigências Regulatórias. Prazos de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis nos termos do §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Valor: R\$ 2.384.666,67. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Diretor-Geral; Hamilton Carlos Naves, Diretor de Regulação; Raphael Ehlers dos Santos, Diretor de Gestão; Flazico Pereira de Castro, Diretor Financeiro; Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição; Wagner Oliveira Gomes, Diretor Comercial.

Processo 310.001.809/2017. Na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução nº 193, de 23/08/2017, ratificou a situação de dispensa de licitação prevista no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8666/1993, concedida pelo Diretor de Regulação em favor da instituição FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC. Objeto: Desenvolvimento de Transformador de Estado Sólido com Tecnologia Nacional para Redes de Distribuição de Média Tensão classe 15kV. Prazos de vigência: 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis nos termos do §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Valor: R\$ 3.388.500,00. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Diretor-Geral; Hamilton Carlos Naves, Diretor de Regulação; Raphael Ehlers dos Santos, Diretor de Gestão; Flazico Pereira de Castro, Diretor Financeiro; Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição; Wagner Oliveira Gomes, Diretor Comercial.

Processo 310.001.810/2017. Na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução nº 194, de 23/08/2017, ratificou a situação de dispensa de licitação prevista no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8666/1993, concedida pelo Diretor de Regulação em favor da instituição FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE. Objeto: Manejo Integrado da Vegetação com as Redes de Distribuição de Energia Elétrica - Controle do Crescimento de Espécies, Periodicidade Favorável para Poda e Harmonização da Arborização com as Redes Áreas. Prazos de vigência: 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis nos termos do §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Valor: R\$ 3.331.664,70. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Diretor-Geral; Hamilton Carlos Naves, Diretor de Regulação; Raphael Ehlers dos Santos, Diretor de Gestão; Flazico Pereira de Castro, Diretor Financeiro; Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição; Wagner Oliveira Gomes, Diretor Comercial.

Processo 310.001.811/2017. Na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução nº 196, de 23/08/2017, ratificou a situação de dispensa de licitação prevista no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8666/1993, concedida pelo Diretor de Regulação em favor da instituição FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - FITEC. Objeto: Análise Técnica, Regulatória Econômica dos Impactos da Inserção de Geração Distribuída Fotovoltaica em Larga Escala na Rede de Distribuição da CEB. Prazos de vigência: 18 (dezoito) meses, prorrogáveis nos termos do §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Valor: R\$ 1.579.914,00. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Diretor-Geral; Hamilton Carlos Naves, Diretor de Regulação; Raphael Ehlers dos Santos, Diretor de Gestão; Flazico Pereira de Castro, Diretor Financeiro; Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição; Wagner Oliveira Gomes, Diretor Comercial.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de publicação de contrato publicado no DODF nº 63, do dia 31/03/2017. EXTRATO DE CONTRATO. ONDE SE LÊ: "...Contrato 315-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A...", LEIA-SE: "...Contrato 313/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A..."

**COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Prestação de Serviços - Processo CEBGAS Nº 116.000.005/2017 Partes: Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS e Dinâmica Facility Administração Predial Ltda. Objeto: Prestação de serviços de auxiliar administrativo e financeiro. Pelo valor total de R\$ 63.073,32 (sessenta e três mil setenta e três reais e trinta e dois centavos). O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) e 13 (treze) meses, respectivamente, prorrogáveis. Data da assinatura: 14.07.2017. Assinaturas pela CEBGAS: Elias Brito Junior e André Gustavo Lins de Macedo e pela Dinâmica Facility: Juliano Gonçalves Rodrigues Cró. Brasília, 04 de agosto de 2017.

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE**

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da Companhia Brasileira de Gás, do 2º trimestre de 2017, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2008 e do artigo 22, incisos I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal:

**ELIAS BRITO JUNIOR**  
 Diretor

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS 2º trimestre 2017		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no DODF (Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda - 1º trimestre/2017, Plano Anual de Publicidade e Balanço 2016)	Subsecretaria de Atos Oficiais-DODF Secretaria de Estado do GDF	8.292,60

Veiculação de Matéria Legal em Jornal de Grande Circulação (Balço 2016)	Valor Econômico S/A	15.024,93
Total Geral do Trimestre		23.317,53

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/04/2017 a 30/06/2017 conta 61603013005013 - Editais e publicações

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 ARP Nº 0073/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003871/2017 - Pregão Eletrônico nº 127/2017. ASSINATURA: 28/08/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de válvulas de controle auto-operadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DA DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.; VALOR: R\$ 477.891,66 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.: Bernhard Leisler Kiep.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (\*)

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.005847/2016, em atenção à solicitação da SGP, à fl. 87, com as informações prestadas pela ECO, à fl.86, substanciadas no parecer nº 240/2017 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 89 a 91, e com fundamento na Resolução de Diretoria nº 13/2015, com base no inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa Zênite Informações e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 9.321,00 (nove mil e trezentos e vinte e um reais), pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição dos produtos Zênite fácil e Orientações por Escrito em Licitações e Contratos, bem como a emissão de nota de empenho. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 22/08/2017, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 23/08/2017, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 164, de 25/08/2017, pág. 56.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 135/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição e instalação de Unidade Elevatória de Água Tratada Tipo Booster EBO.AGC.002 completa incluindo 2 (duas) bombas centrífugas (1 + 1R), subestação, infraestrutura civil, elétrica e de automação, barriletes de sucção e recalque, acessórios e peças sobressalentes para adutora de água tratada AAT.NBN.010, da forma que se segue: Empresa TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.692.282/0001-78, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 980.000,00.

Em 28 de agosto de 2017.  
 PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO COM EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CCT (PRE-QUALIFICAÇÃO) ITENS 01, 03 e 05: MERCADO GERAL ITENS 02, 04 e 06: COTA RESERVADA PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 150/2017-CAESB

PROCESSO Nº 092.005197/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de hipoclorito de sódio. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.109.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DA DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 12/09/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br e comprasnet, a partir do dia 29/08/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 28 de agosto de 2017.  
 MAIRA SILVA DA COSTA  
 Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2017

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ISRAEL CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da Fercal - Sobradinho/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE00675, emitida em 17/08/2017 no valor de R\$ 29.923,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e três reais). Valor do Contrato: R\$ 29.923,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e três reais). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 26/08/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Cleiton Nunes Maraccolo, como Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017082900035

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2017

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ISRAEL CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da Fercal - Sobradinho/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE00674, emitida em 17/08/2017 no valor de R\$ 29.378,18 (vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). Valor do Contrato: R\$ 29.378,18 (vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 26/08/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Cleiton Nunes Maraccolo, como Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017

Processo: 392.003.088/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ISRAEL CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da Fercal - Sobradinho/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE00673, emitida em 17/08/2017 no valor de R\$ 29.460,70 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos). Valor do Contrato: R\$ 29.460,70 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 26/08/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Cleiton Nunes Maraccolo, como Representante Legal.

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 050/2017 para atividade de parcelamento de solo urbano de Interesse Social denominado Parque do Riacho, localizado na antiga faixa do metrô, 5ª Etapa do Riacho Fundo II-Brasília/DF, processo nº 391.000.885/2008.

Em 28 de agosto de 2017.  
 GILSON PARANHOS  
 Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 146.000.199/2017 - Hipótese do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Contratante: Administração Regional do Lago Sul RA-XVI- Contratada: Fecfesta Aluguel de Materiais e Equipamentos para Eventos Eireli - ME CNPJ: 07.690.804/001-09 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de serviços de tendas, conforme descrito na especificação técnica do Termo de Referência (fls. 05 a 09) do referido processo - Nota de Empenho: 2017NE00163 Valor atualizado da Nota de Empenho: R\$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais) - vigência: 24/08/2017. Ratifico nos termos do caput do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ALESSANDRO PAIVA, Administrador Regional do Lago Sul.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2014 TELEFONIA OI-SEDE

PROCESSO: 391.001.322/2013. PARTES: IBRAM/DF x OI/SA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com vigência de 26/08/2017 a 25/08/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993, bem como o reajuste do valor do contrato de 4,5710% via IPCA. VALOR: O valor final com reajuste deste Termo Aditivo equivale a R\$ 94.110,01 (noventa e quatro mil cento e dez reais e um centavo), empenhado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela Nota de Empenho nº. 2017NE00368, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 26/08/2017 e finalizará em 25/08/2018, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: BRUNO RUDOLFO ENGELHART e MICHELE FERNANDES BORGES, na qualidade de Representantes Legais.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.680/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, WEVERSON SOUSA RAPOSO- ABSOLUT BEER para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.680/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 7422/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.194/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.392/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, MARKA CONSTRUTORA e INCORPORADORA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.392/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 3467/2013 mantendo a(s) penalidade(s) de embargo, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.132/2013 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.263/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, SERRARIA LANDY INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTD, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.263/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6890/2016 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.574/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.489/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.489/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 8015/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.000.778/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.266/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, MANOEL JOSÉ CARDOSO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.266/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 5566/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de APREENSÃO, SUSPENSÃO E MULTA por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.999/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.735/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, MORENA DE LUXO COMÉRCIO DE CALÇADOS, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.735/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6570/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.862/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.004/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, SABOR SUÍÇO BAR E RESTAURANTE, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.004/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 4247/2014 mantendo a(s) penalidade(s) de multa, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.256/2014 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.333/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, BSB BETON CIPLAN CIMENTOS PLANALTO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.333/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 3488/2013 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.517/2013 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.335/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, CIPLAN CIMENTOS PLANALTO, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.335/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 2837/2013 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA e MULTA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.625/2013 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.084/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, VIACÃO PLANETA, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.084/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 6121/2004, considerado o cumprimento do auto, afastar a multa, aplicada no dia 25/08/2004. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 190.000.819/2004 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.733/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, NUNES E MIRANDA BAR E RESTAURANTE (MARCA UM DEZ), para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.733/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 5827/2015 mantendo a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.002.665/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 782.000.336/2017- CIJU/IBRAM

A CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto ou não sabido, TELESTE PEREIRA DOS SANTOS, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar recurso da Decisão n.º 782.000.336/2017- CIJU/IBRAM, que julgou procedente o AI nº 2514/2013 mantendo a(s) penalidade(s) de MULTA, por transgressão do artigo 2º da Lei Distrital n.º 4.092/2008. O prazo recursal iniciará após a efetivação da notificação, considerada 5 (cinco) dias após a publicação deste edital. O processo administrativo n.º 391.001.794/2013 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, Brasília/DF, na Secretaria Executiva da CIJU.

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE  
Presidente em Substituição



**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00325/2017**

PROCESSO Nº 0150-001833/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIA MICAELA BISSIO NEIVA MOREIRA - CPF nº 051.612.487-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF e Edital nº 10/2016-FAC. Do Valor: R\$ 6.515,00 (seis mil, quinhentos e quinze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00324/2017**

PROCESSO Nº 0150-001835/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIANA VENTURIM SILVA - CPF nº 726.834.811-87. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF e Edital nº 10/2016-FAC. Do Valor: R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00326/2017**

PROCESSO Nº 0150-001834/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MAURO GIUNTINI VIANA - CPF nº 316.268.821-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF e Edital nº 10/2016-FAC. Do Valor: R\$ 11.015,00 (onze mil e quinze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00322/2017**

PROCESSO Nº 150.001.185/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) RHAYSSA FREIRE DE SOUSA RAMALHO - CPF nº 037.208.801-50. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00412/2017**

PROCESSO Nº 150.001.679/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) BRUNA ARRUDA NEIVA MARQUES - CPF nº 004.933.271-69. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 8.714,80 (oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00410/2017**

PROCESSO Nº 150.001.421/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) RHENAN RODRIGO SOARES BARCELOS DE OLIVEIRA - CPF nº 044.942.051-50. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00337/2017**

PROCESSO Nº 150.001.663/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) POLIANA MATOS PIERATTI - CPF nº 019.353.441-02. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00411/2017**

PROCESSO Nº 150.001.678/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) VIRGINIA MANFRINATO CAVALCANTE - CPF nº 906.087.551-68. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 10.482,38 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00423/2017**

PROCESSO Nº 0150-001250/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a AFONSO CELSO DOS SANTOS SERPA - CPF nº 010.747.127-22. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONFRONTO SOUNDSYSTEM". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00420/2017**

PROCESSO Nº 0150-001261/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a AMANDA GUERRA DE FREITAS - CPF nº 724.769.311-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOSTRA DE VÍDEO CERRADO OLHO VIVO - OCUPAÇÃO CULTURAL". Do Valor: R\$ 49.618,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00422/2017**

PROCESSO Nº 0150-001274/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANDRÉ DE BORBA AMARO - CPF nº 270.744.201-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BARCA NÔMADE". Do Valor: R\$ 59.967,80 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00409/2017**

PROCESSO Nº 0150-001305/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARINA BINI FERNANDES - CPF nº 900.060.629-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MEMORIAL DOS CERRATENSES". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00433/2017**

PROCESSO Nº 0150-001324/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLÁUDIA LIMA DE ANDRADE - CPF nº 227.486.101-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O GÊNERO VAUDEVILLE NO CABARÉ CIRCENSE CONTEMPORÂNEO". Do Valor: R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00418/2017**

PROCESSO Nº 0150-001339/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANIEL BAKER MEIO - CPF nº 606.455.551-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MUSICALIZANDO NA ESCOLA". Do Valor: R\$ 49.994,60 (quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00419/2017**

PROCESSO Nº 0150-001710/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DENISE MUNHOZ DE LIMA - CPF nº 927.674.007-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TRANSDISCIBRINCANDO: POÉTICAS PARA BEBÊS". Do Valor: R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00424/2017**

PROCESSO Nº 0150-001351/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DEBORAH KARINA CARVALHO MINARDI - CPF nº 055.664.996-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "QUARTA DIMENSÃO - EDIÇÕES ESPECIAIS FAC". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00414/2017**

PROCESSO Nº 0150-001394/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GILBERTO NUNES DIENER - CPF nº 121.030.391-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AVENTURA NO CERRADINHO". Do Valor: R\$ 44.999,94 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00415/2017

PROCESSO Nº 0150-001417/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a IURI DE ARRUDA GULES - CPF nº 014.765.711-39. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CASA DA MÚSICA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00421/2017

PROCESSO Nº 0150-001700/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JÚLIA BARONI MORALES - CPF nº 010.770.611-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INTERVENÇÕES DE CIRCO SOCIAL ANO 02 EM PLANALTA DF". Do Valor: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00425/2017

PROCESSO Nº 0150-001701/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JULIANA SOUZA BATISTA - CPF nº 001.968.481-99. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INTERVENÇÕES DE CIRCO SOCIAL ANO 02 NO PARANOÁ DF". Do Valor: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00426/2017

PROCESSO Nº 0150-001488/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LENA TATIANA DIAS TOSTA - CPF nº 666.496.681-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MULHERAGEM". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00427/2017

PROCESSO Nº 0150-001520/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCO ANTÔNIO FRANÇA - CPF nº 049.116.488-21. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "HOMENS CORRUPTOS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00428/2017

PROCESSO Nº 0150-001584/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NELSON VIRGILIO DE CARVALHO - CPF nº 214.741.331-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CERTO SILENCIO DE PÓ". Do Valor: R\$ 44.949,96 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00430/2017

PROCESSO Nº 0150-001608/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RAFAEL LEITE DE SOUZA - CPF nº 006.156.991-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TABUS". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00429/2017

PROCESSO Nº 0150-001528/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a REGINALDO DE ALMEIDA MOREIRA - CPF nº 018.350.537-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MIRA E ANDA - DRÁGEAS PSICOLÓGICAS". Do Valor: R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil, seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00431/2017

PROCESSO Nº 0150-001555/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TAINÁ PALITOT VIEIRA - CPF nº 024.723.211-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto

"CORDEL DO AMOR SEM FIM". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00417/2017

PROCESSO Nº 0150-001564/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TIAGO BARROS ROCHA - CPF nº 010.624.291-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RECANTO, O CEU É O LIMITE". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00432/2017

PROCESSO Nº 0150-001572/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a VICTÓRIA PONTE DE OLIVEIRA - CPF nº 014.145.541-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PEQUENO TRATADO DE VIOLÊNCIAS COTIDIANAS". Do Valor: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00413/2017

PROCESSO Nº 0150-001766/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GABRIELA BANDEIRA ADVINCULA - CPF nº 037.201.261-29. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ELEPORT CITY - A ARTE COMO VEÍCULO NO TEMPO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: . Programa de Trabalho nº ; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00416/2017

PROCESSO Nº 0150-001775/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SAMUEL MACHADO - CPF nº 014.088.541-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL REGGAE NA PRAÇA - 10ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 119.980,00 (cento e dezanove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: . Programa de Trabalho nº ; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00434/2017

PROCESSO Nº 0150-001782/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLARA ROSA CRUZ GOMES - CPF nº 787.413.431-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BRINCAR, PENSAR É AGIR - ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA CRIANÇAS". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: . Programa de Trabalho nº ; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 23/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00352/2017

PROCESSO Nº 0150-001454/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM - CPF nº 224.950.101-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "2ª JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL". Do Valor: R\$ 199.996,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00351/2017

PROCESSO Nº 0150-001480/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a KARLA TESTA MOURA LEITÃO - CPF nº 717.280.901-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ÁLBUM KARLA TESTA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00350/2017

PROCESSO Nº 0150-001484/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a KEYANE GOMES DIAS - CPF nº 018.378.141-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AFLORA - POESIAS E CONTOS NO CHÃO DAS TRADIÇÕES". Do Valor: R\$ 14.933,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00347/2017

PROCESSO Nº 0150-001493/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LISIANE QUEIROZ VIEIRA - CPF nº

711.289.131-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ENTRETRÁNSITO". Do Valor: R\$ 69.999,90 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00349/2017**

PROCESSO Nº 0150-001505/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUIS FLAVIO ALMEIDA LUZ - CPF nº 647.305.491-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SENTIR - 2ª MOSTRA DE ARTE SENSORIAL E INCLUSIVA". Do Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00346/2017**

PROCESSO Nº 0150-001506/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUIZ ALBERTO - CPF nº 119.914.021-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROGRAMA DE RÁDIO GRAMOFONE". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00345/2017**

PROCESSO Nº 0150-001512/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCELLO LUCAS DE ARAÚJO BRITO - CPF nº 010.886.931-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO GASLIGHT". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00344/2017**

PROCESSO Nº 0150-001516/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCIA RABELO DA COSTA GOMES - CPF nº 185.903.571-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PUBLICAÇÃO DO LIVRO ALMA LAVADA". Do Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00357/2017**

PROCESSO Nº 0150-001596/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PAULO HELDER MENDES CORDOVA - CPF nº 606.573.321-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NAS CORDAS DO CHORO". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00353/2017**

PROCESSO Nº 0150-001525/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RAQUEL SILVEIRA CHAVES - CPF nº 006.299.331-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MAPA DESIGN BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00354/2017**

PROCESSO Nº 0150-001532/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RICHARD BARROS ROCHA - CPF nº 006.446.181-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL POERÃO DO ROCK 10 ANOS DE RESISTÊNCIA". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00355/2017**

PROCESSO Nº 0150-001542/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SARA DIVINA MELO DE SILVA - CPF nº 712.763.781-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIOLA CENTRAL". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00356/2017**

PROCESSO Nº 0150-001543/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SARAH DE ALMEIDA CINTRA - CPF nº

696.536.151-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MULHER DE JUAN". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00348/2017**

PROCESSO Nº 0150-001768/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS - CPF nº 634.899.611-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DESENVOLVIMENTO DA REVISTA BACANAL, VOLUME 5". Do Valor: R\$ 14.844,58 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº ; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00395/2017**

PROCESSO Nº 0150-001880/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA PAULA SANTOS ANDRADE - CPF nº 008.78.591-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AFETO". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00402/2017**

PROCESSO Nº 0150-001320/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLARA MOLINA DA SILVA - CPF nº 053.292.931-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CAMELLIAS". Do Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00403/2017**

PROCESSO Nº 0150-001326/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLAUDIO ALENCAR COSTA - CPF nº 482.774.791-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "UNIVERSO DAS CORDAS". Do Valor: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00407/2017**

PROCESSO Nº 0150-001329/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLEIDE CRISTINA SOARES - CPF nº 428.191.561-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FORMAÇÃO DE AGENTES DE LEITURA COMO MEDIADORES DE LEITURA E DA MEMÓRIA LITERÁRIA". Do Valor: R\$ 49.034,00 (quarenta e nove mil e trinta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00406/2017**

PROCESSO Nº 0150-001334/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES - CPF nº 037.329.851-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AFETO/TABEFE". Do Valor: R\$ 54.186,11 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e onze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00401/2017**

PROCESSO Nº 0150-001342/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANIEL SIQUEIRA CARVALHO - CPF nº 694.727.341-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SHAOLIN". Do Valor: R\$ 14.600,00 (quatorze mil, seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00400/2017**

PROCESSO Nº 0150-001347/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANILSON RAMOS DE OLIVEIRA - CPF nº 721.812.491-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GRAVAÇÃO DE CD - SACI TROPICAL GROOVE". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00398/2017**

PROCESSO Nº 0150-001354/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DILMA DE FÁTIMA MENDES - CPF nº

386.789.261-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE". Do Valor: R\$ 34.977,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00399/2017**

PROCESSO Nº 0150-001356/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DIOCLECIO FERREIRA DA LUZ - CPF nº 076.621.574-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CANTA NORDESTE". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00394/2017**

PROCESSO Nº 0150-001361/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ELAINE CRISTINA DE ARAUJO - CPF nº 004.849.251-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DESENVOLVIMENTO DE ADERÇOS E INDUMENTÁRIAS JUNINAS ESTILIZADAS 2017.". Do Valor: R\$ 19.996,93 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00396/2017**

PROCESSO Nº 0150-001365/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ELIEZER MOTA DE ARAUJO NETO - CPF nº 995.648.661-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BRÁSILIA BASS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00392/2017**

PROCESSO Nº 0150-001369/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ERIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA - CPF nº 046.012.284-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "I CAPULETI ED I MONTECCHI". Do Valor: R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00393/2017**

PROCESSO Nº 0150-001372/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FABRICIO VIEIRA CEZAR - CPF nº 694.776.631-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONSCIÊNCINEMA - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CULTURA NEGRA E AUDIOVISUAL". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00390/2017**

PROCESSO Nº 0150-001393/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA - CPF nº 858.615.881-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROMETHEA". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00389/2017**

PROCESSO Nº 0150-001400/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GUSTAVO ROCHA RIBEIRO - CPF nº 023.656.591-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AS BODAS DE FÍGARO - DANÇA E ÓPERA". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00404/2017**

PROCESSO Nº 0150-001767/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARLA CRISTIANE SACRAMENTO COSTA - CPF nº 689.524.731-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANDÊ MOUBÁ - A FORÇA DOS ANCESTRAIS". Do Valor: R\$ 119.963,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00391/2017**

PROCESSO Nº 0150-001769/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FLÁVIO PEREIRA ALCANTARA DE SOUZA - CPF nº 709.162.841-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PODCAST TRABALHO DE MESA". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00397/2017**

PROCESSO Nº 0150-001779/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a EDUARDA SAMPAIO MARQUES - CPF nº 694.652.741-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A PINTA DA DONA JOANINHA - LIVRO". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00379/2017**

PROCESSO Nº 0150-001267/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA LÚCIA PEREIRA ANDRADE - CPF nº 316.494.241-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PAUTA MUSICAL - UM PASSEIO PELA MAGIA DA MÚSICA ERUDITA". Do Valor: R\$ 49.974,52 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00376/2017**

PROCESSO Nº 0150-001271/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANDERSON FERREIRA FLORIANO - CPF nº 512.846.421-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AS OLIMPIADAS". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00387/2017**

PROCESSO Nº 0150-001301/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a AUGUSTO SALUSTIANO BOTELHO - CPF nº 036.230.081-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ANTOLOGIA DE QUADRINHOS INDEPENDENTES MÊS 2016". Do Valor: R\$ 14.977,21 (quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00382/2017**

PROCESSO Nº 0150-001310/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA - CPF nº 723.697.361-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "2º CD- ADORA RODA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00388/2017**

PROCESSO Nº 0150-001363/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO - CPF nº 444.254.811-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESTAÇÃO DAS ARTES VISUAIS". Do Valor: R\$ 119.970,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00383/2017**

PROCESSO Nº 0150-001384/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR - CPF nº 012.934.171-14. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AGE OF ARTEMIS - GRAVAÇÃO DE CD". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00378/2017**

PROCESSO Nº 0150-001487/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LEANDRO RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CPF nº 015.782.671-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CD VIRUTAL". Do Valor: R\$ 39.937,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais;



Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00385/2017**

PROCESSO Nº 0150-001491/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LETICIA FIALHO RIBEIRO - CPF nº 039.008.591-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LETICIA FIALHO E A ORQUESTRA DA RUA". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00384/2017**

PROCESSO Nº 0150-001514/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCELO FERREIRA CORREA - CPF nº 076.158.756-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O BRASIL DO SAXOFONE COM ADEMIR JUNIOR E BAPTISTE HERBIN". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00381/2017**

PROCESSO Nº 0150-001541/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SABRINA ARAUJO VASCONCELOS - CPF nº 705.146.821-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CD SABRINA VAZ CANTA MARINÊS". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00377/2017**

PROCESSO Nº 0150-001772/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO - CPF nº 223.219.341-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORDELOS". Do Valor: R\$ 38.350,78 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00386/2017**

PROCESSO Nº 0150-001776/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ALAN FELIPE DA SILVA ALVES - CPF nº 051.481.731-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PULSADA POPULAR - OFICINA DE DANÇAS POPULARES". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00380/2017**

PROCESSO Nº 0150-001788/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TAINÁ MARA MOREIRA XAVIER - CPF nº 011.582.881-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EMQUADRA". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00362/2017**

PROCESSO Nº 0150-001517/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCIO GONÇALVES VIEIRA - CPF nº 245.317.311-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DIVERSOM". Do Valor: R\$ 99.994,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00364/2017**

PROCESSO Nº 0150-001424/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIA CECILIA DE QUEIROZ APRI-GLIANO - CPF nº 001.180.077-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BARCA DI VENETIA PER PADOVA". Do Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00363/2017**

PROCESSO Nº 0150-001445/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIUGA LISBOA ANTUNES - CPF nº 695.385.811-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ORQUESTRA DE CORDAS & VIRTUOSES". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00361/2017**

PROCESSO Nº 0150-001582/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NEIDE MARIA DE ABREU - CPF nº 334.844.141-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EU CONTO, VOCÊ LÊ E RECONTA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00358/2017**

PROCESSO Nº 0150-001590/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NINA PUGLIA OLIVEIRA - CPF nº 007.975.271-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "25 ANOS DE CULT 22". Do Valor: R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00359/2017**

PROCESSO Nº 0150-001591/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NISIA RIBEIRO SACCO - CPF nº 959.291.341-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VOZES DA ALMA". Do Valor: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00366/2017**

PROCESSO Nº 0150-001560/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a THAIS PERIM KHOURI - CPF nº 083.336.246-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORPO, ESPAÇO, AÇÃO!". Do Valor: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil, novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00360/2017**

PROCESSO Nº 0150-001770/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NADJA DULCI DE CARVALHO - CPF nº 073.751.216-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O QUEIJO". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00365/2017**

PROCESSO Nº 0150-001819/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIA FÉLIX FONTELLE - CPF nº 149.140.851-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "IMPRESSÃO DO LIVRO VERSOS QUE ME HABITAM". Do Valor: R\$ 34.313,68 (trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00334/2017**

PROCESSO Nº 0150-001273/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANDRE BOTELHO VILARON - CPF nº 811.097.847-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O QUADRILÁTERO". Do Valor: R\$ 44.998,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00333/2017**

PROCESSO Nº 0150-001318/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CINARA BARBOSA DE SOUSA - CPF nº 366.565.423-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BSB PLANO DAS ARTES". Do Valor: R\$ 199.984,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00332/2017

PROCESSO Nº 0150-001391/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GABRIELA GONÇALVES ABREU - CPF nº 992.110.171-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESPETÁCULO MUSICAL MARÉ CHEIA". Do Valor: R\$ 119.395,00 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00331/2017

PROCESSO Nº 0150-001402/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GUSTAVO RODRIGUES RABELO - CPF nº 698.553.741-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TEARES DA AURORA". Do Valor: R\$ 44.999,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00340/2017

PROCESSO Nº 0150-001430/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a IVAN DE ANDRADE NOLETO AIRES - CPF nº 014.771.441-96. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O INVENTÁRIO, POR KAZUO OKUBO". Do Valor: R\$ 119.955,39 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00330/2017

PROCESSO Nº 0150-001432/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JANAINA GUIMARÃES MORAES - CPF nº 033.139.441-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ABRINDO A SALA DE ESPERA". Do Valor: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00341/2017

PROCESSO Nº 0150-001455/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA - CPF nº 455.101.991-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BATUCO E DANÇO!". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00339/2017

PROCESSO Nº 0150-001466/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOSÉ CALIXTO DE ANDRADE FILHO - CPF nº 250.114.485-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOSSORÓ DAYO". Do Valor: R\$ 92.940,00 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00336/2017

PROCESSO Nº 0150-001475/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JULIANA ZANCANARO - CPF nº 804.804.381-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SOLOS FÉRTEIS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO FEITO POR MULHERES- 3A. EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00343/2017

PROCESSO Nº 0150-001440/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIANA CAMARGO CARDOSO - CPF nº 732.364.891-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCO, TEATRO E CIDADANIA - CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "SOBRE SILÊNCIOS"". Do Valor: R\$ 59.982,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00338/2017

PROCESSO Nº 0150-001604/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS - CPF nº 014.004.171-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONCHA INSTRUMENTAL - MÚSICA INSTRUMENTAL BRASILEIRA". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903;

Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00329/2017

PROCESSO Nº 0150-001561/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a THIAGO ALVARENGA FANIS - CPF nº 002.017.351-21. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BRASILIA DESIGN FORUM". Do Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00328/2017

PROCESSO Nº 0150-001562/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a THIAGO FLORES SOARES - CPF nº 017.420.331-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CAMINHOS DO RAP DO DISTRITO FEDERAL". Do Valor: R\$ 44.830,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00327/2017

PROCESSO Nº 0150-001777/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a VINÍCIUS DO CARMO JABUR - CPF nº 998.730.441-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O POEMA MUDA O SENTIDO DO CAMINHO". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: . Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00374/2017

PROCESSO Nº 0150-001677/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIA DE FATIMA RODRIGUES MAKIUCHI - CPF nº 858.728.147-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS". Do Valor: R\$ 11.764,82 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº ; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00369/2017

PROCESSO Nº 0150-001673/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RAPHAEL KENJI FALCAO MATSUNAGA - CPF nº 027.264.251-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Circulação Nacional, Internacional ou Mista". Do Valor: R\$ 50.694,24 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00368/2017

PROCESSO Nº 0150-001422/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOÃO PEDRO MANSUR ARAUJO DIAS - CPF nº 038.659.231-43. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Circulação Nacional, Internacional ou Mista". Do Valor: R\$ 11.726,00 (onze mil, setecentos e vinte e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº ; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00367/2017

PROCESSO Nº 0150-001665/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA - CPF nº 700.805.111-55. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS". Do Valor: R\$ 11.334,58 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00372/2017

PROCESSO Nº 0150-001397/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GRUPO CULTURAL AZULIM - CNPJ nº 04.085.774/0001-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO DO GRUPO AZULIM". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00371/2017

PROCESSO Nº 0150-001411/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO BATUCAR - CNPJ nº 08.486.780/0001-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ESPAÇO CULTURAL INSTITUTO BATUCAR-IB". Do Valor: R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00373/2017

PROCESSO Nº 0150-001413/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO MODULAR IPAM - CNPJ nº 01.883.949/0001-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GALPÃO NÓS NO BAMBU - MANUTENÇÃO". Do Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: ; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00375/2017

PROCESSO Nº 0150-001423/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CORAL BRASILIA - CNPJ nº 32.902.272/0001-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00335/2017

PROCESSO Nº 150.001.993/2016. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUANA MARQUES FIGUEIRA - CPF nº 000.171.781-26. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MENSAGEM DE FERNANDO PESSOA - MITO E MÚSICA". Do Valor: R\$ R\$ 199.951,10 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 00147/2017

PROCESSO: 150.000.823/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00308/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X IGHOR ANDRE DOS SANTOS DIAS. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 00147/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.362,65 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.3307-0001 - Realização do Projeto Pontes Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DATA DA ASSINATURA: 08.08.2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: IGHOR ANDRE DOS SANTOS DIAS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 148/2017

PROCESSO: 0150-001414/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00317/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CID. na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 148/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "SEU ESTRELO E O FUA DO TERREIRO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CID., TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 151/2017

PROCESSO: 150.001.975/2016; NOTA DE EMPENHO Nº 00323/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DAVID ALVES DE SOUZA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 151/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "A AVENIDA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 118.471,76 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho: 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos

Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DAVID ALVES DE SOUZA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 259/2015

PROCESSO: 150.002.866/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X PABLO RAVI MAROCO-COLO LIMA: Nota de Empenho nº 00307/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 259/2015, VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "BRINCANTES"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: PABLO RAVI MAROCO-COLO LIMA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 150.000.960/2013. Interessado: DAVID ALVES DE SOUZA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 7423 de 13/07/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 e Art. 61, inc. II, do Decreto 31.414/2010, aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o montante do valor recebido para a realização do projeto. Projeto "MAESTRO LEVINO DOCUMENTÁRIO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.752/2010. Interessada: JULIA ANDRADE LIMA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 6633 de 14/07/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Contrato nº 063/2011. Projeto "ENCONTRO CULTURAL 50 ANOS DE SOBRADINHO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.640/2010. Interessado: JOÃO GABRIEL DE PINHO PEREIRA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 6403 de 14/12/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 372/2010. Projeto "TARDE SECA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.376/2010. Interessado: FELIPE BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 5535 de 08/09/2014 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 61, inc. II, do Decreto 31.414/2010, aplico ao beneficiário pena de MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o montante do valor recebido para a realização do projeto. Projeto "TURNE SURF SESSIONS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.002.896/2014. Interessado: BEATRICE TONOCCKI MARTINS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 7440 de 13/07/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Contrato nº 387/2014. Projeto "POR UM TRIZ". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.002.085/2009. Interessado: DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 7243 de 08/05/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 e Art. 61, inc. II, do Decreto 31.414/2010, aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o montante do valor recebido para a realização do projeto. Contrato nº 028/201. Projeto "OFICINART". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.572/2010. Interessado: SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 7189 de 11/04/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 0273/2012. Projeto "PERPÉTUA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.599/2010. Interessado: LUANA MARQUES FIGUEIRA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 7388 de 04/07/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária. Contrato nº 077/2011. Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA CANDANGO CANTADOR 2ª ETAPA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.003.439/2011. Interessado: ALEXANDRE ALMEIDA BURSZTYN, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 6928 de 22/11/2016 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 e Art. 61, inc. II, do Decreto 31.414/2010, aplico ao beneficiário pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 7% (sete por cento) sobre o montante do valor recebido para a realização do projeto. Projeto "CD MELODRAMA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.429/2010. Interessado: MARCO GOMES DE ALENCAR, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 7477 de 02/08/2017 do Conselho de Administração do FAC e com base no disposto no Art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 308/2010. Projeto "CONHEÇO O MEU LUGAR OFICINA DE AUDIOVISUAL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 27/2017

PROCESSO: 220.001.417/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X BRASÍLIA MOTOR CLUBE. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET para realização do evento " BRASÍLIA MOTOR SHOW", cf. proposta às fls. 02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 25 de junho de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos, Pela Autorizatório e CARLOS AUGUSTO SENISE JÚNIOR, PROCURADOR.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 30/2017

PROCESSO: 0220-001567/2017 - PARTES: SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X CAPITAL/UNB CLUBE DE FUTEBOL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA para a realização do evento "CAMPEONAO DA SEGUNDA DIVISÃO 2017", cf. proposta a fls.02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência nos seguintes dias: 06, 12, e 16 de julho de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA na qualidade de Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos; Pela Autorizatória ADEMILTON RICARDO DA SILVA, Presidente da Capital/Unb Clube de Futebol.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 34/2017

PROCESSO: 220.001.415/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X POUNDIM RACE MOTOR CLUBE. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET para realização do evento " MOVIMENTO PARALELO MOTOR SHOW", cf. proposta às fls. 02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 25 à 31 de julho e 01 agosto de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos, Pela Autorizatório e HERINQUE SILVA BRITO, PRESIDENTE.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 35/2017

PROCESSO: 220.001.657/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X BRASÍLIA MOTOR CLUBE. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET para realização do evento " BRASÍLIA MOTOR SHOW", cf. proposta às fls. 02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 15 à 16 de julho de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos, Pela Autorizatório e CARLOS AUGUSTO SENISE JÚNIOR, PROCURADOR.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 26.076/17; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: "50 Grandes Problemas Enfrentados no Planejamento e Julgamento das Licitações e na Fiscalização e Gestão dos Contratos - como evitar, solucionar e as orientações do TCU"; Local do evento: Belém - PA; Período de realização do evento: 28/08 a 30/08/2017; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 26.076/17; Beneficiário: WAGNER DE OLIVEIRA RABELO; Evento: "50 Grandes Problemas Enfrentados no Planejamento e Julgamento das Licitações e na Fiscalização e Gestão dos Contratos - como evitar, solucionar e as orientações do TCU"; Local do evento: Belém - PA; Período de realização do evento: 28/08 a 30/08/2017; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro na modalidade risco total para os bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 4640/2017 - TCDF. Valor estimado: R\$ 5.900,00; enquadramento: natureza 33.90.39.69 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 12/09/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 25 de agosto de 2017.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

## INEDITORIAIS

### AUTO POSTO Z+Z 307 NORTE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REFORMA)

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação (Reforma) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES no ST SHCN SUPERQUADRA 307 BLOCO B PLL 03, ASA NORTE/DF, processo nº 190.000.130/2006 e 190.000.215/2002. JOSE CARLOS. DAR-828/2017.

### COOPERATIVA AGRÍCOLA DO RIBEIRÃO DAS PEDRAS E CÓRREGO DOS CURRAIS - COOAGRIR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agrícola do Ribeirão das Pedras e Córrego dos Currais - COOAGRIR, CNPJ nº 03.862.332/0001-73, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 16 a 19, 22, caput, 26, III, 33 e 45 a 53, do Estatuto da Entidade e 38, § 2º, e 44, III, da Lei nº 5.764/71, convoca a todos os cooperados, à participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 1º de outubro de 2017, na sede provisória da Entidade, sito no Incra 7 - Gleba 3 - Reserva "F" - Chácara nº 65 - Brazlândia - DF, em primeira convocação às 08:00h; em segunda convocação às 09:00h, e, em terceira e última convocação às 10:00h, com 2/3, metade mais um e, por último, com número mínimo de 10 (dez) cooperados em condições de votar, sucessivamente e na ordem e sequência de convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2017/2021. Atendendo ao disposto no art. 19, V, do Estatuto da Entidade, informa que o número de cooperados aptos a exercerem o direito de voto é de 55. Brasília/DF, 24 de agosto de 2017. ADERBAL MAGALHÃES SOUZA - Presidente da COOAGRIR.

DAR-829/2017.